



# PLOA 2021

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Secretaria de  
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

VOL. 2



## **PODER EXECUTIVO**

### **PROJETO DE LEI**

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021**

### **VOLUME 2**

ORÇAMENTO FISCAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

**Rio de Janeiro, setembro de 2020**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021, Volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG  
2020

Páginas:

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**  
CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
NICOLA MOREIRA MICCIONE

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
MARCELO LOPES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
CEL. PM ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**  
ALLAN TURNOWSKI

**SECRETARIA DE ESTADO DE AMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
CEL. PM ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
CEL. BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
PLÍNIO COMTE LEITE BITTENCOURT

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
MARIA ISABEL DE CASTRO SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
DELMO MANOEL PINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
ALTINEU CORTES FREITAS COUTINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BASTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (INTERINA)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
FELIPE BORNIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**  
ADRIANA CORREA HOMEM DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
URUAN CINTRA DE ANDRADE

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO**  
MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**  
URUAN CINTRA DE ANDRADE ( INTERINO)

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA**  
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
CONTROLADOR-GERAL FRANCISCO RICARDO SOARES

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
PROCURADOR-GERAL BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

## **PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DESEMBARGADOR CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

## **ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO

## EQUIPE TÉCNICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
ANDERSON MONTEZE

**ASSESSORA-CHEFE**  
MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO**  
MONICA MARIA DE SOUSA

**ASSESSORIA**  
LUCIANA PINTO VENÂNCIO  
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA  
MARIANA SILVA NEVES  
URURAY JORGE ARAÚJO

**COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO**  
THIAGO DOS SANTOS SALGADO

DANIELA DOS SANTOS MORAIS  
JOSELMA FERREIRA OLIVEIRA  
MARIANA LINS DA SILVA  
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR  
MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO SOBRINHO  
ROSELY MENDES DA COSTA

**COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO**  
NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA

LUANA MOURA DOS SANTOS MARIANO  
ANA MARIA DA SILVA SÁ  
BEATRIZ MARTINS DE SÁ  
DAYANE DENIZ ALVES FARIA  
GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO  
LIDIANE JORDÃO DE OLIVEIRA BARROS  
MARILA SAMPAIO SANT'ANNA  
RICARDO GARRITANO SEPE  
RITA SORRENTINO LOUREIRO  
TERESINHA MASSENA

**COORDENADORIA DE RECEITA**  
TATIANA TELES DOS SANTOS

ROBSON LUIS BARBOSA  
GLAUCIA MARQUES DA CUNHA  
PAULO CÉSAR MOURA PAZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA PÚBLICA**  
VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS

**ASSESSORIA**

CLAUDIO ANTONIO LINS DE ALMEIDA

**COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA**

TAIS MIRANDA DAMASCENO

JULIA DE ARRUDA FIGUEREDO

FLAVIA SANFINS

RUBEM VILLELA JUNIOR

**COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS SETORIAIS**

FLAVIA VASTANO MANSO

LUCIANO BUENO

VINICIUS BORDIGNON SARMENTO

**EQUIPE DE NEGÓCIOS**

ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO

MARCELO FERNANDES LIMA GOMES

ROGÉRIO BARCELOS ALVES

**EQUIPE DE TI**

JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS

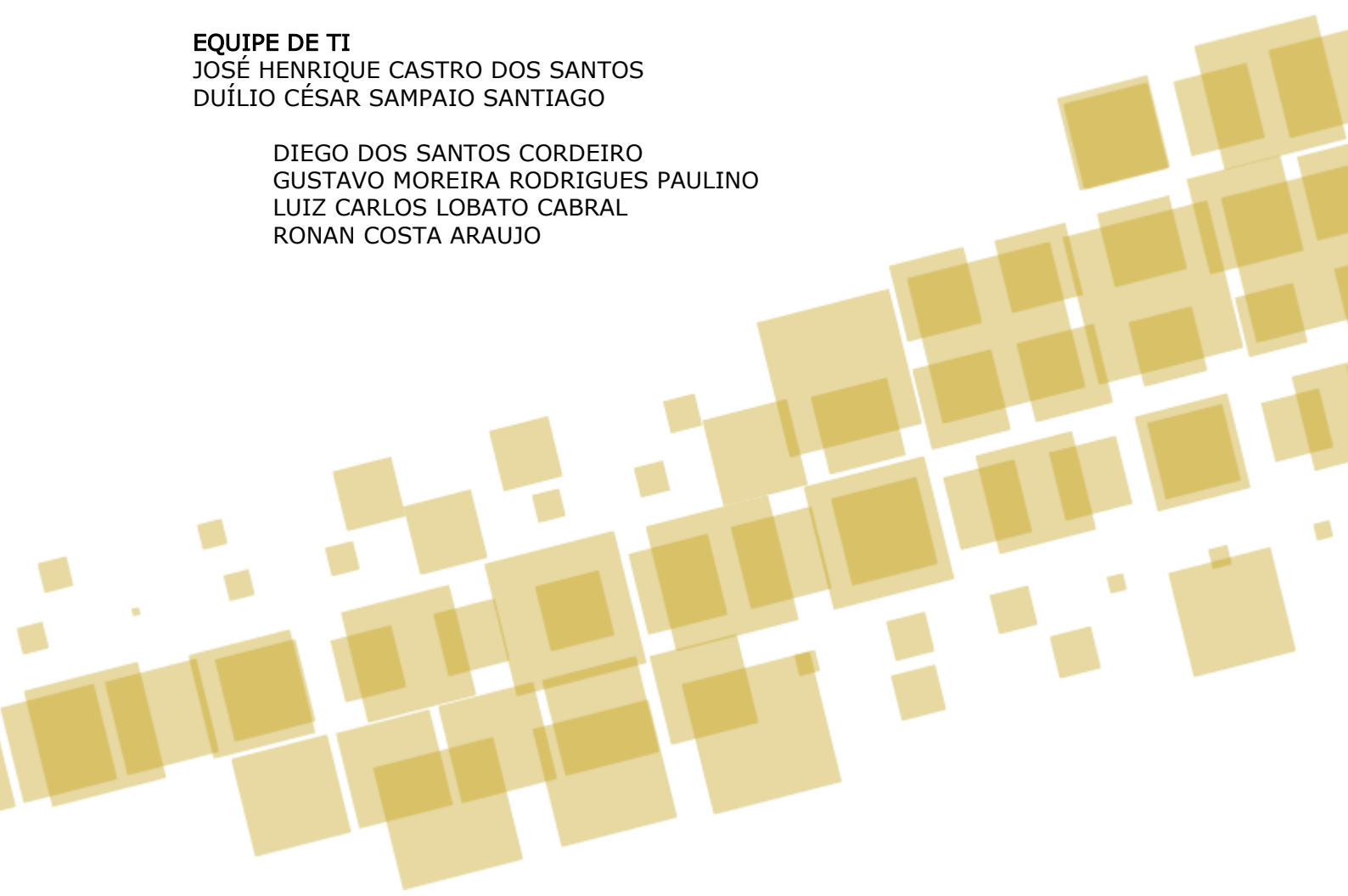
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO

DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO

GUSTAVO MOREIRA RODRIGUES PAULINO

LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL

RONAN COSTA ARAUJO



## ÍNDICE VOLUME II

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	9
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	16
Tribunal de Justiça	22
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	32
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	38
Vice-Governadoria do Estado	54
Procuradoria Geral do Estado	58
Ministério Público	66
Defensoria Pública Geral do Estado	72
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	80
Secretaria de Estado da Casa Civil	106
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	132
Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	154
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	162
Secretaria de Estado de Educação	170
Secretaria de Estado de Fazenda	182
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	202
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	224
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	262
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	280
Secretaria de Estado de Saúde	288
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	314
Secretaria de Estado de Transportes	328
Encargos Gerais do Estado	350
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	358
Secretaria de Estado de Turismo	396
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	402
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	424
Secretaria de Estado de Polícia Militar	430
Secretaria de Estado de Polícia Civil	438
Secretaria de Estado de Cidades	450
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	468



**Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**

**ÓRGÃO: 01000 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**

**UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 44 a 47 ).

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 94 a 97 ).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 6041 - 15/09/2011	Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.
Lei 6073 - 09/10/2011	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6782 - 21/05/2014	ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA”
Lei 7064 - 30/09/2015	

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>			1.146.843.174	943.471.080	-----	151.788.701	51.565.829	17.564	-----
01.031 Ação Legislativa			14.089.000	-----	-----	7.489.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			13.589.000	-----	-----	6.989.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			13.589.000	-----	-----	6.989.000	6.600.000	-----	-----
	F	100	13.589.000	-----	-----	6.989.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.031.0136.4621 Fórum Permanente Desenvolvimento Estratégico			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			1.131.134.951	943.471.080	-----	142.680.478	44.965.829	17.564	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.075.830.078	943.471.080	-----	131.758.998	600.000	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			943.471.080	943.471.080	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	943.471.080	943.471.080	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			132.358.998	-----	-----	131.758.998	600.000	-----	-----
	F	100	132.358.998	-----	-----	131.758.998	600.000	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa			55.304.873	-----	-----	10.921.480	44.365.829	17.564	-----
01.122.0136.5403 Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ			55.304.873	-----	-----	10.921.480	44.365.829	17.564	-----
	F	100	55.304.873	-----	-----	10.921.480	44.365.829	17.564	-----
01.392 Difusão Cultural			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.392.0136 Gestão Legislativa			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.392.0136.4620 ALERJ para a Nossa Memória			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.119.223	-----	-----	1.119.223	-----	-----	-----
01.422.0136 Gestão Legislativa			1.119.223	-----	-----	1,119.223	-----	-----	-----
01.422.0136.4438 Manutenção Ativ Mecanismo Combate à Tortura			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.422.0136.4617 Fórum Perm Mulheres Negras - Marielle Franco			619.223	-----	-----	619.223	-----	-----	-----
	F	100	619.223	-----	-----	619.223	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.146.843.174	943.471.080	-----	151.788.701	51.565.829	17.564	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.146.843.174	943.471.080	-----	151.788.701	51.565.829	17.564	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.146.843.174	943.471.080	-----	151.788.701	51.565.829	17.564	-----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.146.843.174</b>	<b>943.471.080</b>	<b>-----</b>	<b>151.788.701</b>	<b>51.565.829</b>	<b>17.564</b>	<b>-----</b>	

<b>UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	9.725.089	9.725.089
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				-----
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.725.089</b>

<b>UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>01 Legislativa</b>			9.725.089	-----	-----	1.400.000	8.325.089	-----	-----	-----					
01.031 Ação Legislativa			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	-----					
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	-----					
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
01.031.0136 Gestão Legislativa			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
01.031.0136.5752 Progr Prev, Capac, Enfr Perm Racismo Instituc			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	-----					
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	-----					
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	-----					
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	-----					
01.122 Administração Geral			8.825.089	-----	-----	600.000	8.225.089	-----	-----	-----					
01.122.0136 Gestão Legislativa			8.825.089	-----	-----	600.000	8.225.089	-----	-----	-----					
01.122.0136.5441 Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da ALERJ			8.825.089	-----	-----	600.000	8.225.089	-----	-----	-----					
	F	230	8.825.089	-----	-----	600.000	8.225.089	-----	-----	-----					
01.128 Formação de Recursos Humanos			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
01.128.0136 Gestão Legislativa			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
01.128.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----					
01.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
01.572.0136 Gestão Legislativa			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
	F	230	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
<b>TOTAL FISCAL</b>			9.725.089	-----	-----	1.400.000	8.325.089	-----	-----	-----					
<b>TOTAL GERAL</b>			9.725.089	-----	-----	1.400.000	8.325.089	-----	-----	-----					

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa</b> <b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	9.725.089	----	----	1.400.000	8.325.089	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.725.089</b>	----	----	<b>1.400.000</b>	<b>8.325.089</b>	----	----



**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**





## **ÓRGÃO: 02000 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

**UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>			772.236.330	641.970.000	-----	106.167.246	24.099.084	-----	-----
01.032 Controle Externo			2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo			2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----
01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos			2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----
	F	100	2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			743.182.730	641.970.000	-----	92.740.846	8.471.884	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo			101.212.730	-----	-----	92.740.846	8.471.884	-----	-----
01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ			7.750.000	-----	-----	635.000	7.115.000	-----	-----
	F	100	7.750.000	-----	-----	635.000	7.115.000	-----	-----
01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional			93.462.730	-----	-----	92.105.846	1.356.884	-----	-----
	F	100	93.462.730	-----	-----	92.105.846	1.356.884	-----	-----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			641.970.000	641.970.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			641.970.000	641.970.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	641.970.000	641.970.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.126 Tecnologia da Informação			26.573.600	-----	-----	10.976.400	15.597.200	-----	-----
01.126.0137 Controle Externo			26.573.600	-----	-----	10.976.400	15.597.200	-----	-----
01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ			26.573.600	-----	-----	10.976.400	15.597.200	-----	-----
	F	100	26.573.600	-----	-----	10.976.400	15.597.200	-----	-----
01.542 Controle Ambiental			130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
01.542.0137 Controle Externo			130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ			130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
	F	100	130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			772.236.330	641.970.000	-----	106.167.246	24.099.084	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			772.236.330	641.970.000	-----	106.167.246	24.099.084	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	772.236.330	641.970.000	-----	106.167.246	24.099.084	-----	-----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>772.236.330</b>	<b>641.970.000</b>	<b>-----</b>	<b>106.167.246</b>	<b>24.099.084</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>24.079.325</b>
1300	Receita Patrimonial	F	5.674.212
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.000.779
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	17.404.334
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.079.325</b>

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>01 Legislativa</b>			24.079.325	-----	-----	10.919.325	13.160.000	-----	-----	
01.032 Controle Externo			17.652.425	-----	-----	5.652.425	12.000.000	-----	-----	
01.032.0137 Controle Externo			17.652.425	-----	-----	5.652.425	12.000.000	-----	-----	
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			17.652.425	-----	-----	5.652.425	12.000.000	-----	-----	
	F	230	17.652.425	-----	-----	5.652.425	12.000.000	-----	-----	
01.122 Administração Geral			1.800.000	-----	-----	800.000	1.000.000	-----	-----	
01.122.0137 Controle Externo			1.800.000	-----	-----	800.000	1.000.000	-----	-----	
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			1.800.000	-----	-----	800.000	1.000.000	-----	-----	
	F	230	1.800.000	-----	-----	800.000	1.000.000	-----	-----	
01.128 Formação de Recursos Humanos			4.626.900	-----	-----	4.466.900	160.000	-----	-----	
01.128.0137 Controle Externo			4.626.900	-----	-----	4.466.900	160.000	-----	-----	
01.128.0137.2913 Capacitação Técnico-profissional			4.252.700	-----	-----	4.092.700	160.000	-----	-----	
	F	230	4.252.700	-----	-----	4.092.700	160.000	-----	-----	
01.128.0137.2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública-TCE			374.200	-----	-----	374.200	-----	-----	-----	
	F	230	374.200	-----	-----	374.200	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			24.079.325	-----	-----	10.919.325	13.160.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			24.079.325	-----	-----	10.919.325	13.160.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	24.079.325	-----	-----	10.919.325	13.160.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.079.325</b>	-----	-----	<b>10.919.325</b>	<b>13.160.000</b>	-----	-----

**Tribunal de Justiça**



**ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Justiça****UO: 03010 Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil -	Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 147 - 27/06/2013	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 163 - 31/03/2015	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.524, de 22 de Janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83, de 26 de Dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

**UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990

**UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS  
PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
FUNARPEN/RJ

UO: 03010 Tribunal de Justiça		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>696.159.000</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	33.537.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	242.345.000	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	2.038.000	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	418.239.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>3.361.535.916</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.057.694.916</b>	

UO: 03010 Tribunal de Justiça		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			4.057.694.916	3.193.459.120	-----	864.235.796	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			696.159.000	-----	-----	696.159.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			696.159.000	-----	-----	696.159.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			696.159.000	-----	-----	696.159.000	-----	-----	-----	
	F	230	696.159.000	-----	-----	696.159.000	-----	-----	-----	
02.122 Administração Geral			3.361.535.916	3.193.459.120	-----	168.076.796	-----	-----	-----	
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.361.535.916	3.193.459.120	-----	168.076.796	-----	-----	-----	
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			3.361.535.916	3.193.459.120	-----	168.076.796	-----	-----	-----	
	F	100	3.361.535.916	3.193.459.120	-----	168.076.796	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.057.694.916	3.193.459.120	-----	864.235.796	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			4.057.694.916	3.193.459.120	-----	864.235.796	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03010 Tribunal de Justiça		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.361.535.916	3.193.459.120	-----	168.076.796	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	696.159.000	-----	-----	696.159.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.057.694.916</b>	<b>3.193.459.120</b>	<b>-----</b>	<b>864.235.796</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	927.257.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>927.257.000</b>

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			927.257.000	-----	-----	859.267.000	66.990.000	1.000.000	-----	
02.061 Ação Judiciária			927.257.000	-----	-----	859.267.000	66.990.000	1.000.000	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			32.000.000	-----	-----	32.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1º Cert - RCPN			32.000.000	-----	-----	32.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	32.000.000	-----	-----	32.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			895.257.000	-----	-----	827.267.000	66.990.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ			18.420.000	-----	-----	1.300.000	17.120.000	-----	-----	
	F	232	18.420.000	-----	-----	1.300.000	17.120.000	-----	-----	
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			49.420.000	-----	-----	9.614.000	39.806.000	-----	-----	
	F	232	49.420.000	-----	-----	9.614.000	39.806.000	-----	-----	
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			794.524.430	-----	-----	783.560.430	9.964.000	1.000.000	-----	
	F	232	794.524.430	-----	-----	783.560.430	9.964.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			3.320.000	-----	-----	3.320.000	-----	-----	-----	
	F	232	3.320.000	-----	-----	3.320.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			15.572.570	-----	-----	15.572.570	-----	-----	-----	
	F	232	15.572.570	-----	-----	15.572.570	-----	-----	-----	
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----	
	F	232	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			927.257.000	-----	-----	859.267.000	66.990.000	1.000.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			927.257.000	-----	-----	859.267.000	66.990.000	1.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	927.257.000	-----	-----	859.267.000	66.990.000	1.000.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>927.257.000</b>	-----	-----	<b>859.267.000</b>	<b>66.990.000</b>	<b>1.000.000</b>	-----

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>11.086.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	31.000
1600	Receita de Serviços	F	11.012.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	43.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.086.000</b>

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
	F	230	11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	11.086.000	-----	-----	10.086.000	1.000.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.086.000</b>	-----	-----	<b>10.086.000</b>	<b>1.000.000</b>	-----	-----	

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	48.757.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>48.757.000</b>

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
	F	232	48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	48.757.000	-----	-----	48.757.000	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>48.757.000</b>	-----	-----	<b>48.757.000</b>	-----	-----	-----	-----

**Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**





**ÓRGÃO: 06000 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

**UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Avaliar, analisar e acompanhar questões com potencial de risco para segurança da Chefia do Poder Executivo e seus familiares, bem como prevenir a ocorrência de crises institucionais, articulando seu gerenciamento.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 46728 - 07/08/2019

Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.

Estrutura organizacional do GSI.

**UO: 06020 Subsecretaria Militar****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45896 - 30/01/2017

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 46728 - 07/08/2019

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Criação do Gabinete de Segurança Institucional.

Estrutura do GSI.

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>			3.066.223	1.974.195	----	1.057.028	35.000	----	----
06.122 Administração Geral			3.051.223	1.974.195	----	1.047.028	30.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			2.466.695	1.974.195	----	472.500	20.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	80.000	----	----	80.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	80.000	----	----	80.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	330.500	----	----	310.500	20.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	330.500	----	----	310.500	20.000	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	1.974.195	1.974.195	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	1.974.195	1.974.195	----	----	----	----	----
06.122.0435 Modernização Tecnológica			77.000	----	----	77.000	----	----	----
06.122.0435.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	F	100	77.000	----	----	77.000	----	----	----
06.122.0435.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----
06.122.0435.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			569.528	----	----	569.528	0	----	----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI	F	100	569.528	----	----	569.528	0	----	----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI	F	100	569.528	----	----	569.528	0	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.784 Transporte Hidroviário			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
06.784.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
06.784.0470.4564 Operacionalização das Lanchas do GSI	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
06.784.0470.4564 Operacionalização das Lanchas do GSI	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			3.066.223	1.974.195	----	1.057.028	35.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			3.066.223	1.974.195	----	1.057.028	35.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		3.066.223	1.974.195	----	1.057.028	35.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.066.223</b>	<b>1.974.195</b>	<b>----</b>	<b>1.057.028</b>	<b>35.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 06020 Subsecretaria Militar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			31.096.374	17.507.093	----	11.487.165	2.102.116	----	----	
06.122 Administração Geral			21.857.848	17.507.093	----	3.726.155	624.600	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			21.233.248	17.507.093	----	3.726.155	0	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			970.946	----	----	970.946	----	----	----	
	F	100	970.946	----	----	970.946	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.340.000	----	----	2.340.000	0	----	----	
	F	100	2.340.000	----	----	2.340.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.507.093	17.507.093	----	----	----	----	----	
	F	100	17.507.093	17.507.093	----	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			410.209	----	----	410.209	----	----	----	
	F	100	410.209	----	----	410.209	----	----	----	
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			624.600	----	----	----	624.600	----	----	
06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI			624.600	----	----	----	624.600	----	----	
	F	100	624.600	----	----	----	624.600	----	----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			75.546	----	----	75.546	----	----	----	
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			75.546	----	----	75.546	----	----	----	
06.128.0476.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI			75.546	----	----	75.546	----	----	----	
	F	100	75.546	----	----	75.546	----	----	----	
06.181 Policiamento			2.027.780	----	----	550.264	1.477.516	----	----	
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			266.680	----	----	266.680	----	----	----	
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI			266.680	----	----	266.680	----	----	----	
	F	100	266.680	----	----	266.680	----	----	----	
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.761.100	----	----	283.584	1.477.516	----	----	
06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI			1.761.100	----	----	283.584	1.477.516	----	----	
	F	100	1.761.100	----	----	283.584	1.477.516	----	----	
06.781 Transporte Aéreo			7.135.200	----	----	7.135.200	----	----	----	
06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			7.135.200	----	----	7.135.200	----	----	----	
06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI			7.135.200	----	----	7.135.200	----	----	----	
	F	100	7.135.200	----	----	7.135.200	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			31.096.374	17.507.093	----	11.487.165	2.102.116	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			31.096.374	17.507.093	----	11.487.165	2.102.116	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 06020 Subsecretaria Militar								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	31.096.374	17.507.093	----	11.487.165	2.102.116	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.096.374</b>	<b>17.507.093</b>	----	<b>11.487.165</b>	<b>2.102.116</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**



## ÓRGÃO: 07000 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

### UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas nas instituições que compõem sua área de competência. Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro.

Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso. Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais. Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais. Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas do Estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades de infra-estrutura urbana a serem executadas. Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e acompanhar as ações referentes a sua execução. Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços. Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas. Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras. Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas. Garantir recursos para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado. Garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação. Promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

#### LEGISLAÇÃO

Lei 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador Luiz Fernando de Souza a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências.
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal.
Lei 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de 2006 e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providenciaa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.



Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46255 - 02/03/2018	Altera, sem aumento de despesas, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação: A Secretaria de Estado de Obras passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS. Fica alterada e consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS, visando ajustá-la às alterações decorrentes da incorporação da extinta Secretaria de Estado Habitação (instituída pelo Decreto nº 42.297, de 12.02.2010), e da incorporação dos órgãos estabelecida pelo Parágrafo Único, do art. 2º, do Decreto nº 45.681, de 08.06.2016.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera, sem aumento de despesa a estrutura organizacional da secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências, transfere da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades a Subsecretaria de Habitação e a Subsecretaria de Saneamento, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial.
Decreto 46705 - 26/07/2019	Institui o Programa Comunidade Cidade e dá outras providências.
Decreto 46.774 - 20/09/2019	<p>Altera dispositivo do decreto nº 46.705, de 26 de julho de 2019. O Programa Comunidade Cidade é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG</li> <li>II. Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ;</li> <li>III. Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - SEGOV;</li> <li>IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;</li> <li>V. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI;</li> <li>VI. Secretaria de Estado das Cidades - SECID;</li> <li>VII. Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB;</li> <li>VIII. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA;</li> <li>IX. Empresa de Obras Públicas - EMOP;</li> <li>X. Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM;</li> <li>XI. Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;</li> <li>XII. Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC;</li> <li>XIII. Secretaria de Estado de Saúde - SES;</li> <li>XIV. Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;</li> <li>XV. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;</li> <li>XVI. Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC;</li> <li>XVII. Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS;</li> <li>XVIII. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS;</li> <li>XIX. Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ;</li> <li>XX. Instituto Estadual do Ambiente - INEA;</li> <li>XXI. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC;</li> <li>XXII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH;</li> <li>XXIII. Fundação Leão XIII - Fundação LEAO XIII;</li> <li>XXIV. Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE;</li> <li>XXV. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;</li> <li>XXVI. Procuradoria Geral do Estado - PGE;</li> </ul>

Decreto 46.776 - 23/09/2019	<p>XXVII. Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGE;</p> <p>XXVIII. Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE." Ficam transferidos, na forma do Anexo I, os programas de trabalho e seus respectivos saldos até a presente data da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, por força do Decreto nº 46.743, de 19 de agosto de 2019.</p>
Decreto 46.868 - 13/12/2019	<p>Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, e da outras providências. Ficam transferidos, a contar de 02/01/2020, os cargos em comissão, mantendo os atuais ocupantes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, na forma do Anexo I do presente Decreto.</p>
Decreto 46876 - 16/12/2019	<p>Fica instituída, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade.</p> <p>Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, e dá outras providências. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos cargos em comissão de Subsecretário de Estado, e o Assessor Especial, a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB, o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - CEHAS e o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS, para a Secretaria de Estado de Infraestruturas e Obras - SEINFRA.</p>
Decreto 46.916 - 28/01/2020	<p>Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e obras e dá outras providências. Fica alterada, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, na forma do Anexo I ao presente Decreto.</p>
Decreto 46963 - 04/03/2020	<p>Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, e dá outras providências. Fica transferida, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, para a da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade.</p>
Lei 8845 - 27/05/2020	<p>Determina que os fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciados no orçamento anual do estado do rio de janeiro na forma de uma fonte de recursos distinta.</p> <p>Art. 1º - Fica estabelecida a forma de Fonte de Recursos para a evidenciação orçamentária e financeira dos seguintes fundos na Lei do Orçamento Anual do Estado:</p>
Decreto 47251 - 04/09/2020	<p>I - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS -, criado pela Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006</p> <p>Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro -</p>

Decreto 47270 - 16/09/2020

DER da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

## UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990	Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.
Lei Estadual 1749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.
Decreto 16108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.
Decreto 16177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 16230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá Outras Providências

## UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e Dá Outras	Modifica a estrutura do Estado
Ata do Conselho de Administração da EMOP 02 -	Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

## UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecendo os critérios e normas estabelecidos pelo Governo do Estado e pela legislação federal. Aquisição, urbanização, pavimentação e venda de terrenos. Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário. Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros. Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro de Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro. Recuperação e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

A CEHAB-RJ constitui o órgão executor da Política Estadual vinculada ao Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social – SNHIS. Ressaltamos assim, a abrangência e o significado da atuação da CEHAB-RJ em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro. O escopo de atividades da CEHAB-RJ favorece não somente o desenvolvimento urbanístico e econômico do Estado como trás, em seu bojo, fatores geradores de emprego e renda, além de acesso a saneamento básico, com reflexos diretos no Sistema de Saúde.

A atividade fim da CEHAB-RJ é, definitivamente, o bem social, de difícil mensuração, mas de grande relevância, vez que atende à demanda habitacional dos menos favorecidos economicamente em todo território estadual.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante unificação das COHAB's GB e RJ.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera o dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - SEH.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências-Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Habitação - SEH. Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - Ente vinculado: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ.
Decreto 46876 - 16/12/2019	Transfere a CEHAB-RJ para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá Outras Providências.

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>31.654.698</b>
1300	Receita Patrimonial	F	13.000
1700	Transferências Correntes	F	31.641.698
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>114.594.060</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>146.248.758</b>

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>15 Urbanismo</b>			65.253.756	28.838.271	-----	3.193.407	33.222.078	-----	-----	
15.122 Administração Geral			31.586.058	28.838.271	-----	2.522.787	225.000	-----	-----	
15.122.0002 Gestão Administrativa			31.571.058	28.838.271	-----	2.517.787	215.000	-----	-----	
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			280.000	-----	-----	280.000	-----	-----	-----	
	F	100	280.000	-----	-----	280.000	-----	-----	-----	
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.337.040	-----	-----	2.122.040	215.000	-----	-----	
	F	100	2.337.040	-----	-----	2.122.040	215.000	-----	-----	
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.844.018	28.833.271	-----	10.747	-----	-----	-----	
	F	100	28.844.018	28.833.271	-----	10.747	-----	-----	-----	
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
15.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
	F	100	15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
15.126 Tecnologia da Informação			1.307.380	-----	-----	-----	1.307.380	-----	-----	
15.126.0435 Modernização Tecnológica			1.307.380	-----	-----	-----	1.307.380	-----	-----	
15.126.0435.4586 Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares			1.307.380	-----	-----	-----	1.307.380	-----	-----	
	F	100	1.307.380	-----	-----	-----	1.307.380	-----	-----	
15.128 Formação de Recursos Humanos			645.620	-----	-----	645.620	-----	-----	-----	
15.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			645.620	-----	-----	645.620	-----	-----	-----	
15.128.0476.4585 Formação e Qualificação de Servidores			645.620	-----	-----	645.620	-----	-----	-----	
	F	100	645.620	-----	-----	645.620	-----	-----	-----	
15.451 Infraestrutura Urbana			31.714.698	-----	-----	25.000	31.689.698	-----	-----	
15.451.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			31.669.698	-----	-----	10.000	31.659.698	-----	-----	
15.451.0444.3455 Recuperação da Região Serrana			31.654.698	-----	-----	5.000	31.649.698	-----	-----	
	F	214	31.641.698	-----	-----	5.000	31.636.698	-----	-----	
	F	230	13.000	-----	-----	-----	13.000	-----	-----	
15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----		
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			45.000	----	----	15.000	30.000	----	----		
15.451.0464.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----		
	F	100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----		
15.451.0464.5703 Implementação do Comunidade Cidade			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----		
	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----		
15.451.0464.5706 Deserv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto			10.000	----	----	0	10.000	----	----		
	F	100	10.000	----	----		10.000	----	----		
<b>16 Habitação</b>			80.995.002	----	----	2.783.496	78.211.506	----	----		
16.451 Infraestrutura Urbana			9.726.727	----	----	333.153	9.393.574	----	----		
16.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			9.726.727	----	----	333.153	9.393.574	----	----		
16.451.0464.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			9.726.727	----	----	333.153	9.393.574	----	----		
	F	150	9.726.727	----	----	333.153	9.393.574	----	----		
16.482 Habitação Urbana			71.268.275	----	----	2.450.343	68.817.932	----	----		
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			68.350.256	----	----	2.350.397	65.999.859	----	----		
16.482.0459.5580 Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----		
	F	100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----		
16.482.0459.5675 Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab			40.609.084	----	----	1.390.912	39.218.172	----	----		
	F	150	40.609.084	----	----	1.390.912	39.218.172	----	----		
16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional			27.721.172	----	----	949.485	26.771.687	----	----		
	F	150	27.721.172	----	----	949.485	26.771.687	----	----		
16.482.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			2.918.019	----	----	99.946	2.818.073	----	----		
16.482.0464.3964 Assessoramento aos Municípios			2.918.019	----	----	99.946	2.818.073	----	----		
	F	150	2.918.019	----	----	99.946	2.818.073	----	----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			146.248.758	28.838.271	----	5.976.903	111.433.584	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>			146.248.758	28.838.271	----	5.976.903	111.433.584	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras			R\$ (1,00)							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	33.619.058	28.838.271	----	3.198.407	1.582.380	----	----		
150	FEHIS	80.975.002	----	----	2.773.496	78.201.506	----	----		
214	Transferências do PAC	31.641.698	----	----	5.000	31.636.698	----	----		
230	Recursos Próprios	13.000	----	----	----	13.000	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>146.248.758</b>	<b>28.838.271</b>	----	<b>5.976.903</b>	<b>111.433.584</b>	----	----		



ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>04 Administração</b>			13.494.417	13.312.234	4.000	128.582	29.601	-----	20.000	
04.122 Administração Geral			13.484.417	13.312.234	4.000	118.582	29.601	-----	20.000	
04.122.0002 Gestão Administrativa			13.484.417	13.312.234	4.000	118.582	29.601	-----	20.000	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			24.000	-----	4.000	-----	-----	-----	20.000	
F	100	24.000	-----	4.000	-----	-----	-----	-----	20.000	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			96.000	-----	-----	96.000	-----	-----	-----	
F	100	96.000	-----	-----	-----	96.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			43.093	-----	-----	13.492	29.601	-----	-----	
F	100	43.093	-----	-----	-----	13.492	29.601	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.312.234	13.312.234	-----	0	-----	-----	-----	
F	100	13.312.234	13.312.234	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.090	-----	-----	9.090	-----	-----	-----	
F	100	9.090	-----	-----	-----	9.090	-----	-----	-----	
04.128 Formação de Recursos Humanos			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
04.128.0476.4573 Formação e Qualificação dos Servidores do IEAA			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
<b>15 Urbanismo</b>			10.000	-----	-----	3.077	6.923	-----	-----	
15.451 Infraestrutura Urbana			10.000	-----	-----	3.077	6.923	-----	-----	
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			10.000	-----	-----	3.077	6.923	-----	-----	
15.451.0464.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura			10.000	-----	-----	3.077	6.923	-----	-----	
F	100	10.000	-----	-----	-----	3.077	6.923	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			13.504.417	13.312.234	4.000	131.659	36.524	-----	20.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			13.504.417	13.312.234	4.000	131.659	36.524	-----	20.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.504.417	13.312.234	4.000	131.659	36.524	-----	20.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.504.417</b>	<b>13.312.234</b>	<b>4.000</b>	<b>131.659</b>	<b>36.524</b>	<b>-----</b>	<b>20.000</b>		

<b>UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>401.112</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	2.040	
1600	Receita de Serviços	F	120.012	
1900	Outras Receitas Correntes	F	279.060	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>80.265.837</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.666.949</b>	

<b>UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>04 Administração</b>			80.632.949	70.545.202	134.220	7.309.363	----	----						2.644.164
04.122 Administração Geral			80.632.949	70.545.202	134.220	7.309.363	----	----						2.644.164
04.122.0002 Gestão Administrativa			80.632.949	70.545.202	134.220	7.309.363	----	----						2.644.164
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.778.384	----	134.220	----	----	----						2.644.164
	F	100	2.778.384	----	134.220	----	----	----						2.644.164
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			8.480.000	8.000.000	----	480.000	----	----						----
	F	100	8.480.000	8.000.000	----	480.000	----	----						----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			233.940	----	----	233.940	----	----						----
	F	100	233.940	----	----	233.940	----	----						----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.035.236	----	----	5.035.236	----	----						----
	F	100	4.634.124	----	----	4.634.124	----	----						----
	F	230	401.112	----	----	401.112	----	----						----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			62.555.037	62.545.202	----	9.835	----	----						----
	F	100	62.555.037	62.545.202	----	9.835	----	----						----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.550.352	----	----	1.550.352	----	----						----
	F	100	1.550.352	----	----	1.550.352	----	----						----
<b>15 Urbanismo</b>			34.000	----	----	24.000	10.000	----						----
15.122 Administração Geral			10.000	----	----	----	10.000	----						----
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			10.000	----	----	----	10.000	----						----
15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas			10.000	----	----	----	10.000	----						----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----						----
15.126 Tecnologia da Informação			24.000	----	----	24.000	----	----						----
15.126.0435 Modernização Tecnológica			24.000	----	----	24.000	----	----						----
15.126.0435.5694 Modern e Reestrut do Parque Comput e dos Soft			24.000	----	----	24.000	----	----						----
	F	100	24.000	----	----	24.000	----	----						----

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			80.666.949	70.545.202	134.220	7.333.363	10.000	-----	2.644.164
<b>TOTAL GERAL</b>			80.666.949	70.545.202	134.220	7.333.363	10.000	-----	2.644.164

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		80.265.837	70.545.202	134.220	6.932.251	10.000	-----	2.644.164
230	Recursos Próprios		401.112	-----	-----	401.112	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.666.949</b>	<b>70.545.202</b>	<b>134.220</b>	<b>7.333.363</b>	<b>10.000</b>	<b>-----</b>	<b>2.644.164</b>

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>4.342.155</b>
1300	Receita Patrimonial	F	1.981.002
1700	Transferências Correntes	F	2.076.238
2300	Amortização de Empréstimos	F	284.915
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>98.691.885</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>103.034.040</b>

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>16 Habitação</b>			103.034.040	53.796.644	575.430	4.389.724	43.554.267	----	717.975	
16.122 Administração Geral			61.349.452	53.796.644	575.430	4.389.724	1.869.679	----	717.975	
16.122.0002 Gestão Administrativa			59.970.503	53.796.644	575.430	4.389.724	490.730	----	717.975	
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.293.405	----	575.430	----	----	----	717.975	
	F	100	1.000.000	----	500.000	----	----	----	500.000	
	F	230	293.405	----	75.430	----	----	----	217.975	
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.972.512	50.000	----	2.445.512	477.000	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	523.000	477.000	----	----	
	F	230	1.972.512	50.000	----	1.922.512	----	----	----	
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			164.453	----	----	164.453	----	----	----	
	F	100	164.453	----	----	164.453	----	----	----	
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.458.920	----	----	1.445.190	13.730	----	----	
	F	100	1.458.920	----	----	1.445.190	13.730	----	----	
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			53.746.644	53.746.644	----	----	----	----	----	
	F	100	53.746.644	53.746.644	----	----	----	----	----	
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			334.569	----	----	334.569	----	----	----	
	F	100	334.569	----	----	334.569	----	----	----	
16.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.378.949	----	----	----	1.378.949	----	----	
16.122.0470.5625 Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA			1.378.949	----	----	----	1.378.949	----	----	
	F	150	1.378.949	----	----	----	1.378.949	----	----	
16.126 Tecnologia da Informação			1.902.000	----	----	----	1.902.000	----	----	
16.126.0435 Modernização Tecnológica			1.902.000	----	----	----	1.902.000	----	----	
16.126.0435.5401 Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB			1.902.000	----	----	----	1.902.000	----	----	
	F	150	1.902.000	----	----	----	1.902.000	----	----	
16.451 Infraestrutura Urbana			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
16.451.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
16.451.0459.3530 Urbanização de Assentamentos Precários			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
	F	150	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
16.482 Habitação Urbana			19.782.588	----	----	----	19.782.588	----	----	

<b>UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			19.782.588	-----	-----	-----	19.782.588	-----	-----
16.482.0459.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida			2.076.238	-----	-----	-----	2.076.238	-----	-----
	F	214	2.076.238	-----	-----	-----	2.076.238	-----	-----
16.482.0459.3526 Produção de Unidades Habitacionais			14.110.090	-----	-----	-----	14.110.090	-----	-----
	F	150	14.110.090	-----	-----	-----	14.110.090	-----	-----
16.482.0459.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais			1.957.000	-----	-----	-----	1.957.000	-----	-----
	F	150	1.957.000	-----	-----	-----	1.957.000	-----	-----
16.482.0459.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB			1.639.260	-----	-----	-----	1.639.260	-----	-----
	F	150	1.639.260	-----	-----	-----	1.639.260	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>103.034.040</b>	<b>53.796.644</b>	<b>575.430</b>	<b>4.389.724</b>	<b>43.554.267</b>	<b>-----</b>	<b>717.975</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>103.034.040</b>	<b>53.796.644</b>	<b>575.430</b>	<b>4.389.724</b>	<b>43.554.267</b>	<b>-----</b>	<b>717.975</b>

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		57.704.586	53.746.644	500.000	2.467.212	490.730	-----	500.000
150	FEHIS		40.987.299	-----	-----	-----	40.987.299	-----	-----
214	Transferências do PAC		2.076.238	-----	-----	-----	2.076.238	-----	-----
230	Recursos Próprios		2.265.917	50.000	75.430	1.922.512	-----	-----	217.975
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>103.034.040</b>	<b>53.796.644</b>	<b>575.430</b>	<b>4.389.724</b>	<b>43.554.267</b>	<b>-----</b>	<b>717.975</b>

**Vice-Governadoria do Estado**



**ÓRGÃO: 08000 Vice-Governadoria do Estado****UO: 08010 Vice-Governadoria****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 27.770 - 03/01/2001  
 Resolução VG 064 - 16/05/2001  
 Decreto 41.884 - 25/05/2009  
 Decreto 45113 - 05/01/2015

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 46556 - 08/01/2019

Decreto 47251 - 04/09/2020

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.  
 Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.  
 Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras  
**DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-  
 GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019,  
 CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS**  
**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES  
 VINCULADAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<b>UO: 08010 Vice-Governadoria</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			8.515.172	8.183.233	----	331.939	----	----	----
04.122 Administração Geral			8.515.172	8.183.233	----	331.939	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			8.515.172	8.183.233	----	331.939	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	2.500	----	2.500	----	----	----
	F	100	5.000	2.500	----	2.500	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			36.000	----	----	36.000	----	----	----
	F	100	36.000	----	----	36.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			287.439	----	----	287.439	----	----	----
	F	100	287.439	----	----	287.439	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.180.733	8.180.733	----	----	----	----	----
	F	100	8.180.733	8.180.733	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.000	----	----	6.000	----	----	----
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			8.515.172	8.183.233	----	331.939	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			8.515.172	8.183.233	----	331.939	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 08010 Vice-Governadoria</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.515.172	8.183.233	----	331.939	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.515.172</b>	<b>8.183.233</b>	<b>----</b>	<b>331.939</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>





**Procuradoria Geral do Estado**



## ÓRGÃO: 09000 Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Decreto 40500 - 01/01/2007	DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 5414 - 19/03/2009	DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 2737 - 03/12/2009	REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISICÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução PGE 2818 - 01/06/2010	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Resolução PGE 2893 - 25/11/2010	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da

Resolução 3330 - 17/04/2013	Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 4203 - 16/04/2018	Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4200 - 26/04/2018	Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46552 - 01/01/2019	Altera Decreto 40500 de 01/01/2007
Resolução PGE 4319 - 01/01/2019	Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no âmbito da PGE-RJ.
Resolução PGE 4581 - 22/07/2020	Altera o Regimento Interno da PGE para incorporar o Núcleo de Defesa da Probidade e Revoga a Resolução PGE Nº 4319 de 01/01/19.
Resolução PGE 4579 - 22/07/2020	Altera a Resolução PGE Nº 3968 de 09/11/16, que consolida o Regimento Interno da PGE-RJ.
Resolução PGE 4589 - 06/08/2020	Institui e consolida normas relativas à estrutura, composição e funcionamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP).

**UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O FUNPERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 15 - 25/11/1980

Regula a organização da PGE-RJ, suas atribuições e funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos procuradores do Estado.

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016

CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>68.500.542</b>
1300	Receita Patrimonial	F	7.241.410
1900	Outras Receitas Correntes	F	61.259.132
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>306.108.928</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>374.609.470</b>

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			374.609.470	335.763.057	-----	37.146.413	1.700.000	-----	-----	
03.122 Administração Geral			306.108.928	305.763.057	-----	345.871	-----	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			306.108.928	305.763.057	-----	345.871	-----	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			305.808.928	305.763.057	-----	45.871	-----	-----	-----	
	F	100	305.808.928	305.763.057	-----	45.871	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			68.500.542	30.000.000	-----	36.800.542	1.700.000	-----	-----	
03.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			68.500.542	30.000.000	-----	36.800.542	1.700.000	-----	-----	
03.128.0476.2124 Operacionalização do CEJUR			64.900.542	30.000.000	-----	33.200.542	1.700.000	-----	-----	
	F	230	64.900.542	30.000.000	-----	33.200.542	1.700.000	-----	-----	
03.128.0476.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional			3.600.000	-----	-----	3.600.000	-----	-----	-----	
	F	230	3.600.000	-----	-----	3.600.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			374.609.470	335.763.057	-----	37.146.413	1.700.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			374.609.470	335.763.057	-----	37.146.413	1.700.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	306.108.928	305.763.057	-----	345.871	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	68.500.542	30.000.000	-----	36.800.542	1.700.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>374.609.470</b>	<b>335.763.057</b>	-----	<b>37.146.413</b>	<b>1.700.000</b>	-----	-----

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>71.236.574</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	62.042.229
1300	Receita Patrimonial	F	9.194.345
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>71.236.574</b>

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			71.236.574	-----	-----	49.750.295	19.827.089	1.659.190	-----	
03.122 Administração Geral			52.236.574	-----	-----	43.498.172	7.079.212	1.659.190	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			43.236.574	-----	-----	43.236.574	-----	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			259.892	-----	-----	259.892	-----	-----	-----	
	F	232	259.892	-----	-----	259.892	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			37.622.819	-----	-----	37.622.819	-----	-----	-----	
	F	230	7.194.345	-----	-----	7.194.345	-----	-----	-----	
	F	232	30.428.474	-----	-----	30.428.474	-----	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.353.863	-----	-----	5.353.863	-----	-----	-----	
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	3.353.863	-----	-----	3.353.863	-----	-----	-----	
03.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			9.000.000	-----	-----	261.598	7.079.212	1.659.190	-----	
03.122.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura			9.000.000	-----	-----	261.598	7.079.212	1.659.190	-----	
	F	232	9.000.000	-----	-----	261.598	7.079.212	1.659.190	-----	
03.126 Tecnologia da Informação			19.000.000	-----	-----	6.252.123	12.747.877	-----	-----	
03.126.0435 Modernização Tecnológica			19.000.000	-----	-----	6.252.123	12.747.877	-----	-----	
03.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE			19.000.000	-----	-----	6.252.123	12.747.877	-----	-----	
	F	232	19.000.000	-----	-----	6.252.123	12.747.877	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			71.236.574	-----	-----	49.750.295	19.827.089	1.659.190	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			71.236.574	-----	-----	49.750.295	19.827.089	1.659.190	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	9.194.345	-----	-----	9.194.345	-----	-----	-----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	62.042.229	-----	-----	40.555.950	19.827.089	1.659.190	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>71.236.574</b>	-----	-----	<b>49.750.295</b>	<b>19.827.089</b>	<b>1.659.190</b>	-----	





**Ministério Público**



**ÓRGÃO: 10000 Ministério Público****UO: 10010 Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 Ministério Público									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>			1.741.488.153	1.120.511.970	-----	620.090.341	883.842	2.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			5.838.980	-----	-----	5.813.408	25.572	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			2.001.000	-----	-----	2.000.000	1.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			2.001.000	-----	-----	2.000.000	1.000	-----	-----
	F	100	2.001.000	-----	-----	2.000.000	1.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.836.980	-----	-----	1.813.408	23.572	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			1.559.520	-----	-----	1.535.948	23.572	-----	-----
	F	100	1.559.520	-----	-----	1.535.948	23.572	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			277.460	-----	-----	277.460	-----	-----	-----
	F	100	277.460	-----	-----	277.460	-----	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			2.001.000	-----	-----	2.000.000	1.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público			2.001.000	-----	-----	2.000.000	1.000	-----	-----
	F	100	2.001.000	-----	-----	2.000.000	1.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			1.735.649.173	1.120.511.970	-----	614.276.933	858.270	2.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.735.649.173	1.120.511.970	-----	614.276.933	858.270	2.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.120.511.970	1.120.511.970	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.120.511.970	1.120.511.970	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			82.176.490	-----	-----	82.056.490	120.000	-----	-----
	F	100	82.176.490	-----	-----	82.056.490	120.000	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			66.871.401	-----	-----	66.443.131	428.270	-----	-----
	F	100	66.871.401	-----	-----	66.443.131	428.270	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			409.324.177	-----	-----	409.312.177	10.000	2.000	-----
	F	100	409.324.177	-----	-----	409.312.177	10.000	2.000	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			56.765.135	-----	-----	56.465.135	300.000	-----	-----
	F	100	56.765.135	-----	-----	56.465.135	300.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.741.488.153	1.120.511.970	-----	620.090.341	883.842	2.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.741.488.153	1.120.511.970	-----	620.090.341	883.842	2.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10010 Ministério Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.741.488.153	1.120.511.970	-----	620.090.341	883.842	2.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.741.488.153</b>	<b>1.120.511.970</b>	<b>-----</b>	<b>620.090.341</b>	<b>883.842</b>	<b>2.000</b>	<b>-----</b>	

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>32.637.200</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	31.992.000	
1600	Receita de Serviços	F	15.600	
1900	Outras Receitas Correntes	F	629.600	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	0	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				-----
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>32.637.200</b>

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
	F	230	32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	32.637.200	-----	-----	11.418.496	20.718.704	500.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.637.200</b>	-----	-----	<b>11.418.496</b>	<b>20.718.704</b>	<b>500.000</b>	-----	

**Defensoria Pública Geral do Estado**





## ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

### UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

**UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>11.541.308</b>
1300	Receita Patrimonial	F	1.657.477
1900	Outras Receitas Correntes	F	9.883.831
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>767.766.592</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>779.307.900</b>

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			779.307.900	677.421.417	-----	101.816.483	70.000	-----	-----	
03.122 Administração Geral			778.077.620	677.421.417	-----	100.586.203	70.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			778.077.620	677.421.417	-----	100.586.203	70.000	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			81.140.346	-----	-----	81.070.346	70.000	-----	-----	
	F	100	70.829.318	-----	-----	70.829.318	-----	-----	-----	
	F	230	10.311.028	-----	-----	10.241.028	70.000	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			696.937.274	677.421.417	-----	19.515.857	-----	-----	-----	
	F	100	696.937.274	677.421.417	-----	19.515.857	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			1.230.280	-----	-----	1.230.280	-----	-----	-----	
03.128.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			1.230.280	-----	-----	1.230.280	-----	-----	-----	
03.128.0481.4454 Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ			1.230.280	-----	-----	1.230.280	-----	-----	-----	
	F	230	1.230.280	-----	-----	1.230.280	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			779.307.900	677.421.417	-----	101.816.483	70.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			779.307.900	677.421.417	-----	101.816.483	70.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	767.766.592	677.421.417	-----	90.345.175	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	11.541.308	-----	-----	11.471.308	70.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>779.307.900</b>	<b>677.421.417</b>	-----	<b>101.816.483</b>	<b>70.000</b>	-----	-----

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>63.146.117</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	58.804.392
1300	Receita Patrimonial	F	2.872.021
1700	Transferências Correntes	F	1.438.371
1900	Outras Receitas Correntes	F	31.333
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>100.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>63.246.117</b>

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			63.246.117	----	----	55.377.870	7.868.247	----	----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			2.925.630	----	----	2.219.315	706.315	----	----	
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			2.925.630	----	----	2.219.315	706.315	----	----	
03.092.0047.4452 Educação em Direitos			1.075.728	----	----	859.315	216.413	----	----	
	F	212	750.055	----	----	538.642	211.413	----	----	
	F	232	325.673	----	----	320.673	5.000	----	----	
03.092.0047.4453 Atuação Estratégica da DPRJ			1.849.902	----	----	1.360.000	489.902	----	----	
	F	212	484.902	----	----	----	484.902	----	----	
	F	232	1.365.000	----	----	1.360.000	5.000	----	----	
03.122 Administração Geral			53.509.128	----	----	50.735.174	2.773.954	----	----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			47.209.291	----	----	46.968.791	240.500	----	----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	F	232	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			33.118.286	----	----	32.877.786	240.500	----	----	
	F	232	33.118.286	----	----	32.877.786	240.500	----	----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.591.005	----	----	12.591.005	----	----	----	
	F	230	1.312.715	----	----	1.312.715	----	----	----	
	F	232	11.278.290	----	----	11.278.290	----	----	----	
03.122.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			6.299.837	----	----	3.766.383	2.533.454	----	----	
03.122.0481.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações			5.987.837	----	----	3.459.383	2.528.454	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	232	5.887.837	----	----	3.359.383	2.528.454	----	----	
03.122.0481.5630 Gestão Estratégica da DPRJ			312.000	----	----	307.000	5.000	----	----	
	F	232	312.000	----	----	307.000	5.000	----	----	
03.126 Tecnologia da Informação			6.811.359	----	----	2.423.381	4.387.978	----	----	
03.126.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			6.811.359	----	----	2.423.381	4.387.978	----	----	
03.126.0481.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação			6.811.359	----	----	2.423.381	4.387.978	----	----	
	F	212	203.414	----	----	----	203.414	----	----	

<b>UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	232	6.607.945	-----	-----	2.423.381	4.184.564	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			63.246.117	-----	-----	55.377.870	7.868.247	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			63.246.117	-----	-----	55.377.870	7.868.247	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	1.438.371	-----	-----	538.642	899.729	-----	-----	
230	Recursos Próprios	1.312.715	-----	-----	1.312.715	-----	-----	-----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	60.395.031	-----	-----	53.426.513	6.968.518	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>63.246.117</b>	-----	-----	<b>55.377.870</b>	<b>7.868.247</b>	-----	-----	



**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**





## ÓRGÃO: 13000 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES - A SEAPA é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, além das atividades executadas pelas outras vinculadas, CEASA-RJ e CASERJ.

### LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.
Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998	Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
DECRETO 26214 - 25/04/2000	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal.
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Decreto 29000 - 14/08/2001	Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Lei Estadual 3972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Decreto 33021 - 11/04/2003	
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo Mycosphaerella fijiensis, causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento

Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Agropecuário. Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca ( <i>Bemisia sp.</i> ) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
RESOLUÇÃO SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lel Estadual 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação CEDRUS 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de

Decreto 41852 - 06/05/2009	Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ. Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endossulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
RESOLUÇÃO SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEFAZ 720 - 04/02/2014	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias, sobre rotina e procedimentos relativos ao simples nacional, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC Nº 41, que altera a Resolução SEAPEC Nº 30, de 11 de Julho de 2012, que estabelece Medidas Sanitárias para Controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
DECRETO 44945 - 10/09/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos

	no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
RESOLUÇÃO CEDRUS 01 - 08/05/2018	Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PEDRSS.
Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de Janeiro
RESOLUÇÃO SEAPPA 22 - 04/09/2018	Institui as Equipes Exclusivas de Controle e Captura de Morcegos - EECC, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 23 - 01/11/2018	Designa novos integrantes e consolida nova Composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA, e dá outras providências.
Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018	Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay)
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 02 - 10/05/2019	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
LEI 8625 - 18/11/2019	Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPPA 41 - 27/01/2020	Institui Comissão de Acompanhamento do Programa AGRO-RJ 2020-2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro - SEAPPA, suas empresas vinculadas e parceiras, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA/CEDRUS 44 - 19/02/2020	Altera a composição da Câmara Técnica de Crédito e Agricultura Familiar
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 03 - 20/02/2020	Criar a Câmara Técnica de Defesa Agropecuária e Pesqueira
RESOLUÇÃO SEAPPA 46 - 19/03/2020	Aprova os formulários e modelos de requerimentos para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal, Vegetal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, e dá outras providências.
Decreto 47016 - 01/04/2020	Dispõe sobre a transferência sem aumento de despesa da função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 03 - 27/04/2020	Dispõe sobre os procedimentos para o cálculo de risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalização e supervisão em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual.
RESOLUÇÃO SEAPA 04 - 28/04/2020	Dispões sobre a obrigatoriedade da implantação e implementação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ.
Deliberação CEDRUS 02 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia,
DELIBERAÇÃO CEDRUS 01 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
RESOLUÇÃO SEAPA 05 - 29/04/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Assessora visando a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica, no Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 8.625, de 18 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO SEAPA 08 - 01/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 11 - 08/06/2020	Inclui o inciso XVIII ao artigo 2º da Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020.
RESOLUÇÃO SEAPA 10 - 08/06/2020	Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.
PORTARIA SEAPA/DGAF 02 - 18/06/2020	Altera a composição da Comissão de Licitação, instituída pela Resolução SEAPPA Nº 019/2018.
Portaria SEAPA/DGAF 01 - 18/06/2020	Altera a composição da Comissão de Pregão, instituída pela Resolução SEAPPA Nº 018/2018.
RESOLUÇÃO SEAPA 14 - 22/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 15 - 02/07/2020	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, o atendimento ao setor da Bovinocultura Leiteira Fluminense (Rio Leite), e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 17 - 07/07/2020	Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da planilha contendo valores médios por hectare da terra nua conforme aptidão das terras, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPA 16 - 07/07/2020	Altera a Resolução SEAPPA nº 37, de 21 de novembro de 2019, que trata da composição do grupo executivo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 08 de maio de 2009.
Decreto 47167 - 14/07/2020	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 19 - 17/07/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Certificado "Parceiro da Agropecuária Fluminense
RESOLUÇÃO SEAPA 20 - 03/08/2020	Altera a Comissão de Gestão de Documentos e dá outras providências.
Decreto 47202 - 07/08/2020	Institui Comissão Executiva para Elaboração de Proposta de Melhoria no Ambiente de Negócios do Setor Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVEDOR DO DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUÍCULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPÓSITOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Resolução 228 - 01/08/1988	Aprovar o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, que acompanha a presente.
Decreto 16444 - 12/03/1991	ALTERA e consolida o Estatuto da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, e dá outras providências.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências
Decreto 47016 - 01/04/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO “DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DA SECRETARIA DE

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ENERGIA E  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETÁRIA DE  
AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## **UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operacionalizar política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense. Executar e operacionalizar os Programas setoriais da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, notadamente o trabalho em microbacias hidrográficas.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## **UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

**MISSÃO:** Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

**VISÃO:** Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica. Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO. Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PESAGRO-RIO, com fundamento na Lei 13.306/16. Extrato do Regulamento publicado no DOE de 29/10/2018 - pag 25.

RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014

Deliberação da Diretoria da PESAGRO-RIO 31 -

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e da outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019

**UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fortelecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que específica e dá outras providências
Decreto 26214 - 25/04/2000	Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019	Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

**UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

**UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>			43.105.127	37.225.363	----	5.016.501	203.122	660.141	----
20.122 Administração Geral			41.137.258	37.225.363	----	3.850.391	61.504	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa			41.137.258	37.225.363	----	3.850.391	61.504	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			240.000	----	----	240.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	240.000	----	----	240.000	----	----	----
			2.117.415	----	----	2.055.911	61.504	----	----
	F	100	2.117.415	----	----	2.055.911	61.504	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.291.456	37.225.363	----	66.093	----	----	----
	F	100	36.617.164	36.551.071	----	66.093	----	----	----
	F	108	674.292	674.292	----	----	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.483.387	----	----	1.483.387	----	----	----
	F	100	1.483.387	----	----	1.483.387	----	----	----
20.605 Abastecimento			55.000	----	----	55.000	----	----	----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			55.000	----	----	55.000	----	----	----
20.605.0467.5627 Sistemas Alimentares Sustentáveis			55.000	----	----	55.000	----	----	----
	F	122	55.000	----	----	55.000	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária			1.259.969	----	----	599.710	118	660.141	----
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			1.259.969	----	----	599.710	118	660.141	----
20.608.0455.1050 Melhoramento Genético e Nutrição Animal			146.000	----	----	146.000	----	----	----
	F	100	146.000	----	----	146.000	----	----	----
20.608.0455.1059 Desenvolvimento Cadeia Produtiva Agropecuária			216.000	----	----	216.000	----	----	----
	F	100	216.000	----	----	216.000	----	----	----
20.608.0455.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			660.141	----	----	----	----	660.141	----
	F	195	660.141	----	----	----	----	660.141	----
20.608.0455.1625 Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural			167.828	----	----	167.710	118	----	----
	F	100	167.828	----	----	167.710	118	----	----
20.608.0455.5751 PEAPO			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.608.0455.5755 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pes			60.000	----	----	60.000	----	----	----
	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----
20.609 Defesa Agropecuária			252.900	----	----	111.400	141.500	----	----
20.609.0456 Defesa Agropecuária			252.900	----	----	111.400	141.500	----	----
20.609.0456.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			252.900	----	----	111.400	141.500	----	----
	F	100	252.900	----	----	111.400	141.500	----	----
20.782 Transporte Rodoviário			400.000	----	----	400.000	----	----	----
20.782.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			400.000	----	----	400.000	----	----	----
20.782.0455.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----

<b>UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>			43.105.127	37.225.363	-----	5.016.501	203.122	660.141	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			43.105.127	37.225.363	-----	5.016.501	203.122	660.141	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		41.715.694	36.551.071	-----	4.961.501	203.122	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016		674.292	674.292	-----	-----	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
195	Operações Oficiais de Fomento		660.141	-----	-----	-----	-----	660.141	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>43.105.127</b>	<b>37.225.363</b>	<b>-----</b>	<b>5.016.501</b>	<b>203.122</b>	<b>660.141</b>	<b>-----</b>

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>					14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----
20.122 Administração Geral					14.250.137	13.126.426	----	1.103.711	20.000	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa					14.230.137	13.126.426	----	1.103.711	0	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário					90.000	----	----	90.000	----	----	----
	F		100		90.000	----	----	90.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif					58.000	----	----	58.000	----	----	----
	F		100		58.000	----	----	58.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas					76.054	----	----	76.054	0	----	----
	F		100		76.054	----	----	76.054	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais					13.906.426	13.126.426	----	780.000	----	----	----
	F		100		13.906.426	13.126.426	----	780.000	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública					99.657	----	----	99.657	----	----	----
	F		100		99.657	----	----	99.657	----	----	----
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel					20.000	----	----	----	20.000	----	----
20.122.0434.5679 Modernização e Restruturação da FIPERJ					20.000	----	----	----	20.000	----	----
	F		100		20.000	----	----	----	20.000	----	----
20.571 Desenvolvimento Científico					37.800	----	----	37.800	0	----	----
20.571.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent					37.800	----	----	37.800	0	----	----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura					37.800	----	----	37.800	0	----	----
	F		100		37.800	----	----	37.800	----	----	----
20.606 Extensão Rural					87.846	----	----	87.846	0	----	----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent					87.846	----	----	87.846	0	----	----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura					31.000	----	----	31.000	0	----	----
	F		100		31.000	----	----	31.000	----	----	----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca					56.846	----	----	56.846	0	----	----
	F		100		56.846	----	----	56.846	----	----	----
20.609 Defesa Agropecuária					30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
20.609.0456 Defesa Agropecuária					30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
20.609.0456.4628 Promoção da Defesa Sanitária					30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
	F		100		30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>					14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>					14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>					14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----
20.122 Administração Geral					14.250.137	13.126.426	----	1.103.711	20.000	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa					14.230.137	13.126.426	----	1.103.711	0	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário					90.000	----	----	90.000	----	----	----
	F		100		90.000	----	----	90.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif					58.000	----	----	58.000	----	----	----
	F		100		58.000	----	----	58.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas					76.054	----	----	76.054	0	----	----
	F		100		76.054	----	----	76.054	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais					13.906.426	13.126.426	----	780.000	----	----	----
	F		100		13.906.426	13.126.426	----	780.000	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública					99.657	----	----	99.657	----	----	----
	F		100		99.657	----	----	99.657	----	----	----
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel					20.000	----	----	----	20.000	----	----
20.122.0434.5679 Modernização e Restruturação da FIPERJ					20.000	----	----	----	20.000	----	----
	F		100		20.000	----	----	----	20.000	----	----
20.571 Desenvolvimento Científico					37.800	----	----	37.800	0	----	----
20.571.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent					37.800	----	----	37.800	0	----	----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura					37.800	----	----	37.800	0	----	----
	F		100		37.800	----	----	37.800	----	----	----
20.606 Extensão Rural					87.846	----	----	87.846	0	----	----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent					87.846	----	----	87.846	0	----	----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura					31.000	----	----	31.000	0	----	----
	F		100		31.000	----	----	31.000	----	----	----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca					56.846	----	----	56.846	0	----	----
	F		100		56.846	----	----	56.846	----	----	----
20.609 Defesa Agropecuária					30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
20.609.0456 Defesa Agropecuária					30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
20.609.0456.4628 Promoção da Defesa Sanitária					30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
	F		100		30.000	----	----	25.000	5.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>					14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>					14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

R\$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.405.783	13.126.426	----	1.254.357	25.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.405.783</b>	<b>13.126.426</b>	<b>----</b>	<b>1.254.357</b>	<b>25.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>



UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>398.785</b>
1300	Receita Patrimonial	F	12.000
1400	Receita Agropecuária	F	120.000
1600	Receita de Serviços	F	266.785
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>102.549.935</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>102.948.720</b>

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			102.948.720	94.098.472	500.000	4.925.839	1.924.409	----	1.500.000	
20.122 Administração Geral			102.492.265	94.098.472	500.000	4.484.438	1.909.355	----	1.500.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			100.261.345	94.098.472	500.000	4.162.873	----	----	1.500.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.000.000	----	500.000	----	----	----	1.500.000	
	F	100	2.000.000	----	500.000	----	----	----	1.500.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.400.000	396.000	----	1.004.000	----	----	----	
	F	100	1.400.000	396.000	----	1.004.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			564.019	----	----	564.019	----	----	----	
	F	100	564.019	----	----	564.019	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.884.436	----	----	1.884.436	----	----	----	
	F	100	1.831.151	----	----	1.831.151	----	----	----	
	F	230	53.285	----	----	53.285	----	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			93.724.372	93.702.472	----	21.900	----	----	----	
	F	100	93.724.372	93.702.472	----	21.900	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			688.518	----	----	688.518	----	----	----	
	F	100	688.518	----	----	688.518	----	----	----	
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			2.230.920	----	----	321.565	1.909.355	----	----	
20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			2.230.920	----	----	321.565	1.909.355	----	----	
	F	100	2.230.920	----	----	321.565	1.909.355	----	----	
20.606 Extensão Rural			434.379	----	----	419.325	15.054	----	----	
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			377.689	----	----	376.714	975	----	----	
20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			377.689	----	----	376.714	975	----	----	
	F	100	32.189	----	----	31.214	975	----	----	
	F	230	345.500	----	----	345.500	----	----	----	
20.606.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			56.690	----	----	42.611	14.079	----	----	
20.606.0467.4637 Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional			56.690	----	----	42.611	14.079	----	----	
	F	100	56.690	----	----	42.611	14.079	----	----	
20.782 Transporte Rodoviário			22.076	----	----	22.076	----	----	----	

<b>UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
20.782.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			22.076	-----	-----	22.076	-----	-----	-----
20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			22.076	-----	-----	22.076	-----	-----	-----
	F	100	22.076	-----	-----	22.076	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			102.948.720	94.098.472	500.000	4.925.839	1.924.409	-----	1.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>			102.948.720	94.098.472	500.000	4.925.839	1.924.409	-----	1.500.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		102.549.935	94.098.472	500.000	4.527.054	1.924.409	-----	1.500.000
230	Recursos Próprios		398.785	-----	-----	398.785	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>102.948.720</b>	<b>94.098.472</b>	<b>500.000</b>	<b>4.925.839</b>	<b>1.924.409</b>	<b>-----</b>	<b>1.500.000</b>

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>130.058</b>
1300	Receita Patrimonial	F	18.718
1400	Receita Agropecuária	F	42.000
1600	Receita de Serviços	F	68.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.340
2200	Alienação de Bens	F	0
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>41.282.864</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41.412.922</b>

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			41.412.922	36.383.414	500.000	4.010.508	19.000	-----	500.000	
20.122 Administração Geral			41.068.638	36.383.414	500.000	3.685.224	-----	-----	500.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			41.068.638	36.383.414	500.000	3.685.224	-----	-----	500.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.000.000	-----	500.000	-----	-----	-----	500.000	
	F	100	1.000.000	-----	500.000	-----	-----	-----	500.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.053.540	450.000	-----	603.540	-----	-----	-----	
	F	100	1.030.540	450.000	-----	580.540	-----	-----	-----	
	F	230	23.000	-----	-----	23.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			134.146	-----	-----	134.146	-----	-----	-----	
	F	100	134.146	-----	-----	134.146	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			629.647	-----	-----	629.647	-----	-----	-----	
	F	100	560.289	-----	-----	560.289	-----	-----	-----	
	F	230	69.358	-----	-----	69.358	-----	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.780.166	35.933.414	-----	1.846.752	-----	-----	-----	
	F	100	37.780.166	35.933.414	-----	1.846.752	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			471.139	-----	-----	471.139	-----	-----	-----	
	F	100	471.139	-----	-----	471.139	-----	-----	-----	
20.126 Tecnologia da Informação			29.000	-----	-----	10.000	19.000	-----	-----	
20.126.0435 Modernização Tecnológica			29.000	-----	-----	10.000	19.000	-----	-----	
20.126.0435.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO			29.000	-----	-----	10.000	19.000	-----	-----	
	F	100	29.000	-----	-----	10.000	19.000	-----	-----	
20.608 Promoção da Produção Agropecuária			315.284	-----	-----	315.284	-----	-----	-----	
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			315.284	-----	-----	315.284	-----	-----	-----	
20.608.0455.3489 Deserv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			205.461	-----	-----	205.461	-----	-----	-----	
	F	100	192.891	-----	-----	192.891	-----	-----	-----	
	F	230	12.570	-----	-----	12.570	-----	-----	-----	

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.			55.532	-----	-----	55.532	-----	-----	-----
	F	100	42.972	-----	-----	42.972	-----	-----	-----
	F	230	12.560	-----	-----	12.560	-----	-----	-----
20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos			54.291	-----	-----	54.291	-----	-----	-----
	F	100	41.721	-----	-----	41.721	-----	-----	-----
	F	230	12.570	-----	-----	12.570	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			41.412.922	36.383.414	500.000	4.010.508	19.000	-----	500.000
<b>TOTAL GERAL</b>			41.412.922	36.383.414	500.000	4.010.508	19.000	-----	500.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	41.282.864	36.383.414	500.000	3.880.450	19.000	-----	500.000	
230	Recursos Próprios	130.058	-----	-----	130.058	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		41.412.922	36.383.414	500.000	4.010.508	19.000	-----	500.000	

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.573.348</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.247.640
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 674.292
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.573.348</b>

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
20.609 Defesa Agropecuária			1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
20.609.0456 Defesa Agropecuária			1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
20.609.0456.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ			1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
	F	232	1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.573.348	-----	-----	1.573.348	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.573.348</b>	-----	-----	<b>1.573.348</b>	-----	-----	-----	

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>578.680</b>
1300	Receita Patrimonial	F	510.664
1900	Outras Receitas Correntes	F	68.016
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>3.950.617</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.529.297</b>

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			4.529.297	4.175.586	-----	292.156	-----	-----	61.555	
20.122 Administração Geral			4.529.297	4.175.586	-----	292.156	-----	-----	61.555	
20.122.0002 Gestão Administrativa			4.529.297	4.175.586	-----	292.156	-----	-----	61.555	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			61.555	-----	-----	-----	-----	-----	61.555	
	F	230	61.555	-----	-----	-----	-----	-----	61.555	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.150.000	1.000.000	-----	150.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000.000	1.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			105.755	-----	-----	105.755	-----	-----	-----	
	F	230	105.755	-----	-----	105.755	-----	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.175.586	3.175.586	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	2.919.216	2.919.216	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	256.370	256.370	-----	-----	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			31.401	-----	-----	31.401	-----	-----	-----	
	F	100	31.401	-----	-----	31.401	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.529.297	4.175.586	-----	292.156	-----	-----	61.555	
<b>TOTAL GERAL</b>			4.529.297	4.175.586	-----	292.156	-----	-----	61.555	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.950.617	3.919.216	-----	31.401	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	578.680	256.370	-----	260.755	-----	-----	61.555	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.529.297</b>	<b>4.175.586</b>	-----	<b>292.156</b>	-----	-----	<b>61.555</b>	

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>102.477.300</b>
1300	Receita Patrimonial	F	40.132.500
1600	Receita de Serviços	F	156.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	62.188.800
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>10.675.005</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>113.152.305</b>

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			113.152.305	23.441.632	2.000.000	79.523.368	6.187.305	----	2.000.000	
20.122 Administração Geral			112.449.417	23.441.632	2.000.000	78.874.682	6.133.103	----	2.000.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			112.449.417	23.441.632	2.000.000	78.874.682	6.133.103	----	2.000.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			4.000.000	----	2.000.000	----	----	----	2.000.000	
	F	100	4.000.000	----	2.000.000	----	----	----	2.000.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.894.149	3.869.376	----	1.024.773	----	----	----	
	F	100	2.000.000	2.000.000	----	----	----	----	----	
	F	230	2.894.149	1.869.376	----	1.024.773	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	230	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			50.630.915	----	----	44.497.812	6.133.103	----	----	
	F	230	50.630.915	----	----	44.497.812	6.133.103	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.572.256	19.572.256	----	----	----	----	----	
	F	100	4.675.005	4.675.005	----	----	----	----	----	
	F	230	14.897.251	14.897.251	----	----	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			32.852.097	----	----	32.852.097	----	----	----	
	F	230	32.852.097	----	----	32.852.097	----	----	----	
20.306 Alimentação e Nutrição			236.991	----	----	194.986	42.005	----	----	
20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			236.991	----	----	194.986	42.005	----	----	
20.306.0467.1126 Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	S	230	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			63.364	----	----	61.359	2.005	----	----	
	S	230	63.364	----	----	61.359	2.005	----	----	
20.306.0467.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			153.627	----	----	123.627	30.000	----	----	
	S	230	153.627	----	----	123.627	30.000	----	----	
20.605 Abastecimento			465.897	----	----	453.700	12.197	----	----	
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			465.897	----	----	453.700	12.197	----	----	
20.605.0467.1127 Ampliação do Abastecimento Alimentar			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	F	230	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	

<b>UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento			445.897	-----	-----	443.700	2.197	-----	-----	
	F	230	445.897	-----	-----	443.700	2.197	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			112.915.314	23.441.632	2.000.000	79.328.382	6.145.300	-----	2.000.000	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			236.991	-----	-----	194.986	42.005	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			113.152.305	23.441.632	2.000.000	79.523.368	6.187.305	-----	2.000.000	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		10.675.005	6.675.005	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000
230	Recursos Próprios		102.477.300	16.766.627	-----	79.523.368	6.187.305	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			113.152.305	23.441.632	2.000.000	79.523.368	6.187.305	-----	2.000.000





**Secretaria de Estado da Casa Civil**



## ÓRGÃO: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de assistência ao governador na elaboração da agenda e dos atos de governo, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de estado.

A Secretaria de Estado da Casa Civil possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

São atribuições da Secretaria de Casa Civil:

.Promover a articulação institucional e política do Governo, bem como proporcionar apoio logístico as políticas públicas visando o bem estar social da população do Estado do Rio de Janeiro.

.Criar mecanismos para a implantação e aprimoramento de políticas públicas com foco nas atividades de fiscalização, segurança, educação e cidadania.

.Estimular a integração da ação governamental, inclusive com uso de novas tecnologias, visando a melhoria na prestação do serviço público.

.Articular parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.

.Coordenar e executar a Operação Segurança Presente Volante (Barreira Fiscal), que visa monitorar e fiscalizar o trânsito de mercadorias nos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro.

.Coordenar e executar o Programa Governo Presente, que tem por objetivo promover uma política pública permanente de apoio à segurança dos moradores, frequentadores, empresários e turistas em bairros da cidade do Rio de Janeiro e realizar ações de ordenamento urbano.

.Coordenar e executar a Operação Lei Seca, que tem por finalidade a diminuição dos índices de acidentes e mortes no trânsito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio de operações de fiscalização.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARÃO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto 46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Decreto 46707 - 30/07/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA

Decreto 47055 - 30/04/2020	ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais.

Estimular a participação da sociedade nos debates e definições das políticas públicas, visando o desenvolvimento do Estado.

Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados a sua disposição.

Esclarecer e explicar os projetos e políticas de governo às principais áreas de interesse da sociedade.

Estimular e promover o crescimento econômico e social do Estado.

Atender as necessidades de informação de clientes, usuários e destinatários das entidades da administração indireta e das empresas sob o controle direto e indireto do Estado.

Promover licitação para contratação dos serviços de: publicidade e propaganda, consultoria e assessoria de imprensa e organização e realização de eventos.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto 41324 - 29/05/2008

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

Decreto 42836 - 03/02/2011

Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

Decreto 45908 - 08/02/2017

A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura

Decreto 46550 - 01/01/2019

ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46591 - 27/02/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.

Decreto 46636 - 12/04/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.

Decreto 47055 - 30/04/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARIs, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO AMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL ,A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCs .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDENCIA DE INFRAÇÃO TIFICADA NO ART.165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO , DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE -POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO-EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4734 - 11/01/2016	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - CRVL SEM VISTORIA, SEGUNDA LICENÇA, NO EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4749 - 01/03/2016	DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS



DECRETO 45629 - 12/04/2016	INTERESSADAS EM MINISTRAR OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4769 - 28/04/2016	TRANSFERE AS OPRAÇÕES DA LEI SECA ,LAPA PRESENTE E SEGURANÇA PRESENTE DA SEGOV PARA A SEADHS. REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE Á SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4810 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO ÂMBITO DO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4896 - 17/08/2016	ESTABELEÇA COBRANÇA DE REEXAME,REALIZADO POR CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN-RJ,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4995 - 22/11/2016	INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO NA FORMA DO ARTIGO 267B DO CÓDIGO BRASILEIRO - CTB E ART.10 DA RESOLUÇÃO Nº 619/2016 DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5009 - 22/12/2016	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRA/RJ 5012 - 27/12/2016	DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5229 - 31/10/2017	DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.718/2017,REALIZANDO O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5254 - 15/12/2017	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE 2ª VIA DE CRVB/CRVL,TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL,COMUNICAÇÃO DE VENDA ESPECIAL,REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS USADOS COMERCIALIZADOS POR SEGURADORAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENA,MÉDIA E GRANDE MONTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5259 - 21/12/2017	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO -CRVL,SEM VISTORIA NO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5270 - 09/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.259 DE 21/12/2017 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ÂMBITO DO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5271 - 11/01/2018	ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CURSO EXTRACURRICULARES MINISTRADOS NAS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO,PARA FORMAÇÃO TEÓRICA-TÉCNICA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5277 - 12/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5.270 DE 11/01/2018 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5298 - 07/02/2018	ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº697 DE 10/10/2017,IMPLANTAR SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS,IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS,COM O USO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU À VISTA POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO, SOB O ARCABOUÇO LEGAL DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RJ E DÁ

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5319 - 23/03/2018	OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL SEM VISTORIA APÓS OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5335 - 05/04/2018	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5382 - 04/06/2018	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO ÂMBITO DO ERJ.
DECRETO 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46549 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA VISTORIA VEICULAR REALIZADA PELO DETRAN COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS NO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46548 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS NO QUE TANGE À REVISÃO, AO REAJUSTE E À REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5529 - 03/01/2019	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 45.544 DE V01/101/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46557 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5553 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5548 - 23/01/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46564 - 29/01/2019	PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART.6º, DO DECRETO Nº 46.544 DE 01/01/2019.
DECRETO 46566 - 01/02/2019	DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA SUBCONT 005 - 05/02/2019	APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
RESOLUÇÃO SECCG 02 - 06/02/2019	DETALHA O ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.566 DE 01/02/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRA-RJ/SEPM 293 - PORTARIA PRES-DETRAN 5562 - 12/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS 294 - DECRETO 46574 - 13/02/2019	ESTRATÉGICO, REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, REGIMENTO INTERNO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. CRIA A COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 296 - PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5567 - 15/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO. INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 04 - 15/02/2019	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 297 - DECRETO 46579 - 22/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.
DECRETO 46593 - 11/03/2019	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5588 - 18/03/2019	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO TÉCNICO QUANTO À IMPLANTAÇÃO, NO ÂMBITO DO DETRAN-RJ, DO SISTEMA RADAR, ADMINISTRADO PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
RESOLUÇÃO SECCG 10 - 22/03/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 300 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPM 301 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER 299 - DECRETO 46611 - 28/03/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRASLADOS A SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5608 - 29/03/2019	ESTABELECE NORMAS INTERNAS RELATIVAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E, NO QUE COUBER, AIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5611 - 03/04/2019	CRIA O PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO A SER PRATICADO NAS OPERAÇÕES DETRAN SEGURO.
PORTARIA PRES-DETRAN 5612 - 03/04/2019	NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46633 - 04/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISPERJ. REVOGA O DECRETO 08 DE 25/05/2008 DO INTERVENTOR FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5615 - 10/04/2019	REGULAMENTA E NORMATIZA A FUNÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS NO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5613 - 10/04/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA EM TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46652 - 09/05/2019	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R\$1.334.308.398,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46654 - 10/05/2019	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 302 - DECRETO 46666 - 20/05/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO

RESOLUÇÃO SECCG 28 - 20/05/2019	PLURIANUAL-PPA 2020-2023 , E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL -PPA 2020-2023 , E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5639 - 31/05/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG-SSCS LEI 8416 - 12/06/2019 PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5652 - 13/06/2019	FIDUCIÁRIA,CONSÓRCIO,ARRENDAMENTO MERCANTIL,RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR,ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. ESTABELECE O PROGRAMA DIREÇÃO RESPONSÁVEL. CRIA O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DIFERENCIADA E RESPECTIVO CRACHÁ RESTRITIVO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CARTEIRA DE IDENTIDADE ÀS PESSOAS IDOSAS OU ACAMADAS IMPOSSIBILITADAS DE COMPARECEREM AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN/RJ.
LEI 8418 - 17/06/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCOS DE DADOS ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS DESMONTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5662 - 27/06/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DEFINE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR,NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 307 -	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 299 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 306 -	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 298 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/CEPERJ 308 - RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES - DETRAN 5687 - 26/07/2019	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5686 - 26/07/2019	INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5690 - 01/08/2019	ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5533, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/DETRAN 23 -	DEFINE TIPOS PROCESSUAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE PASSARÃO A SER AUTUADOS E TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-RJ).
RESOLUÇÃO SECCG 53 - 06/08/2019	INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

	E GESTÃO DOS RECURSOS E PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46726 - 06/08/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.631, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ANÁLISE TÉCNICA DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5697 - 08/08/2019	INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46745 - 22/08/2019	INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 57 - 27/08/2019	DEFINE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISGETRANSP, PARTICIPANTES E ADERENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REALIZADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL, DO SISTEMA LOGÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISLOG, NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.
RESOLUÇÃO SECCG 58 - 29/08/2019	INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 59 - 30/08/2019	ESTABELECE OS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E COTAS DE TRASLADO E DE CÁLCULO DE DIÁRIAS, DE VIAGENS A SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, EMPREGADOS PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5706 - 30/08/2019	ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5533, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5722 - 19/09/2019	ALTERA OS ARTIGOS 24, 25, 27 E 81 DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5548, DE 23 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ.
LEI 8544 - 02/10/2019	ALTERA A LEI Nº 8371/2019, QUE DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, MEDIANTE A VIA POSTAL, DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RESOLUÇÃO CON JUNTA SECCG/DETRAN 41 -	DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-RJ PARA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5738 - 11/10/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS DE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5745 - 31/10/2019	IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8610 - 05/11/2019	DEFINIR A ESTRUTURA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – EQEPDTIC – DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46840 - 25/11/2019	DÁ PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5758 - 26/11/2019	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 36.400,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5757 - 26/11/2019	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 4.057, DE 03 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, PREVISTA NA LEI ESTADUAL Nº 4.781, DE 23 DE JUNHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5765 - 04/12/2019	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O “DIA D” PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5775 - 20/12/2019	DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE IMPRESSÃO ECONÔMICA E ADOÇÃO DE ECOFONT NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO DETRAN/RJ.
DECRETO 46898 - 07/01/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5788 - 08/01/2020	SOBRE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5794 - 16/01/2020	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA EXAMINAR A ATUAL SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS AO DETRAN/RJ SEM A DEVIDA COBERTURA CONTRATUAL E PROPOR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO.
LEI 8731 - 24/01/2020	ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5662/2019 QUE DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8730 - 24/01/2020	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
DECRETO 46910 - 24/01/2020	INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA PARA O PERÍODO DE 2020 - 2023.
RESOLUÇÃO SECCG 81 - 27/01/2020	REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5804 - 05/02/2020	ESTABELECE AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PARA A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIGRH-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 28/01/2020.
	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A ASSESSORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGEM, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5803 - 05/02/2020	NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG/SSCS 316	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DA IMPRENSA RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 327 -	DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO OBJETO DA PORTARIA ACIMA CITADA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 317 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO LEI SECA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG/SSCS 318	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VINCULADOS ÀS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO,
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SETRAB 319 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO /PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5820 - 05/03/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5827 - 13/03/2020	SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO ANDAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA, ENTRE OUTRAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5830 - 13/03/2020	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5829 - 13/03/2020	DISPÕE SOBRE A TOLERÂNCIA EXCEPCIONAL DA VALIDADE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO PRAZO PARA O PROPRIETÁRIO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5826 - 23/03/2020	INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5841 - 25/03/2020	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA VERIFICAÇÃO JUNTO AO BANCO DE DADOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACERCA DOS DADOS DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 321 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À EXECUÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLANTE.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5850 - 13/04/2020	INSTITUI O RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E TRIBUTOS VINCULADOS AO CADASTRO DO VEÍCULO REGISTRADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO, POR MEIO DO CADASTRAMENTO DE EMPRESAS

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5871 - 02/06/2020	AUTORIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 323 - DECRETO 47149 - 29/06/2020	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FICA ALTERADA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SEGOV) PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5882 - 01/07/2020	ALTERA A PORTARIA DETRAN N. 5.871/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 325 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO CONFORME ESPECIFICADO NA REFERIDA PORTARIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPLAG 324 - DECRETO 47199 - 04/08/2020	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO. DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47193 - 04/08/2020	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47251 - 04/09/2020	ARTIGO 4º - FICA TRANSFERIDO, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO DA SEPLAG PARA SECC. TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46.906 - 21/10/2020	"ARTIGO 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública-ISP e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil". ALTERA O DECRETO Nº 46.820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA O MONITORAMENTO INTERNO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E A COMUNICAÇÃO ENTRE O CONSELHO DE SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS 295 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.



## UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual. Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERTJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

### LEGISLAÇÃO

Portaria PRE 114 - 01/01/1900	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERTJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERTJ
Decreto 41797 - 19/10/2000	Aprova o Regimento Interno do PRODERTJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERTJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERTJ
Decreto 32716 - 11/03/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERTJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERTJ e vincula o PRODERTJ à Casa Civil
LEI 6593 - 22/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERTJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERTJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46554 - 01/01/2019	Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG
Decreto 46665 - 17/05/2019	Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UO: 14640 Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por objetivo de subsidiar o Programa de apoio à segurança pública, ao ordenamento público e às ações complementares realizadas pelo serviço social no apoio ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, denominado Operação Segurança Presente.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 8529 - 24/01/2020

INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À OPERAÇÃO  
SEGURANÇA PRESENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<b>UO: 14010                      Secretaria de Estado da Casa Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>10.900.620</b>	
			10.900.620	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>274.098.345</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>284.998.965</b>	

<b>UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			79.069.582	66.610.191	----	12.459.391	----	----	----	
04.122 Administração Geral			75.610.222	66.610.191	----	9.000.031	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			75.590.222	66.610.191	----	8.980.031	----	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			273.874	----	----	273.874	----	----	----	
	F	100	273.874	----	----	273.874	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.411.157	----	----	7.411.157	----	----	----	
	F	100	7.411.157	----	----	7.411.157	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			66.610.191	66.610.191	----	----	----	----	----	
	F	100	66.610.191	66.610.191	----	----	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.290.000	----	----	1.290.000	----	----	----	
	F	100	1.290.000	----	----	1.290.000	----	----	----	
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
04.122.0434.4507 Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
04.125 Normatização e Fiscalização			3.454.360	----	----	3.454.360	----	----	----	
04.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			3.454.360	----	----	3.454.360	----	----	----	
04.125.0478.5613 Operação Segurança Presente Volante			3.454.360	----	----	3.454.360	----	----	----	
	F	100	3.454.360	----	----	3.454.360	----	----	----	
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.422.0471.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>06 Segurança Pública</b>			9.424.683	----	----	9.424.683	----	----	----	
06.181 Policiamento			9.424.683	----	----	9.424.683	----	----	----	
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			9.424.683	----	----	9.424.683	----	----	----	
06.181.0478.1166 Governo Presente			9.424.683	----	----	9.424.683	----	----	----	
	F	103	9.424.683	----	----	9.424.683	----	----	----	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			196.504.700	182.454.700	----	14.050.000	----	----	----	
14.125 Normatização e Fiscalização			196.504.700	182.454.700	----	14.050.000	----	----	----	

<b>UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
14.125.0002 Gestão Administrativa			196.504.700	182.454.700	-----	14.050.000	-----	-----	-----	
14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente			180.449.700	166.399.700	-----	14.050.000	-----	-----	-----	
	F	100	169.549.080	156.549.080	-----	13.000.000	-----	-----	-----	
	F	212	10.900.620	9.850.620	-----	1.050.000	-----	-----	-----	
14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura			16.050.000	16.050.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	16.050.000	16.050.000	-----	-----	-----	-----	-----	
14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>284.998.965</b>	<b>249.064.891</b>	<b>-----</b>	<b>35.934.074</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>284.998.965</b>	<b>249.064.891</b>	<b>-----</b>	<b>35.934.074</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		264.673.662	239.214.271	-----	25.459.391	-----	-----	-----
103	FISED		9.424.683	-----	-----	9.424.683	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		10.900.620	9.850.620	-----	1.050.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>284.998.965</b>	<b>249.064.891</b>	<b>-----</b>	<b>35.934.074</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			9.404.817	5.800.612	----	3.604.205	----	----	----	
04.122 Administração Geral			6.092.791	5.800.612	----	292.179	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			6.092.791	5.800.612	----	292.179	----	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			84.000	----	----	84.000	----	----	----	
	F	100	84.000	----	----	84.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			161.838	----	----	161.838	----	----	----	
	F	100	161.838	----	----	161.838	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.800.612	5.800.612	----	----	----	----	----	
	F	100	5.800.612	5.800.612	----	----	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			41.341	----	----	41.341	----	----	----	
	F	100	41.341	----	----	41.341	----	----	----	
04.131 Comunicação Social			3.312.026	----	----	3.312.026	----	----	----	
04.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			3.312.026	----	----	3.312.026	----	----	----	
04.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			3.312.026	----	----	3.312.026	----	----	----	
	F	100	3.312.026	----	----	3.312.026	----	----	----	
<b>13 Cultura</b>			1.170.000	----	----	1.170.000	----	----	----	
13.392 Difusão Cultural			1.170.000	----	----	1.170.000	----	----	----	
13.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.170.000	----	----	1.170.000	----	----	----	
13.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			1.170.000	----	----	1.170.000	----	----	----	
	F	100	1.170.000	----	----	1.170.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			10.574.817	5.800.612	----	4.774.205	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			10.574.817	5.800.612	----	4.774.205	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.574.817	5.800.612	----	4.774.205	----	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.574.817</b>	<b>5.800.612</b>	<b>----</b>	<b>4.774.205</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.216.843.114</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.648.111.050
1600	Receita de Serviços	F	45.056.320
1900	Outras Receitas Correntes	F	81.694.150
2400	Transferências de Capital	F	350.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	214.068
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 558.582.474
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.216.843.114</b>

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>			1.216.843.114	311.630.860	2.500	899.991.360	5.218.394	-----	-----
06.122 Administração Geral			643.873.139	301.921.622	2.500	341.644.443	304.574	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			617.082.377	301.921.622	2.500	314.865.681	292.574	-----	-----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.500	-----	2.500	-----	-----	-----	-----
	F	232	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			23.171.200	2.000.000	-----	21.171.200	-----	-----	-----
	F	232	23.171.200	2.000.000	-----	21.171.200	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			6.717.463	-----	-----	6.717.463	-----	-----	-----
	F	230	2.255.040	-----	-----	2.255.040	-----	-----	-----
	F	232	4.462.423	-----	-----	4.462.423	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			198.224.984	-----	-----	197.932.410	292.574	-----	-----
	F	230	38.836.858	-----	-----	38.836.858	-----	-----	-----
	F	232	159.388.126	-----	-----	159.095.552	292.574	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			378.597.380	299.921.622	-----	78.675.758	-----	-----	-----
	F	230	41.758.998	34.852.851	-----	6.906.147	-----	-----	-----
	F	232	336.838.382	265.068.771	-----	71.769.611	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.368.850	-----	-----	10.368.850	-----	-----	-----
	F	232	10.368.850	-----	-----	10.368.850	-----	-----	-----
06.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			26.790.762	-----	-----	26.778.762	12.000	-----	-----
06.122.0471.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			26.790.762	-----	-----	26.778.762	12.000	-----	-----
	F	232	26.790.762	-----	-----	26.778.762	12.000	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização			329.361.901	9.709.238	-----	318.280.339	1.372.324	-----	-----
06.125.0479 Segurança no Trânsito			329.361.901	9.709.238	-----	318.280.339	1.372.324	-----	-----
06.125.0479.1115 Operação Lei Seca			19.447.329	9.709.238	-----	9.258.091	480.000	-----	-----

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	F	230	19.447.329	9.709.238	----	9.258.091	480.000	----	----
			184.767.509	----	----	184.747.509	20.000	----	----
	F	232	184.767.509	----	----	184.747.509	20.000	----	----
06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas			103.647.770	----	----	103.426.396	221.374	----	----
	F	232	103.647.770	----	----	103.426.396	221.374	----	----
06.125.0479.4442 Fiscalização no Trânsito			21.499.293	----	----	20.848.343	650.950	----	----
	F	230	16.498.693	----	----	15.847.743	650.950	----	----
	F	232	5.000.600	----	----	5.000.600	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação			79.995.086	----	----	79.995.086	----	----	----
06.126.0435 Modernização Tecnológica			79.995.086	----	----	79.995.086	----	----	----
06.126.0435.5620 Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN			79.995.086	----	----	79.995.086	----	----	----
	F	232	79.995.086	----	----	79.995.086	----	----	----
06.181 Policiamento			30.013.096	----	----	27.013.096	3.000.000	----	----
06.181.0479 Segurança no Trânsito			30.013.096	----	----	27.013.096	3.000.000	----	----
06.181.0479.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			15.013.096	----	----	15.013.096	----	----	----
	F	232	15.013.096	----	----	15.013.096	----	----	----
06.181.0479.8308 Segurança nas Ações de Trânsito			15.000.000	----	----	12.000.000	3.000.000	----	----
	F	232	15.000.000	----	----	12.000.000	3.000.000	----	----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			124.668.642	----	----	124.227.146	441.496	----	----
06.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			124.668.642	----	----	124.227.146	441.496	----	----
06.422.0471.2065 Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			40.680.000	----	----	40.680.000	----	----	----
	F	232	40.680.000	----	----	40.680.000	----	----	----
06.422.0471.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil			83.988.642	----	----	83.547.146	441.496	----	----
	F	232	83.988.642	----	----	83.547.146	441.496	----	----
06.782 Transporte Rodoviário			8.931.250	----	----	8.831.250	100.000	----	----
06.782.0479 Segurança no Trânsito			8.931.250	----	----	8.831.250	100.000	----	----
06.782.0479.3010 Educação no Trânsito			8.931.250	----	----	8.831.250	100.000	----	----
	F	212	350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	230	8.167.620	----	----	8.167.620	----	----	----
	F	232	413.630	----	----	313.630	100.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.216.843.114	311.630.860	2.500	899.991.360	5.218.394	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.216.843.114	311.630.860	2.500	899.991.360	5.218.394	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
212	Transferências Voluntárias	350.000	----	----	350.000	----	----	----
230	Recursos Próprios	126.964.538	44.562.089	----	81.271.499	1.130.950	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.089.528.576	267.068.771	2.500	818.369.861	4.087.444	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.216.843.114</b>	<b>311.630.860</b>	<b>2.500</b>	<b>899.991.360</b>	<b>5.218.394</b>	<b>----</b>	<b>----</b>



<b>UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>4.512.255</b>	
1900	Outras Receitas Correntes	F	4.194.255	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	318.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>109.885.244</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>114.397.499</b>	

<b>UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>			114.397.499	58.009.366	5.000	45.140.781	11.242.352	-----	-----				
19.122 Administração Geral			59.978.324	58.009.366	5.000	1.954.450	9.508	-----	-----				
19.122.0002 Gestão Administrativa			59.951.316	58.009.366	5.000	1.936.950	-----	-----	-----				
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----				
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----				
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			595.000	549.450	-----	45.550	-----	-----	-----				
	F	100	595.000	549.450	-----	45.550	-----	-----	-----				
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			148.000	-----	-----	148.000	-----	-----	-----				
	F	100	148.000	-----	-----	148.000	-----	-----	-----				
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.061.737	-----	-----	1.061.737	-----	-----	-----				
	F	100	259.737	-----	-----	259.737	-----	-----	-----				
	F	230	802.000	-----	-----	802.000	-----	-----	-----				
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			58.031.579	57.459.916	-----	571.663	-----	-----	-----				
	F	100	58.031.579	57.459.916	-----	571.663	-----	-----	-----				
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----				
	F	100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----				
19.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			27.008	-----	-----	17.500	9.508	-----	-----				
19.122.0470.4508 Design Serviços e Soluções do Setor Público			27.008	-----	-----	17.500	9.508	-----	-----				
	F	100	27.008	-----	-----	17.500	9.508	-----	-----				
19.126 Tecnologia da Informação			54.128.234	-----	-----	42.945.390	11.182.844	-----	-----				
19.126.0435 Modernização Tecnológica			54.128.234	-----	-----	42.945.390	11.182.844	-----	-----				
19.126.0435.1293 Atualização do Parque Computacional			15.000	-----	-----	10.000	5.000	-----	-----				
	F	100	15.000	-----	-----	10.000	5.000	-----	-----				
19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----				
	F	100	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----				
19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			20.888.663	-----	-----	20.861.958	26.705	-----	-----				
	F	100	17.178.408	-----	-----	17.151.703	26.705	-----	-----				
	F	230	3.710.255	-----	-----	3.710.255	-----	-----	-----				
19.126.0435.4477 Desenvol e Inovação em Tecnologia Digital			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----				

<b>UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
19.126.0435.5660 Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC			33.199.571	-----	-----	22.053.432	11.146.139	-----	-----
	F	100	33.199.571	-----	-----	22.053.432	11.146.139	-----	-----
19.128 Formação de Recursos Humanos			290.941	-----	-----	240.941	50.000	-----	-----
19.128.0435 Modernização Tecnológica			240.941	-----	-----	240.941	-----	-----	-----
19.128.0435.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC			240.941	-----	-----	240.941	-----	-----	-----
	F	100	240.941	-----	-----	240.941	-----	-----	-----
19.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
19.128.0476.4467 Desenvolvimento Institucional do Proderj			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	F	122	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			114.397.499	58.009.366	5.000	45.140.781	11.242.352	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			114.397.499	58.009.366	5.000	45.140.781	11.242.352	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		109.835.244	58.009.366	5.000	40.628.526	11.192.352	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
230	Recursos Próprios		4.512.255	-----	-----	4.512.255	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			114.397.499	58.009.366	5.000	45.140.781	11.242.352	-----	-----

UO: 14640 Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.181 Policiamento			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.181.0478.4644 Patrulhamento Reg.Críticas Cidade-OSP/FEFOSP			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 14640 Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.000</b>	-----	-----	<b>5.000</b>	-----	-----	-----	

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**



## ÓRGÃO: 15000 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 18.603 de 20/04/1993
	- 15.111 de 18/07/1990
	- 13.647 de 05/10/1989
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999
	- 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000
	- 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001
	- 31.344 de 2002
	- 44.493 de 2013
	Associações:
	- Decretos 25.177; 25.423 de 1999
	- Decreto 27.936 de 2001
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.
Decreto 26250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 31.082 e 32.408 de 2002.

Decreto 28776 - 09/07/2001	Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 34.213 de 2003.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedóneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 43.635 de 2012
	- 44.233 e 44.477 de 2013
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Alterações:
	- Revoga o Decreto 39.821 de 2006
	Associações:
	- 43.074 de 2011
	- 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.165 de 2009
	- 44.694 de 2014
	Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007
	Associações:
	- Decreto 42.351 de 2010

Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.692 de 2010
	Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.882 de 2011
	Associações:
	- Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
	Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.



Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46636 - 12/04/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 44910 - 13/08/2014	Fica suprimida da estrutura básica da FUNARJ , a unidade administrativa Museu dos Teatros .
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45290 - 19/06/2015	REGULAMENTA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.879, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
LEI ESTADUAL 8266 - 26/12/2018	AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL No 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46570 - 08/02/2019	REGULAMENTA O ARTIGO 3º DA LEI No 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, SOBRE A COMPETÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO A PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Conjunta SEELJE/SECEC 96 - 15/04/2019	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI No 8.266/2018 E O DECRETO No 46.538/2018.
Resolução SECEC 38 - 12/08/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS -

Decreto 46981 - 19/03/2020

CAP.  
REVOGA O DECRETO Nº 46.356, DE 11 DE  
JULHO DE 2018 E O DECRETO Nº 46.709, DE  
30 DE JULHO DE 2019, REGULAMENTA O

Resolução 81 - 15/04/2020

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.  
ESTABELECE PARÂMETROS PARA ADEQUA-  
ÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SE-  
CRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DE  
SEUS EQUIPAMENTOS

Resolução 89 - 10/08/2020

E DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELA LEI ESTADUAL DE  
INCENTIVO À CULTURA Nº  
8.266/2018, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS  
DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE  
PROJETOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS COM RECURSOS  
DE RENÚNCIA  
FISCAL, CONFORME PREVISTO PELA LEI  
ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO  
DE 2018, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.035,  
DE 7 DE JULHO DE 2015, E PELO DECRETO Nº 46.538, DE 27 DE  
DEZEMBRO DE  
2018.

<b>UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				<b>1.886.520</b>
1300	Receita Patrimonial	F		386.520
1700	Transferências Correntes	F		1.500.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				<b>36.553.523</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38.440.043</b>

<b>UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>13 Cultura</b>			38.440.043	26.814.476	-----	10.125.567	1.500.000	-----	-----					
13.122 Administração Geral			31.437.101	26.814.476	-----	4.622.625	0	-----	-----					
13.122.0002 Gestão Administrativa			31.437.101	26.814.476	-----	4.622.625	0	-----	-----					
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			171.076	-----	-----	171.076	-----	-----	-----					
	F	100	171.076	-----	-----	171.076	-----	-----	-----					
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.166.519	-----	-----	1.166.519	0	-----	-----					
	F	100	1.149.999	-----	-----	1.149.999		-----	-----					
	F	230	16.520	-----	-----	16.520	-----	-----	-----					
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			26.814.476	26.814.476	-----	-----	-----	-----	-----					
	F	100	26.814.476	26.814.476	-----	-----	-----	-----	-----					
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.275.030	-----	-----	3.275.030	-----	-----	-----					
	F	100	3.275.030	-----	-----	3.275.030	-----	-----	-----					
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			415.000	-----	-----	415.000	-----	-----	-----					
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
13.391.0463.4503 Operacionalização Novo MIS			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
13.391.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			410.000	-----	-----	410.000	-----	-----	-----					
13.391.0465.8187 Coordenação do Sistema Estadual de Museus			205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----					
	F	100	205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----					
13.391.0465.8206 Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
13.391.0465.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----					
	F	100	105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----					
13.392 Difusão Cultural			6.587.942	-----	-----	5.087.942	1.500.000	-----	-----					
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			2.379.575	-----	-----	2.374.575	5.000	-----	-----					
13.392.0463.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----					
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----					
13.392.0463.2953 Operacionalização de Biblioteca			5.400	-----	-----	5.400	-----	-----	-----					

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0463.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC	F	100	5.400	----	----	5.400	----	----	----
			2.369.175	----	----	2.369.175	----	----	----
	F	100	2.369.175	----	----	2.369.175	----	----	----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			3.693.367	----	----	2.198.367	1.495.000	----	----
13.392.0465.1022 Implantação de Cinema			1.495.000	----	----	----	1.495.000	----	----
	F	212	1.495.000	----	----	----	1.495.000	----	----
13.392.0465.4498 Liberação de Livros			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
13.392.0465.4500 Coordenação do Sistema Estadual de Cultura			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	230	300.000	----	----	300.000	----	----	----
13.392.0465.8189 Promoção de Atividades Artísticas			541.800	----	----	541.800	----	----	----
	F	100	541.800	----	----	541.800	----	----	----
13.392.0465.8193 Promoção e Difusão Cultural			75.000	----	----	75.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	230	70.000	----	----	70.000	----	----	----
13.392.0465.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual			176.567	----	----	176.567	----	----	----
	F	100	176.567	----	----	176.567	----	----	----
13.392.0465.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude			600.000	----	----	600.000	----	----	----
	F	100	600.000	----	----	600.000	----	----	----
13.392.0465.8211 Desenvolvimento da Área Museológica			205.000	----	----	205.000	----	----	----
	F	100	205.000	----	----	205.000	----	----	----
13.392.0484 Economia Criativa			515.000	----	----	515.000	----	----	----
13.392.0484.4516 Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
13.392.0484.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0484.5673 Implantação de Incubadora - Lab RJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			38.440.043	26.814.476	----	10.125.567	1.500.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			38.440.043	26.814.476	----	10.125.567	1.500.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		36.553.523	26.814.476	----	9.739.047	----	----	----
212	Transferências Voluntárias		1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----
230	Recursos Próprios		386.520	----	----	386.520	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>38.440.043</b>	<b>26.814.476</b>	----	<b>10.125.567</b>	<b>1.500.000</b>	----	----



UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>439.080</b>
1300	Receita Patrimonial	F	437.880
1600	Receita de Serviços	F	864
1900	Outras Receitas Correntes	F	336
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>30.233.996</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.673.076</b>

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>13 Cultura</b>			30.673.076	23.479.708	2.500	7.168.368	10.000	----	12.500
13.122 Administração Geral			26.046.576	23.479.708	2.500	2.551.868	----	----	12.500
13.122.0002 Gestão Administrativa			26.046.576	23.479.708	2.500	2.551.868	----	----	12.500
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			15.000	0	2.500	----	----	----	12.500
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	100	15.000		2.500	----	----	----	12.500
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			145.000	41.000	----	104.000	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	F	100	145.000	41.000	----	104.000	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			52.000	----	----	52.000	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	52.000	----	----	52.000	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			876.868	----	----	876.868	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	712.642	----	----	712.642	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	230	164.226	----	----	164.226	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.006.708	23.438.708	----	568.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	24.006.708	23.438.708	----	568.000	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			951.000	----	----	951.000	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	951.000	----	----	951.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural			4.626.500	----	----	4.616.500	10.000	----	----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			4.432.500	----	----	4.422.500	10.000	----	----
13.392.0463.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----
13.392.0463.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----
13.392.0463.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais			4.417.500	----	----	4.417.500	----	----	----
13.392.0463.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais	F	100	4.142.646	----	----	4.142.646	----	----	----
13.392.0463.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais	F	230	274.854	----	----	274.854	----	----	----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			194.000	----	----	194.000	----	----	----
13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros			5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0465.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus			189.000	----	----	189.000	----	----	----
13.392.0465.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus	F	100	189.000	----	----	189.000	----	----	----

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			30.673.076	23.479.708	2.500	7.168.368	10.000	-----	12.500
<b>TOTAL GERAL</b>			30.673.076	23.479.708	2.500	7.168.368	10.000	-----	12.500

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		30.233.996	23.479.708	2.500	6.729.288	10.000	-----	12.500
230	Recursos Próprios		439.080	-----	-----	439.080	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.673.076</b>	<b>23.479.708</b>	<b>2.500</b>	<b>7.168.368</b>	<b>10.000</b>	<b>-----</b>	<b>12.500</b>

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>2.182.620</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.179.824
1600	Receita de Serviços	F	2.724
1900	Outras Receitas Correntes	F	72
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>55.316.572</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>57.499.192</b>

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>13 Cultura</b>			57.499.192	40.992.698	40.000	13.416.494	3.010.000	----	40.000	
13.122 Administração Geral			50.083.328	40.992.698	40.000	9.010.630	----	----	40.000	
13.122.0002 Gestão Administrativa			50.083.328	40.992.698	40.000	9.010.630	----	----	40.000	
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			80.000	0	40.000	----	----	----	40.000	
	F	100	80.000		40.000	----	----	----	40.000	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			270.000	100.000	----	170.000	----	----	----	
	F	100	270.000	100.000	----	170.000	----	----	----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			72.500	----	----	72.500	----	----	----	
	F	100	72.500	----	----	72.500	----	----	----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.462.886	----	----	5.462.886	----	----	----	
	F	100	4.930.760	----	----	4.930.760	----	----	----	
	F	230	532.126	----	----	532.126	----	----	----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			41.675.242	40.892.698	----	782.544	----	----	----	
	F	100	41.377.612	40.595.068	----	782.544	----	----	----	
	F	230	297.630	297.630	----	----	----	----	----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.522.700	----	----	2.522.700	----	----	----	
	F	100	2.522.700	----	----	2.522.700	----	----	----	
13.392 Difusão Cultural			7.415.864	----	----	4.405.864	3.010.000	----	----	
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			7.405.864	----	----	4.405.864	3.000.000	----	----	
13.392.0463.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
	F	100	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
13.392.0463.4491 Operacionalização do Teatro Municipal			4.400.864	----	----	4.400.864	----	----	----	
	F	100	3.048.000	----	----	3.048.000	----	----	----	
	F	230	1.352.864	----	----	1.352.864	----	----	----	
13.392.0463.4492 Operacionalização da Nova CTP			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
13.392.0465.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			57.499.192	40.992.698	40.000	13.416.494	3.010.000	-----	40.000
<b>TOTAL GERAL</b>			57.499.192	40.992.698	40.000	13.416.494	3.010.000	-----	40.000

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		55.316.572	40.695.068	40.000	11.531.504	3.010.000	-----	40.000
230	Recursos Próprios		2.182.620	297.630	-----	1.884.990	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>57.499.192</b>	<b>40.992.698</b>	<b>40.000</b>	<b>13.416.494</b>	<b>3.010.000</b>	<b>-----</b>	<b>40.000</b>

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>105.000</b>
1600	Receita de Serviços	F	30.000
1700	Transferências Correntes	F	75.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.684.418</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.789.418</b>

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO												
<b>13 Cultura</b>						2.789.418	2.148.699	89.500	402.357	137.862	-----	11.000
13.122 Administração Geral						2.766.955	2.148.699	89.500	379.894	137.862	-----	11.000
13.122.0002 Gestão Administrativa						2.766.955	2.148.699	89.500	379.894	137.862	-----	11.000
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório						100.500	-----	89.500	0	-----	-----	11.000
	F	100		3.500	-----	3.500	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	F	212		75.000	-----	75.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230		22.000	-----	11.000	-----	-----	-----	-----	-----	11.000
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário						19.500	-----	-----	19.500	-----	-----	-----
	F	100		19.500	-----	-----	-----	19.500	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf						8.400	-----	-----	8.400	-----	-----	-----
	F	100		8.400	-----	-----	-----	8.400	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas						323.785	-----	-----	185.923	137.862	-----	-----
	F	100		315.785	-----	-----	-----	177.923	137.862	-----	-----	-----
	F	230		8.000	-----	-----	-----	8.000	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais						2.251.870	2.148.699	-----	103.171	-----	-----	-----
	F	100		2.251.870	2.148.699	-----	-----	103.171	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública						62.900	-----	-----	62.900	-----	-----	-----
	F	100		62.900	-----	-----	-----	62.900	-----	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						22.463	-----	-----	22.463	-----	-----	-----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais						22.463	-----	-----	22.463	-----	-----	-----
13.391.0463.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS						22.463	-----	-----	22.463	-----	-----	-----
	F	100		22.463	-----	-----	-----	22.463	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>						2.789.418	2.148.699	89.500	402.357	137.862	-----	11.000
<b>TOTAL GERAL</b>						2.789.418	2.148.699	89.500	402.357	137.862	-----	11.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.684.418	2.148.699	3.500	394.357	137.862	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	75.000	-----	75.000	-----	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	30.000	-----	11.000	8.000	-----	-----	11.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.789.418</b>	<b>2.148.699</b>	<b>89.500</b>	<b>402.357</b>	<b>137.862</b>	<b>-----</b>	<b>11.000</b>

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>19.050.000</b>	
1700	Transferências Correntes	F	18.900.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	150.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>17.262.201</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.312.201</b>	

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>13 Cultura</b>			36.312.201	----	----	36.312.201	----	----	----	
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			15.137.201	----	----	15.137.201	----	----	----	
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			657.201	----	----	657.201	----	----	----	
13.391.0463.4497 Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural			657.201	----	----	657.201	----	----	----	
	F	100	657.201	----	----	657.201	----	----	----	
13.391.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			14.480.000	----	----	14.480.000	----	----	----	
13.391.0465.4494 Preservação Cultural Material e Imaterial			14.480.000	----	----	14.480.000	----	----	----	
	F	100	14.000.000	----	----	14.000.000	----	----	----	
	F	230	480.000	----	----	480.000	----	----	----	
13.392 Difusão Cultural			21.175.000	----	----	21.175.000	----	----	----	
13.392.0002 Gestão Administrativa			1.965.000	----	----	1.965.000	----	----	----	
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			1.965.000	----	----	1.965.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	230	1.960.000	----	----	1.960.000	----	----	----	
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			16.210.000	----	----	16.210.000	----	----	----	
13.392.0465.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural			15.960.000	----	----	15.960.000	----	----	----	
	F	100	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----	
	F	230	13.360.000	----	----	13.360.000	----	----	----	
13.392.0465.4496 Estímulo à Pesq. e Aperf. Agentes Culturais			250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	F	230	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
13.392.0484 Economia Criativa			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
13.392.0484.4504 Fomento à Pesq. e Inovação no Setor Cultural			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
	F	230	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			36.312.201	----	----	36.312.201	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			36.312.201	----	----	36.312.201	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	17.262.201	----	----	17.262.201	----	----	----
230	Recursos Próprios	19.050.000	----	----	19.050.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.312.201</b>	----	----	<b>36.312.201</b>	----	----	----





**Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar**



## ÓRGÃO: 16000 Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 45769 - 03/10/2016

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46576 - 14/02/2019

Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019 .

## UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

<b>UO: 16010                      Secretaria de Estado de Defesa Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>10.506.464</b>	
			10.506.464	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.476.451.854</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.486.958.318</b>	

<b>UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>06 Segurança Pública</b>			1.486.958.318	1.461.746.304	----	14.470.316	10.741.698	----	----					
06.122 Administração Geral			1.476.425.115	1.461.746.304	----	14.018.811	660.000	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.476.425.115	1.461.746.304	----	14.018.811	660.000	----	----					
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	----	----	----	----					
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			40.000	----	----	40.000	----	----	----					
	F	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			859.855	----	----	199.855	660.000	----	----					
	F	100	859.855	----	----	199.855	660.000	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.475.498.260	1.461.741.304	----	13.756.956	----	----	----					
	F	100	1.135.286.216	1.121.529.260	----	13.756.956	----	----	----					
	F	108	329.705.580	329.705.580	----	----	----	----	----					
	F	212	10.506.464	10.506.464	----	----	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			22.000	----	----	22.000	----	----	----					
	F	100	22.000	----	----	22.000	----	----	----					
06.182 Defesa Civil			10.533.203	----	----	451.505	10.081.698	----	----					
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			10.533.203	----	----	451.505	10.081.698	----	----					
06.182.0444.4523 Resposta a Emergências e Desastres			50.000	----	----	50.000	----	----	----					
	F	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
06.182.0444.4524 Recuperação em Emergências e Desastres			50.000	----	----	----	50.000	----	----					
	F	122	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
06.182.0444.5678 Prevenção de Riscos e Desastres			685.866	----	----	205	685.661	----	----					
	F	122	685.866	----	----	205	685.661	----	----					
06.182.0444.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			2.675.000	----	----	----	2.675.000	----	----					
	F	100	2.675.000	----	----	----	2.675.000	----	----					
06.182.0444.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----					
	F	100	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----					
06.182.0444.8020 Preparação para Emergências e Desastres			6.972.337	----	----	351.300	6.621.037	----	----					
	F	122	6.972.337	----	----	351.300	6.621.037	----	----					

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.486.958.318	1.461.746.304	-----	14.470.316	10.741.698	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.486.958.318	1.461.746.304	-----	14.470.316	10.741.698	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.138.988.071	1.121.534.260	-----	14.068.811	3.385.000	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016		329.705.580	329.705.580	-----	-----	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF		7.758.203	-----	-----	401.505	7.356.698	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		10.506.464	10.506.464	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.486.958.318</b>	<b>1.461.746.304</b>	-----	<b>14.470.316</b>	<b>10.741.698</b>	-----	-----

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>239.410.742</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	243.057.364	
1200	Contribuições	S	48.578.461	
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	20.692.128	
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 72.917.211	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.695.228</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>245.105.970</b>	

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			175.835.381	51.042.046	-----	122.552.369	2.240.966	-----	-----	
06.122 Administração Geral			120.567.500	51.042.046	-----	69.525.454	-----	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			120.567.500	51.042.046	-----	69.525.454	-----	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			330.000	10.000	-----	320.000	-----	-----	-----	
	F	232	330.000	10.000	-----	320.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			14.721.600	-----	-----	14.721.600	-----	-----	-----	
	F	232	14.721.600	-----	-----	14.721.600	-----	-----	-----	
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			29.670.000	-----	-----	29.670.000	-----	-----	-----	
	F	232	29.670.000	-----	-----	29.670.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			55.248.755	51.032.046	-----	4.216.709	-----	-----	-----	
	F	232	55.248.755	51.032.046	-----	4.216.709	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.597.145	-----	-----	20.597.145	-----	-----	-----	
	F	120	5.695.228	-----	-----	5.695.228	-----	-----	-----	
	F	232	14.901.917	-----	-----	14.901.917	-----	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			3.146.000	-----	-----	3.096.000	50.000	-----	-----	
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			3.146.000	-----	-----	3.096.000	50.000	-----	-----	
06.128.0476.4569 Capacitação e Valorização do Servidor			3.146.000	-----	-----	3.096.000	50.000	-----	-----	
	F	232	3.146.000	-----	-----	3.096.000	50.000	-----	-----	
06.182 Defesa Civil			52.121.881	-----	-----	49.930.915	2.190.966	-----	-----	
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			52.121.881	-----	-----	49.930.915	2.190.966	-----	-----	
06.182.0444.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			47.718.595	-----	-----	47.383.675	334.920	-----	-----	
	F	232	47.718.595	-----	-----	47.383.675	334.920	-----	-----	
06.182.0444.3511 Reequipamento do CBMERJ			2.782.226	-----	-----	2.446.180	336.046	-----	-----	
	F	232	2.782.226	-----	-----	2.446.180	336.046	-----	-----	
06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ			520.000	-----	-----	-----	520.000	-----	-----	
	F	232	520.000	-----	-----	-----	520.000	-----	-----	
06.182.0444.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	



<b>UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.0444.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	F	232	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
			101.060	-----	-----	101.060	-----	-----	-----
<b>10 Saúde</b>	F	232	101.060	-----	-----	101.060	-----	-----	-----
			69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----
10.302.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----
10.302.0476.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----
	S	230	69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			175.835.381	51.042.046	-----	122.552.369	2.240.966	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			245.105.970	51.042.046	-----	188.222.698	5.841.226	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
120	Ressarcimento de Pessoal	5.695.228	-----	-----	5.695.228	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	69.270.589	-----	-----	65.670.329	3.600.260	-----	-----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	170.140.153	51.042.046	-----	116.857.141	2.240.966	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>245.105.970</b>	<b>51.042.046</b>	-----	<b>188.222.698</b>	<b>5.841.226</b>	-----	-----	

**Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude**



## ÓRGÃO: 17000 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersectorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providências. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.
Decreto 45257 - 22/05/2015	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.
Decreto 46011 - 31/05/2017	Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.
Decreto 46658 - 14/05/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

## UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem  
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;  
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;  
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;  
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;  
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;  
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;  
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;  
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;  
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

### LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

<b>UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	<b>12.540.000</b>	
			12.540.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>28.471.274</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41.011.274</b>	

<b>UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>23 Comércio e Serviços</b>			10.931.354	8.045.055	----	2.886.299	----	----	----					
23.122 Administração Geral			10.931.354	8.045.055	----	2.886.299	----	----	----					
23.122.0002 Gestão Administrativa			10.931.354	8.045.055	----	2.886.299	----	----	----					
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.028.435	----	----	1.028.435	----	----	----					
	F	100	1.028.435	----	----	1.028.435	----	----	----					
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.622.864	----	----	1.622.864	----	----	----					
	F	100	1.622.864	----	----	1.622.864	----	----	----					
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.045.055	8.045.055	----	----	----	----	----					
	F	100	8.045.055	8.045.055	----	----	----	----	----					
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			235.000	----	----	235.000	----	----	----					
	F	100	235.000	----	----	235.000	----	----	----					
<b>27 Desporto e Lazer</b>			30.079.920	----	----	29.179.920	900.000	----	----					
27.122 Administração Geral			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
27.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
27.811 Desporto de Rendimento			300.000	----	----	300.000	----	----	----					
27.811.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			300.000	----	----	300.000	----	----	----					
27.811.0458.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			300.000	----	----	300.000	----	----	----					
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----					
27.812 Desporto Comunitário			29.774.920	----	----	28.874.920	900.000	----	----					
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			29.774.920	----	----	28.874.920	900.000	----	----					
27.812.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva			4.200.000	----	----	4.000.000	200.000	----	----					
	F	100	2.250.000	----	----	2.150.000	100.000	----	----					
	F	224	1.950.000	----	----	1.850.000	100.000	----	----					
27.812.0458.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo			500.000	----	----	----	500.000	----	----					
	F	100	400.000	----	----	----	400.000	----	----					
	F	224	100.000	----	----	----	100.000	----	----					
27.812.0458.4447 Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas			340.000	----	----	340.000	----	----	----					
	F	100	340.000	----	----	340.000	----	----	----					
27.812.0458.4448 Realização do RJ Mais Inclusão			1.130.000	----	----	1.130.000	----	----	----					

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.812.0458.8034 Realização do RJ Mais Esporte	F	100	130.000	----	----	130.000	----	----	----
	F	224	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
			22.504.920	----	----	22.304.920	200.000	----	----
27.812.0458.8283 Promoção Centros de Referência da Juventude	F	100	13.014.920	----	----	12.814.920	200.000	----	----
	F	224	9.490.000	----	----	9.490.000	----	----	----
			1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
	F	122	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			41.011.274	8.045.055	----	32.066.219	900.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			41.011.274	8.045.055	----	32.066.219	900.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	27.371.274	8.045.055	----	18.626.219	700.000	----	----	
122	Adicional do ICMS - FECP	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	12.540.000	----	----	12.340.000	200.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41.011.274</b>	<b>8.045.055</b>	<b>----</b>	<b>32.066.219</b>	<b>900.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

<b>UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	<b>3.000.000</b>	
			3.000.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.687.345</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.687.345</b>	

<b>UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>27 Desporto e Lazer</b>			19.687.345	9.180.364	-----	10.496.981	10.000	-----	-----				
27.122 Administração Geral			16.863.795	9.180.364	-----	7.683.431	-----	-----	-----				
27.122.0002 Gestão Administrativa			16.863.795	9.180.364	-----	7.683.431	-----	-----	-----				
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.994.999	-----	-----	5.994.999	-----	-----	-----				
	F	100	5.813.549	-----	-----	5.813.549	-----	-----	-----				
	F	230	181.450	-----	-----	181.450	-----	-----	-----				
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			16.334	-----	-----	16.334	-----	-----	-----				
	F	100	16.334	-----	-----	16.334	-----	-----	-----				
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.415.532	9.180.364	-----	235.168	-----	-----	-----				
	F	100	9.415.532	9.180.364	-----	235.168	-----	-----	-----				
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.431.930	-----	-----	1.431.930	-----	-----	-----				
	F	100	1.431.930	-----	-----	1.431.930	-----	-----	-----				
27.812 Desporto Comunitário			2.823.550	-----	-----	2.813.550	10.000	-----	-----				
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			2.823.550	-----	-----	2.813.550	10.000	-----	-----				
27.812.0458.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			2.813.550	-----	-----	2.813.550	-----	-----	-----				
	F	230	2.813.550	-----	-----	2.813.550	-----	-----	-----				
<b>TOTAL FISCAL</b>			19.687.345	9.180.364	-----	10.496.981	10.000	-----	-----				
<b>TOTAL GERAL</b>			19.687.345	9.180.364	-----	10.496.981	10.000	-----	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.687.345	9.180.364	-----	7.496.981	10.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.687.345</b>	<b>9.180.364</b>	-----	<b>10.496.981</b>	<b>10.000</b>	-----	-----	





**Secretaria de Estado de Educação**



## ÓRGÃO: 18000 Secretaria de Estado de Educação

### UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade.

- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente.
- Propor o Plano Estadual de Educação e manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor.
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação.
- Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

#### LEGISLAÇÃO

Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Deliberação 279 - 06/09/2017	DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMADAS DE CONTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, ESTADUAL E MUNICIPAL, E DISCIPLINA SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.
Decreto 46230 - 01/02/2018	DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA E NORMAS EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2018.
Decreto 46242 - 08/02/2018	ESTABELECE DIRETRIZES EXECUÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 PARA EMPRESAS PUBLICAS E ECONOMIA MISTA.
Lei 8055 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON
Decreto 46773 - 19/08/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEEDUC
Deliberação 312 - 06/05/2020	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.

## **UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº8069/90 e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 18030 Conselho Estadual de Educação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

cria o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua natureza, finalidade, composição, estrutura e competência básica e dá outras providências.

Lei 1590 - 18/12/1989

estabelece as atribuições e composição do Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

Lei 3155 - 28/12/1998

autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a reformulação do Conselho Estadual de Educação.

Lei 4528 - 28/03/2005

estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 6864 - 15/08/2014

altera dispositivos da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, e dá outras providências.

<b>UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>2.983.522.532</b>	
			2.983.522.532	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.929.580.883</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.913.103.415</b>	

<b>UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			4.913.103.415	3.268.303.980	----	1.245.873.603	393.925.832	5.000.000	----	
12.122 Administração Geral			229.477.624	97.584.454	----	21.893.170	105.000.000	5.000.000	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			119.477.624	97.584.454	----	21.893.170	----	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	300.000	----	700.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	1.000.000	300.000	----	700.000	----	----	----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	863.750	----	----	863.750	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	863.750	----	----	863.750	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	9.117.219	----	----	9.117.219	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	9.117.219	----	----	9.117.219	----	----	----	
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais	F	122	104.734.455	97.284.454	----	7.450.001	----	----	----	
12.122.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	122	104.734.455	97.284.454	----	7.450.001	----	----	----	
12.122.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	F	100	3.762.200	----	----	3.762.200	----	----	----	
12.128 Formação de Recursos Humanos	F	100	3.762.200	----	----	3.762.200	----	----	----	
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	F	100	110.000.000	----	----	0	105.000.000	5.000.000	----	
12.128.0476.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	F	105	105.000.000	----	----	0	100.000.000	5.000.000	----	
12.306 Alimentação e Nutrição	F	100	25.000.000	----	----	----	20.000.000	5.000.000	----	
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	F	105	80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----	
12.306.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	F	100	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
12.361 Ensino Fundamental	S	105	66.774.128	----	----	66.774.128	----	----	----	
12.361.0002 Gestão Administrativa	S	224	66.774.128	----	----	66.774.128	----	----	----	
	S	224	66.774.128	----	----	66.774.128	----	----	----	
	S	224	61.706.184	----	----	61.706.184	----	----	----	
	S	224	342.500.000	----	----	342.500.000	----	----	----	
	S	224	342.500.000	----	----	342.500.000	----	----	----	
	S	224	342.500.000	----	----	342.500.000	----	----	----	
	S	224	246.000.000	----	----	246.000.000	----	----	----	
	S	224	96.500.000	----	----	96.500.000	----	----	----	
	S	224	1.049.003.281	993.512.691	----	55.490.590	----	----	----	
	S	224	1.049.003.281	993.512.691	----	55.490.590	----	----	----	

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.049.003.281	993.512.691	----	55.490.590	----	----	----	
	F	100	96.926.621	73.898.232	----	23.028.389	----	----	----	
	F	122	173.301.927	140.839.726	----	32.462.201	----	----	----	
	F	215	778.774.733	778.774.733	----	----	----	----	----	
12.362 Ensino Médio			2.306.078.003	2.177.206.835	----	128.871.168	----	----	----	
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.306.078.003	2.177.206.835	----	128.871.168	----	----	----	
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.254.078.003	2.125.206.835	----	128.871.168	----	----	----	
	F	122	319.597.305	190.726.137	----	128.871.168	----	----	----	
	F	215	1.934.480.698	1.934.480.698	----	----	----	----	----	
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			52.000.000	52.000.000	----	----	----	----	----	
	F	122	52.000.000	52.000.000	----	----	----	----	----	
12.363 Ensino Profissional			2.698.960	----	----	496.000	2.202.960	----	----	
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			2.698.960	----	----	496.000	2.202.960	----	----	
12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica			2.698.960	----	----	496.000	2.202.960	----	----	
	F	122	2.698.960	----	----	496.000	2.202.960	----	----	
12.367 Educação Especial			28.059.374	----	----	26.828.760	1.230.614	----	----	
12.367.0443 Educação Básica			28.059.374	----	----	26.828.760	1.230.614	----	----	
12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência			28.059.374	----	----	26.828.760	1.230.614	----	----	
	F	122	28.059.374	----	----	26.828.760	1.230.614	----	----	
12.368 Educação Básica			888.512.045	----	----	603.019.787	285.492.258	----	----	
12.368.0002 Gestão Administrativa			142.123.685	----	----	142.123.685	----	----	----	
12.368.0002.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			142.123.685	----	----	142.123.685	----	----	----	
	F	100	139.623.685	----	----	139.623.685	----	----	----	
	F	122	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----	
12.368.0435 Modernização Tecnológica			69.363.947	----	----	9.457.500	59.906.447	----	----	
12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			69.363.947	----	----	9.457.500	59.906.447	----	----	
	F	105	58.126.447	----	----	----	58.126.447	----	----	
	F	122	11.237.500	----	----	9.457.500	1.780.000	----	----	
12.368.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			409.527.560	----	----	401.827.560	7.700.000	----	----	
12.368.0441.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			83.939.860	----	----	83.939.860	----	----	----	
	F	100	83.939.860	----	----	83.939.860	----	----	----	
12.368.0441.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			37.561.700	----	----	29.861.700	7.700.000	----	----	
	F	100	37.561.700	----	----	29.861.700	7.700.000	----	----	
12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			217.000.000	----	----	217.000.000	----	----	----	
	F	100	136.831.817	----	----	136.831.817	----	----	----	
	F	105	80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----	
	F	212	168.183	----	----	168.183	----	----	----	
12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar			71.026.000	----	----	71.026.000	----	----	----	
	F	122	71.026.000	----	----	71.026.000	----	----	----	
12.368.0443 Educação Básica			267.496.853	----	----	49.611.042	217.885.811	----	----	
12.368.0443.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral			22.395.724	----	----	9.999.785	12.395.939	----	----	
	F	100	22.395.724	----	----	9.999.785	12.395.939	----	----	



<b>UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares			14.266.460	-----	-----	14.018.460	248.000	-----	-----		
	F	100	14.266.460	-----	-----	14.018.460	248.000	-----	-----		
12.368.0443.2313 Educação para Públicos Especiais			152.000	-----	-----	114.000	38.000	-----	-----		
	F	122	152.000	-----	-----	114.000	38.000	-----	-----		
12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			217.966.447	-----	-----	15.734.233	202.232.214	-----	-----		
	F	100	44.367.529	-----	-----	15.734.233	28.633.296	-----	-----		
	F	224	173.598.918	-----	-----	-----	173.598.918	-----	-----		
12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			7.555.000	-----	-----	6.275.000	1.280.000	-----	-----		
	F	122	7.555.000	-----	-----	6.275.000	1.280.000	-----	-----		
12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar			3.171.064	-----	-----	2.560.564	610.500	-----	-----		
	F	122	3.171.064	-----	-----	2.560.564	610.500	-----	-----		
12.368.0443.5621 Educação em Unidades Prisionais			234.158	-----	-----	203.000	31.158	-----	-----		
	F	122	234.158	-----	-----	203.000	31.158	-----	-----		
12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar			1.756.000	-----	-----	706.000	1.050.000	-----	-----		
	F	122	1.756.000	-----	-----	706.000	1.050.000	-----	-----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.570.603.415	3.268.303.980	-----	903.373.603	393.925.832	5.000.000	-----		
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			342.500.000	-----	-----	342.500.000	-----	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>			4.913.103.415	3.268.303.980	-----	1.245.873.603	393.925.832	5.000.000	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação</b>										
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>										
<b>R\$ (1,00)</b>										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	616.894.365	74.198.232	-----	463.718.898	73.977.235	5.000.000	-----	-----	
105	Salário Educação	464.126.447	-----	-----	326.000.000	138.126.447	-----	-----	-----	
120	Ressarcimento de Pessoal	5.067.944	-----	-----	5.067.944	-----	-----	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	843.492.127	480.850.317	-----	354.418.578	8.223.232	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	168.183	-----	-----	168.183	-----	-----	-----	-----	
215	Transferências do FUNDEB	2.713.255.431	2.713.255.431	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
224	Transferências Legais Recebidas da União	270.098.918	-----	-----	96.500.000	173.598.918	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		4.913.103.415	3.268.303.980	-----	1.245.873.603	393.925.832	5.000.000	-----	-----	

<b>UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>12 Educação</b>			255.490.340	138.937.629	----	114.456.584	2.096.127	----	----	
12.122 Administração Geral			183.716.789	138.937.629	----	44.779.160	----	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			183.716.789	138.937.629	----	44.779.160	----	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.000	----	----	25.000	----	----	----	
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.067.693	----	----	1.067.693	----	----	----	
	F	100	1.067.693	----	----	1.067.693	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			151.735.881	138.937.629	----	12.798.252	----	----	----	
	F	100	49.060.659	36.262.407	----	12.798.252	----	----	----	
	F	122	102.675.222	102.675.222	----	----	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.888.215	----	----	30.888.215	----	----	----	
	F	100	30.888.215	----	----	30.888.215	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			71.460.613	----	----	69.584.485	1.876.128	----	----	
12.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			36.412.435	----	----	34.536.307	1.876.128	----	----	
12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	S	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
12.243.0449.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas			1.107.995	----	----	----	1.107.995	----	----	
	S	122	1.107.995	----	----	----	1.107.995	----	----	
12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas			35.187.508	----	----	34.467.124	720.384	----	----	
	S	120	569.523	----	----	569.523	----	----	----	
	S	122	34.617.985	----	----	33.897.601	720.384	----	----	
12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente			46.932	----	----	9.183	37.749	----	----	
	S	122	46.932	----	----	9.183	37.749	----	----	
12.243.0449.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	S	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
12.243.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			35.000.001	----	----	35.000.001	----	----	----	
12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada			35.000.001	----	----	35.000.001	----	----	----	
	S	101	35.000.001	----	----	35.000.001	----	----	----	
12.243.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			48.177	----	----	48.177	----	----	----	
12.243.0476.8311 Qualificação do Servidor do Degase			48.177	----	----	48.177	----	----	----	
	S	100	48.177	----	----	48.177	----	----	----	
12.363 Ensino Profissional			312.938	----	----	92.939	219.999	----	----	
12.363.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			312.938	----	----	92.939	219.999	----	----	
12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização			312.938	----	----	92.939	219.999	----	----	
	F	122	312.938	----	----	92.939	219.999	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			184.029.727	138.937.629	----	44.872.099	219.999	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			71.460.613	----	----	69.584.485	1.876.128	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			255.490.340	138.937.629	----	114.456.584	2.096.127	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	81.159.744	36.262.407	-----	44.887.337	10.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	35.000.001	-----	-----	35.000.001	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	569.523	-----	-----	569.523	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	138.761.072	102.675.222	-----	33.999.723	2.086.127	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>255.490.340</b>	<b>138.937.629</b>	-----	<b>114.456.584</b>	<b>2.096.127</b>	-----	-----

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>			94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----
12.122 Administração Geral			94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação			94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----
	F	100	94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	94.886	-----	-----	73.188	21.698	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.886</b>	-----	-----	<b>73.188</b>	<b>21.698</b>	-----	-----	



**Secretaria de Estado de Fazenda**



## ÓRGÃO: 20000 Secretaria de Estado de Fazenda

### UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na Lei nº 5.139/07.

Formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização.

Instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Conforme Resolução SEFAZ Nº 48 de 18/06/2019.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975	Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975	Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 789 - 07/07/1976	Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 98 - 23/07/1976	Regimento Interno.
Decreto 2.437 - 22/02/1979	Estrutura básica da SEF.
Resolução 403 - 08/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.
Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspeção ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspeções ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspeção ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.



Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.162 - 12/05/2003	Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o

Resolução SER 147 - 12/11/2004	Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itálva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da

Decreto 41135 - 21/01/2008	Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE. Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução

Decreto 44180 - 30/04/2013	SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003. Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado "CUPOM MANIA" e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei 7034 - 07/07/2015	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2016.
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Ordinária 7043 - 15/07/2015	ALTERA A LEI Nº 5.068, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAP, E REVOGA A LEI Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CRIA O FUNDO FLUMINENSE DE PARCERIAS (FFP).
Decreto 45467 - 25/11/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 45526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei 7210 - 18/01/2016	Estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.
Lei 7211 - 18/01/2016	Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. PPA 2016-2019
Reolução SEPLAG 1453 - 27/04/2016	Aprova o Regimento Interno da SEPLAG.
Decreto 45689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46026 - 20/06/2017	Altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, e dá outras providências
Lei 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do rio de janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46628 - 03/04/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ
Decreto 46696 - 23/07/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46696 - 23/07/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RESOLUÇÃO SEFAZ 71 - 26/09/2019	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DECRETO 46823 - 08/11/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE E DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RESOLUÇÃO SEFAZ 103 - 20/12/2019	ALTERA O ANEXO I DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2019, PARA DELINEAR ÁREAS DE INTERESSE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
RESOLUÇÃO SEFAZ 129 - 17/03/2020	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DECRETO 47036 - 16/04/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 47137 - 24/06/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47185 - 27/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Artigo 3º)

## UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Emenda Constitucional 70 - 29/03/2012	Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Portaria MPS 21 - 14/01/2014	Altera a Portaria MPS/GM nº 402, de 10/12/2008
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios.
Lei Complementar 168 - 06/01/2016	DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DOS SERVIDORES, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei Estadual 7425 - 24/08/2016	ALTERA A LEI Nº 3189/1999, QUE CRIA O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, O Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as

Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista. MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e da outras providências.
Lei Complementar 176 - 30/06/2017	ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução CMN 4604 - 19/10/2017	Altera a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Decreto 46353 - 11/07/2018	Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.
Decreto 46375 - 25/07/2018	Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 8123 - 04/10/2018	ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 8146 - 29/10/2018	Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.
Lei Estadual 8146 - 29/10/2018	ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46500 - 19/11/2018	Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.
Decreto 46500 - 19/11/2018	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46663 - 17/05/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.364, DE 17 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS - SISPATRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria SPREV/ME 555 - 03/06/2019	Altera a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



## **UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

RESOLUÇÃO SEFAZ 118 - 17/02/2020

RESOLUÇÃO SEFAZ 126 - 16/03/2020

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			806.080.261	744.212.871	----	38.660.163	23.207.227	----	----
04.122 Administração Geral			800.134.279	744.212.871	----	32.744.181	23.177.227	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			776.355.983	744.212.871	----	32.143.112	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
			320.000	----	----	320.000	----	----	----
	F	100	320.000	----	----	320.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			25.169.112	----	----	25.169.112	----	----	----
	F	100	25.169.112	----	----	25.169.112	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			723.686.871	723.332.871	----	354.000	----	----	----
	F	100	723.686.871	723.332.871	----	354.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.300.000	----	----	6.300.000	----	----	----
	F	100	6.300.000	----	----	6.300.000	----	----	----
04.122.0473 Gestão Tributária			18.637.409	----	----	50.000	18.587.409	----	----
04.122.0473.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
04.122.0473.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv			18.537.409	----	----	0	18.537.409	----	----
	F	111	18.537.409	----	----	----	18.537.409	----	----
04.122.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			5.140.887	----	----	551.069	4.589.818	----	----
04.122.0482.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			5.140.887	----	----	551.069	4.589.818	----	----
	F	100	5.140.887	----	----	551.069	4.589.818	----	----
04.123 Administração Financeira			250.000	----	----	220.000	30.000	----	----
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			250.000	----	----	220.000	30.000	----	----
04.123.0482.4486 Relacionamento Subnacional			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
04.123.0482.4487 Fortalec da Programação Financeira Estadual			50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
04.123.0482.5714 Desenvolvimento de Sistema Custos Estaduais			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
04.123.0482.5715 Modernização do SIAFE-Rio			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
04.123.0482.5716 Aperf dos Instrum Proj de Rec e Desp do ERJ			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			5.695.982	----	----	5.695.982	----	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			5.695.982	----	----	5.695.982	----	----	----
04.126.0435.4640 Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital			5.695.982	----	----	5.695.982	----	----	----
	F	100	5.695.982	----	----	5.695.982	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			806.080.261	744.212.871	----	38.660.163	23.207.227	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			806.080.261	744.212.871	----	38.660.163	23.207.227	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2010 Secretaria de Estado de Fazenda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	787.542.852	744.212.871	-----	38.660.163	4.669.818	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	18.537.409	-----	-----	-----	18.537.409	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>806.080.261</b>	<b>744.212.871</b>	<b>-----</b>	<b>38.660.163</b>	<b>23.207.227</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 20340		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>6.232.321.308</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	1.754.852
1200	Contribuições	S	2.674.001.813
1300	Receita Patrimonial	S	127.551.334
1900	Outras Receitas Correntes	S	173.548.146
2200	Alienação de Bens	S	7.000.000
2300	Amortização de Empréstimos	S	34.462.307
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	2.935.141.191
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	6.424.705
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	272.436.960
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>19.605.097.064</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.837.418.372</b>

UO: 20340		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>09 Previdência Social</b>				25.366.933.990	20.775.069.678	18.500.000	4.448.067.906	39.296.406	----	86.000.000	
09.122 Administração Geral				11.305.081.818	6.727.977.506	18.500.000	4.443.307.906	29.296.406	----	86.000.000	
09.122.0002 Gestão Administrativa				11.305.081.818	6.727.977.506	18.500.000	4.443.307.906	29.296.406	----	86.000.000	
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties				4.078.123.099	----	----	4.078.123.099	----	----	----	
		S	104	4.078.123.099	----	----	4.078.123.099	----	----	----	
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório				104.500.000	----	18.500.000	----	----	----	86.000.000	
		S	231	104.500.000	----	18.500.000	----	----	----	86.000.000	
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B				5.000	----	----	5.000	----	----	----	
		S	231	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12				5.000	----	----	5.000	----	----	----	
		S	234	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				281.808.742	10.139.000	----	271.669.742	----	----	----	
		S	231	256.695.000	6.615.000	----	250.080.000	----	----	----	
		S	234	7.995.000	----	----	7.995.000	----	----	----	
		S	237	17.118.742	3.524.000	----	13.594.742	----	----	----	
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				22.964.976	----	----	843.366	22.121.610	----	----	
		S	231	22.964.976	----	----	843.366	22.121.610	----	----	
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				78.773.900	----	----	71.599.104	7.174.796	----	----	
		S	231	78.773.900	----	----	71.599.104	7.174.796	----	----	
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA				950.000	----	----	950.000	----	----	----	

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	231	950.000	-----	-----	950.000	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			58.910.065	52.247.087	-----	6.662.978	-----	-----	-----
	S	231	58.910.065	52.247.087	-----	6.662.978	-----	-----	-----
09.122.0002.6001 Encargos com Inativos - PM-RJ			3.962.644.221	3.962.644.221	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	3.679.598.205	3.679.598.205	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	283.046.016	283.046.016	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6002 Encargos com Inativos - CBM-RJ			1.562.509.084	1.562.509.084	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	1.442.316.078	1.442.316.078	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	120.193.006	120.193.006	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6003 Encargos com Pensionistas da PM-RJ			965.295.878	965.295.878	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	965.295.878	965.295.878	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6004 Encargos com Pensionistas dos Bombeiros			175.142.236	175.142.236	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	175.142.236	175.142.236	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.449.617	-----	-----	1.449.617	-----	-----	-----
	S	231	1.449.617	-----	-----	1,449.617	-----	-----	-----
09.122.0002.8180 Manut Ativid Ope / Admin - Lei 6.338/2012			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	S	234	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
09.123 Administração Financeira			760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----
09.123.0472 Gestão Previdenciária			760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----
09.123.0472.5680 Criação da carteira própria de investimentos			760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----
	S	234	760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----
09.124 Controle Interno			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
09.124.0472 Gestão Previdenciária			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
09.124.0472.1017 Auditoria das Folhas de Pagamento			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	S	231	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário			14.057.092.172	14.047.092.172	-----	-----	10.000.000	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			14.047.092.172	14.047.092.172	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ			3.461.273	3.461.273	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	3.461.273	3.461.273	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN			67.713.111	67.713.111	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	67.713.111	67.713.111	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			436.848.053	436.848.053	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	225.644.457	225.644.457	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	15.303.596	15.303.596	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	195.900.000	195.900.000	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			308.256.779	308.256.779	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	175.055.075	175.055.075	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	43.151.704	43.151.704	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	90.050.000	90.050.000	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			262.478.191	262.478.191	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	262.478.191	262.478.191	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.727.446.892	1.727.446.892	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	460.280.462	460.280.462	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	104	341.166.430	341.166.430	----	----	----	----	----
	S	231	926.000.000	926.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE			162.443.184	162.443.184	----	----	----	----	----
	S	231	162.443.184	162.443.184	----	----	----	----	----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE			141.563.457	141.563.457	----	----	----	----	----
	S	100	108.894.966	108.894.966	----	----	----	----	----
	S	231	32.668.491	32.668.491	----	----	----	----	----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			1.575.837.353	1.575.837.353	----	----	----	----	----
	S	100	242.436.516	242.436.516	----	----	----	----	----
	S	104	969.746.063	969.746.063	----	----	----	----	----
	S	231	363.654.774	363.654.774	----	----	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			1.443.326.566	1.443.326.566	----	----	----	----	----
	S	100	222.050.240	222.050.240	----	----	----	----	----
	S	104	888.200.966	888.200.966	----	----	----	----	----
	S	231	333.075.360	333.075.360	----	----	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.651.796.186	3.651.796.186	----	----	----	----	----
	S	100	227.018.376	227.018.376	----	----	----	----	----
	S	104	2.070.963.503	2.070.963.503	----	----	----	----	----
	S	231	1.353.814.307	1.353.814.307	----	----	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			201.079.423	201.079.423	----	----	----	----	----
	S	100	30.935.296	30.935.296	----	----	----	----	----
	S	104	123.741.183	123.741.183	----	----	----	----	----
	S	231	46.402.944	46.402.944	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			64.381.105	64.381.105	----	----	----	----	----
	S	231	64.381.105	64.381.105	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex			1.800.773.616	1.800.773.616	----	----	----	----	----
	S	100	138.521.047	138.521.047	----	----	----	----	----
	S	104	1.246.689.429	1.246.689.429	----	----	----	----	----
	S	231	415.563.140	415.563.140	----	----	----	----	----
09.272.0035.4550 Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ			151.382.886	151.382.886	----	----	----	----	----
	S	104	148.382.886	148.382.886	----	----	----	----	----
	S	231	3.000.000	3.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4551 Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ			167.307.289	167.307.289	----	----	----	----	----
	S	104	166.307.289	166.307.289	----	----	----	----	----
	S	231	1.000.000	1.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4552 Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ			40.927.799	40.927.799	----	----	----	----	----
	S	104	19.910.067	19.910.067	----	----	----	----	----
	S	231	21.017.732	21.017.732	----	----	----	----	----
09.272.0035.4553 Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ			415.124.519	415.124.519	----	----	----	----	----
	S	104	405.124.519	405.124.519	----	----	----	----	----
	S	231	10.000.000	10.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4554 Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ			48.394.379	48.394.379	----	----	----	----	----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	104	47.394.379	47.394.379	----	----	----	----	----
	S	231	1.000.000	1.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4555 Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ			86.352.567	86.352.567	----	----	----	----	----
	S	104	86.352.567	86.352.567	----	----	----	----	----
09.272.0035.4556 Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança			868.723.858	868.723.858	----	----	----	----	----
	S	100	86.510.836	86.510.836	----	----	----	----	----
	S	104	652.446.768	652.446.768	----	----	----	----	----
	S	231	129.766.254	129.766.254	----	----	----	----	----
09.272.0035.4557 Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação			386.795.738	386.795.738	----	----	----	----	----
	S	100	59.507.036	59.507.036	----	----	----	----	----
	S	104	238.028.148	238.028.148	----	----	----	----	----
	S	231	89.260.554	89.260.554	----	----	----	----	----
09.272.0035.4558 Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde			30.295.317	30.295.317	----	----	----	----	----
	S	231	30.295.317	30.295.317	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			1.164.030	1.164.030	----	----	----	----	----
	S	234	1.164.030	1,164.030	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12			3.218.601	3,218.601	----	----	----	----	----
	S	234	3.218.601	3,218.601	----	----	----	----	----
09.272.0472 Gestão Previdenciária			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
09.272.0472.5438 Centralização de Aposentadorias			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
	S	231	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
<b>99 Reserva de Contingência</b>			470.484.382	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			470.484.382	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência			470.484.382	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev			470.484.382	----	----	----	----	----	----
	S	234	470.484.382	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			25.837.418.372	20.775.069.678	18.500.000	4.448.067.906	39.296.406	----	86.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>			25.837.418.372	20.775.069.678	18.500.000	4.448.067.906	39.296.406	----	86.000.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.064.064.468	8.064.064.468	----	----	----	----	----	
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	11.541.032.596	7.462.909.497	----	4.078.123.099	----	----	----	
231	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Financeliro	5.141.194.295	4.661.807.824	18.500.000	335.590.065	39.296.406	----	86.000.000	
234	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Previdenciário	495.627.013	4.382.631	----	20.760.000	----	----	----	
237	Sistema de Proteção Social dos Militares	595.500.000	581.905.258	----	13.594.742	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.837.418.372</b>	<b>20.775.069.678</b>	<b>18.500.000</b>	<b>4.448.067.906</b>	<b>39.296.406</b>	<b>----</b>	<b>86.000.000</b>	

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			301.794.517	156.608.480	----	118.986.037	26.200.000	----	----	
04.122 Administração Geral			185.854.271	156.608.480	----	29.245.791	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			185.734.271	156.608.480	----	29.125.791	----	----	----	
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF			185.734.271	156.608.480	----	29.125.791	----	----	----	
	F	100	185.734.271	156.608.480	----	29.125.791	----	----	----	
04.122.0473 Gestão Tributária			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
	F	100	120.000	----	----	120.000	----	----	----	
04.123 Administração Financeira			66.698.693	----	----	45.148.693	21.550.000	----	----	
04.123.0002 Gestão Administrativa			800.000	----	----	800.000	----	----	----	
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			800.000	----	----	800.000	----	----	----	
	F	100	800.000	----	----	800.000	----	----	----	
04.123.0473 Gestão Tributária			26.961.834	----	----	5.411.834	21.550.000	----	----	
04.123.0473.4479 Modernização da Receita Estadual			10.961.834	----	----	5.411.834	5.550.000	----	----	
	F	100	10.961.834	----	----	5.411.834	5.550.000	----	----	
04.123.0473.5643 Monitoramento do Fluxo de Mercadorias			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
04.123.0473.5644 Gestão de Processos Tributários Integrados			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----	
	F	100	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----	
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			38.936.859	----	----	38.936.859	----	----	----	
04.123.0482.4626 Gestão Financeira e Gasto Público			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----	
	F	100	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----	
04.123.0482.4627 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal			18.936.859	----	----	18.936.859	----	----	----	
	F	100	18.936.859	----	----	18.936.859	----	----	----	
04.126 Tecnologia da Informação			48.611.553	----	----	43.961.553	4.650.000	----	----	
04.126.0435 Modernização Tecnológica			48.611.553	----	----	43.961.553	4.650.000	----	----	
04.126.0435.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			48.611.553	----	----	43.961.553	4.650.000	----	----	
	F	100	48.611.553	----	----	43.961.553	4.650.000	----	----	
04.128 Formação de Recursos Humanos			630.000	----	----	630.000	----	----	----	
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			630.000	----	----	630.000	----	----	----	
04.128.0476.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			630.000	----	----	630.000	----	----	----	
	F	100	630.000	----	----	630.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			301.794.517	156.608.480	----	118.986.037	26.200.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			301.794.517	156.608.480	----	118.986.037	26.200.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária

FR - Fonte de Recursos



<b>UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	301.794.517	156.608.480	----	118.986.037	26.200.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>301.794.517</b>	<b>156.608.480</b>	<b>----</b>	<b>118.986.037</b>	<b>26.200.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**



## ÓRGÃO: 21000 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão constitui-se como órgão central de planejamento e coordenação da ação governamental, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado.

Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias do Orçamento Anual do Estado e do Plano Plurianual a serem encaminhados, anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ.

Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 46591 - 27/02/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial.

Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.

Decreto 47149 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Decreto 47161 - 10/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47189 - 29/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.

Decreto 47193 - 04/08/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47217 - 18/08/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Subsecretaria Geral constitui-se como órgão que estabelece as diretrizes e propõe as normas necessárias à política orçamentária do Estado e as medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Estado do Rio de Janeiro, bem como instituir os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

**LEGISLAÇÃO**

DECRETO 47189 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.

DECRETO 47149 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

DECRETO 47217 - 18/08/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA.

## UO: 21322 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 46568 - 06/02/2019	Vinculação do RIOSEGURANÇA à VICE-GOVERNADORIA DO ERJ
Decreto Estadual 46630 - 03/04/2019	Transferência da Gestão do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados - SIM, para este RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 47251 - 04/09/2020	Art. 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública - ISP e do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil -SECC.
Decreto Estadual 47273 - 16/09/2020	Art. 3º - Fica transferida a vinculação do Instituto de Segurança Pública - ISP da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

## UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do Depósito Público do Estado.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007	Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014	Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014	Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 390 - 26/05/2015	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Casa Civil 391 - 26/05/2015	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Casa Civil 392 - 26/05/2015	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÃ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANÃZINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 51 - 29/07/2019	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO AMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a subordinação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Casa Civil (SECC) o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.

**UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ tem o objetivo de garantir recursos para apoiar projetos, atividades e prevenção à violência.

Sua finalidade é prover, em caráter complementar, recursos financeiros visando a modernização, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços, bem como inteligência, investigação e perícia, para formulação da estratégia e realização das respectivas ações de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 8637 - 28/11/2019

PORTARIA SECCG/SUBPOG 01 - 02/03/2020

DECRETO DO GOVERNADOR - 09/03/2020

cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ - e dá outras providências. Altera os anexos do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.

COMPOR, nos termos da Lei Estadual nº 8.637, de 28 de novembro de 2019, o Conselho de Administração do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ.



**UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

## **UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar serviços de Transportes Coletivos no Estado do RJ. Companhia de Economia Mista atualmente encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

AGE - 08/06/2010

Nomeação de Liquidante.

Decreto nº 47.149 de 29 de junho de 2020. 47149 -

Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Decreto nº 47.189 de 29 de julho de 2020. 47189 -

Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

**UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

**UO: 21790 Companhia Fluminense de Securitização S.A.**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

**LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015

AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 28/07/2020

HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. LIQUIDANTE PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, EM ATO CONTÍNUO, PELA NOMEAÇÃO DE LEANDRO NAZÁRIO.

DECRETO 47189 - 29/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<b>UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			104.393.134	79.868.911	----	22.519.847	2.004.376	----	----
04.122 Administração Geral			102.356.720	79.868.911	----	20.499.673	1.988.136	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			96.052.820	79.868.911	----	15.147.196	1.036.713	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			566.523	----	----	566.523	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	566.523	----	----	566.523	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	504.000	----	----	504.000	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	504.000	----	----	504.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	12.203.555	----	----	11.166.842	1.036.713	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	12.203.555	----	----	11.166.842	1.036.713	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			79.925.562	79.868.911	----	56.651	----	----	----
04.122.0434.4409 Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais	F	100	79.925.562	79.868.911	----	56.651	----	----	----
04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad	F	100	2.853.180	----	----	2.853.180	----	----	----
04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	F	100	2.853.180	----	----	2.853.180	----	----	----
04.122.0434.5656 Modernização e Aparelhamento do APERJ	F	100	2.770.000	----	----	2.014.577	755.423	----	----
04.122.0435 Modernização Tecnológica			745.423	----	----	----	745.423	----	----
04.122.0435.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes	F	100	745.423	----	----	----	745.423	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			893.408	----	----	893.408	----	----	----
04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf	F	100	893.408	----	----	893.408	----	----	----
04.122.0470.4521 Implementação das Ações do Depósito Público	F	100	1.111.169	----	----	1.111.169	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			1.111.169	----	----	1.111.169	----	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
04.126.0435.5658 Desenvolvimento de Sistemas Corporativos	F	100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
04.126.0435.5659 Deserv Instrumentos Destinados à Gestão RH	F	100	3.400.688	----	----	3.245.688	155.000	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			3.400.688	----	----	3.245.688	155.000	----	----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			133.212	----	----	92.212	41.000	----	----
04.128.0476.8365 Formação e Valorização do Servidor	F	100	110.857	----	----	69.857	41.000	----	----
04.130 Administração de Concessões			110.857	----	----	69.857	41.000	----	----
			22.355	----	----	22.355	----	----	----
			22.355	----	----	22.355	----	----	----
			543.496	----	----	543.496	----	----	----
			543.496	----	----	543.496	----	----	----
			59.519	----	----	59.519	----	----	----
			59.519	----	----	59.519	----	----	----
			483.977	----	----	483.977	----	----	----
			483.977	----	----	483.977	----	----	----
			1.430.418	----	----	1.414.178	16.240	----	----
			1.430.418	----	----	1.414.178	16.240	----	----
			1.430.418	----	----	1.414.178	16.240	----	----
			1.430.418	----	----	1.414.178	16.240	----	----
			62.500	----	----	62.500	----	----	----

UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.130.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			62.500	-----	-----	62.500	-----	-----	-----
04.130.0470.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs			52.500	-----	-----	52.500	-----	-----	-----
	F	100	52.500	-----	-----	52.500	-----	-----	-----
04.130.0470.4509 Reforma Arcabouço Concessões e PPPs			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			104.393.134	79.868.911	-----	22.519.847	2.004.376	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			104.393.134	79.868.911	-----	22.519.847	2.004.376	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		104.393.134	79.868.911	-----	22.519.847	2.004.376	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>104.393.134</b>	<b>79.868.911</b>	-----	<b>22.519.847</b>	<b>2.004.376</b>	-----	-----

<b>UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>04 Administração</b>			454.951.746	15.957.711	-----	242.898.411	196.095.624	-----	-----		
04.121 Planejamento e Orçamento			9.494.517	-----	-----	7.119.491	2.375.026	-----	-----		
04.121.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			9.494.517	-----	-----	7.119.491	2.375.026	-----	-----		
04.121.0470.5662 Fortalec Instrum Planej, Orçamento e Gestão			9.494.517	-----	-----	7.119.491	2.375.026	-----	-----		
	F	100	9.494.517	-----	-----	7.119.491	2.375.026	-----	-----		
04.122 Administração Geral			445.457.229	15.957.711	-----	235.778.920	193.720.598	-----	-----		
04.122.0002 Gestão Administrativa			445.457.229	15.957.711	-----	235.778.920	193.720.598	-----	-----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			426.363.552	-----	-----	233.880.632	192.482.920	-----	-----		
	F	103	153.850.027	-----	-----	153.850.027	-----	-----	-----		
	F	150	80.030.605	-----	-----	80.030.605	-----	-----	-----		
	F	151	192.482.920	-----	-----	-----	192.482.920	-----	-----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			58.929	-----	-----	58.929	-----	-----	-----		
	F	100	58.929	-----	-----	58.929	-----	-----	-----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.511.559	-----	-----	1.273.881	1.237.678	-----	-----		
	F	100	2.511.559	-----	-----	1.273.881	1.237.678	-----	-----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.957.711	15.957.711	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	15.957.711	15.957.711	-----	-----	-----	-----	-----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			565.478	-----	-----	565.478	-----	-----	-----		
	F	100	565.478	-----	-----	565.478	-----	-----	-----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			454.951.746	15.957.711	-----	242.898.411	196.095.624	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>			454.951.746	15.957.711	-----	242.898.411	196.095.624	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	28.588.194	15.957.711	-----	9.017.779	3.612.704	-----	-----			
103	FISED	153.850.027	-----	-----	153.850.027	-----	-----	-----			
150	FEHIS	80.030.605	-----	-----	80.030.605	-----	-----	-----			
151	FECAM - Tesouro	192.482.920	-----	-----	-----	192.482.920	-----	-----			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>454.951.746</b>	<b>15.957.711</b>	<b>-----</b>	<b>242.898.411</b>	<b>196.095.624</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>			

UO: 21322 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>			4.524.563	4.149.724	2.500	368.879	960	----	2.500
06.122 Administração Geral			4.499.552	4.149.724	2.500	343.868	960	----	2.500
06.122.0002 Gestão Administrativa			4.499.552	4.149.724	2.500	343.868	960	----	2.500
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	0	2.500	----	----	----	2.500
	F	100	5.000		2.500	----	----	----	2.500
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			60.800	----	----	60.800	----	----	----
	F	100	60.800	----	----	60.800	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			60.881	----	----	59.921	960	----	----
	F	100	60.881	----	----	59.921	960	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.349.724	4.149.724	----	200.000	----	----	----
	F	100	4.349.724	4.149.724	----	200.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.147	----	----	13.147	----	----	----
	F	100	13.147	----	----	13.147	----	----	----
06.181 Policiamento			25.011	----	----	25.011	----	----	----
06.181.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0457.4634 Coordenação dos Conselhos de Segurança			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			20.011	----	----	20.011	----	----	----
06.181.0478.1008 Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.4635 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas			5.011	----	----	5.011	----	----	----
	F	100	5.011	----	----	5.011	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.524.563	4.149.724	2.500	368.879	960	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			4.524.563	4.149.724	2.500	368.879	960	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21322 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		4.524.563	4.149.724	2.500	368.879	960	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.524.563</b>	<b>4.149.724</b>	<b>2.500</b>	<b>368.879</b>	<b>960</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>



UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	120.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>15.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>135.000</b>

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			135.000	-----	-----	-----	135.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			135.000	-----	-----	-----	135.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----	
	F	100	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----	
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			120.000	-----	-----	-----	120.000	-----	-----	
04.122.0434.5657 Revitalização do Depósito Público			120.000	-----	-----	-----	120.000	-----	-----	
	F	233	120.000	-----	-----	-----	120.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			135.000	-----	-----	-----	135.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			135.000	-----	-----	-----	135.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----	
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	120.000	-----	-----	-----	120.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>135.000</b>	-----	-----	-----	<b>135.000</b>	-----	-----	

<b>UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>25.330.313</b>	
1700	Transferências Correntes	F	17.731.219	
2400	Transferências de Capital	F	7.599.094	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>20.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.350.313</b>	

<b>UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>06 Segurança Pública</b>			25.340.313	-----	-----	7.601.103	17.739.210	-----	-----				
06.181 Policiamento			19.624.455	-----	-----	5.390.003	14.234.452	-----	-----				
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			19.624.455	-----	-----	5.390.003	14.234.452	-----	-----				
06.181.0478.5758 Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar			11.103.129	-----	-----	3.178.903	7.924.226	-----	-----				
	F	224	11.103.129	-----	-----	3.178.903	7.924.226	-----	-----				
06.181.0478.5759 Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil			8.521.326	-----	-----	2.211.100	6.310.226	-----	-----				
	F	224	8.521.326	-----	-----	2.211.100	6.310.226	-----	-----				
06.182 Defesa Civil			5.705.858	-----	-----	2.211.100	3.494.758	-----	-----				
06.182.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			5.705.858	-----	-----	2.211.100	3.494.758	-----	-----				
06.182.0478.5760 Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil			5.705.858	-----	-----	2.211.100	3.494.758	-----	-----				
	F	224	5.705.858	-----	-----	2.211.100	3.494.758	-----	-----				
06.421 Custódia e Reintegração Social			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
06.421.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
06.421.0478.5761 Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
14.422.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
14.422.0478.5762 Apoio Projetos Atividades Assistência Social			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
<b>TOTAL FISCAL</b>			25.350.313	-----	-----	7.601.103	17.749.210	-----	-----				
<b>TOTAL GERAL</b>			25.350.313	-----	-----	7.601.103	17.749.210	-----	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.000	----	----	----	20.000	----	----
224	Transferências Legais Recebidas da União	25.330.313	----	----	7.601.103	17.729.210	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.350.313</b>	----	----	<b>7.601.103</b>	<b>17.749.210</b>	----	----

<b>UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>26 Transporte</b>			66.000	50.000	2.500	11.000	-----	-----	2.500
26.122 Administração Geral			66.000	50.000	2.500	11.000	-----	-----	2.500
26.122.0002 Gestão Administrativa			66.000	50.000	2.500	11.000	-----	-----	2.500
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
	F	100	6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			66.000	50.000	2.500	11.000	-----	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			66.000	50.000	2.500	11.000	-----	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		66.000	50.000	2.500	11.000	-----	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>66.000</b>	<b>50.000</b>	<b>2.500</b>	<b>11.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>92.040</b>
1300	Receita Patrimonial	F	92.040
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.524.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.616.040</b>

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			1.616.040	1.553.040	2.500	58.000	-----	-----	2.500	
26.122 Administração Geral			1.616.040	1.553.040	2.500	58.000	-----	-----	2.500	
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.616.040	1.553.040	2.500	58.000	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.117.040	1.116.040	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.045.000	1.045.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	72.040	71.040	-----	1.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			57.000	-----	-----	57.000	-----	-----	-----	
	F	100	37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			437.000	437.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	437.000	437.000	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.616.040	1.553.040	2.500	58.000	-----	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.616.040	1.553.040	2.500	58.000	-----	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.524.000	1.482.000	2.500	37.000	-----	-----	2.500
230	Recursos Próprios	92.040	71.040	-----	21.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.616.040</b>	<b>1.553.040</b>	<b>2.500</b>	<b>58.000</b>	-----	-----	<b>2.500</b>

<b>UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>26 Transporte</b>			3.409.149	393.149	1.450.000	116.000	-----	-----	1.450.000	
26.122 Administração Geral			3.409.149	393.149	1.450.000	116.000	-----	-----	1.450.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			3.409.149	393.149	1.450.000	116.000	-----	-----	1.450.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.900.000	-----	1.450.000	-----	-----	-----	1.450.000	
	F	100	2.900.000	-----	1.450.000	-----	-----	-----	1.450.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			16.000	-----	-----	16.000	-----	-----	-----	
	F	100	16.000	-----	-----	16.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			393.149	393.149	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	393.149	393.149	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			3.409.149	393.149	1.450.000	116.000	-----	-----	1.450.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			3.409.149	393.149	1.450.000	116.000	-----	-----	1.450.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		3.409.149	393.149	1.450.000	116.000	-----	-----	1.450.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.409.149</b>	<b>393.149</b>	<b>1.450.000</b>	<b>116.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.450.000</b>

<b>UO: 21790 Companhia Fluminense de Securitização S.A.</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>04 Administração</b>			70.000	50.000	0	20.000	----	----	----	
04.122 Administração Geral			70.000	50.000	0	20.000	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			70.000	50.000	0	20.000	----	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	0	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----		5.000	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			50.000	50.000	----	----	----	----	----	
	F	100	50.000	50.000	----	----	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			70.000	50.000	----	20.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			70.000	50.000	----	20.000	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21790 Companhia Fluminense de Securitização S.A.</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	70.000	50.000	----	20.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.000</b>	<b>50.000</b>	<b>----</b>	<b>20.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**





## ÓRGÃO: 22000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações

### UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias. Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios e voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEERI espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

#### LEGISLAÇÃO

DECRETO 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. Decreta: Art 1º A Administração Direta do Poder Executivo, assim como os órgãos de
DECRETO 46624 - 03/04/2019	deliberação coletiva, os fundos e a vinculação e/ou supervisão dos entes da Administração Indireta e Fundacional. Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera nomenclatura, e dá outras providências. Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - SEDEGER, criada pelo Decreto Estadual nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI. Art. 2º - Ficam transferidos para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, a contar de 01 de janeiro de 2019.
DECRETO 46731 - 13/08/2019	Altera a redação do Decreto n 46.624 de 03/04/2020 no Art 2º que trata da transferência da estrutura.
DECRETO 46810 - 29/10/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais passa a denominar-se Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI. Art. 2º - Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 46.731, de 13/08/2019 (trata da transferência da estrutura).
DECRETO 46853 - 03/12/2019	Revoga o Decreto nº 46.803 de 18 de outubro de 2019, altera a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa. Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, junto ao Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - (SETRAB). Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - (SETRAB), terá a sua estrutura básica na forma do Anexo I do presente Decreto. Art. 2º - Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais para a estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
DECRETO 47016 - 01/04/2020	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa a função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Subsecretaria de Abastecimento e

Pesca, Políticas Agrárias e Agrícolas da Secretaria de Estado de Agricultura , Pecuária, Pesca e Abastecimento para à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Reações Internacionais.  
Art2º Institui a Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico da Pesca e Aquicultura na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Reações Internacionais SEDEERI.

DECRETO 47065 - 07/05/2020

Dispõe sobre a regularização dos bens, pessoal e obrigações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, e dá outras providências.

Art. 1º- A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB herdará a Unidade Gestora 300100, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI herdará a Unidade Gestora 220100.

Art. 2º- Os bens patrimoniais, de almoxarifado, o acervo documental, as competências, as atribuições, os direitos e obrigações oriundos da antiga Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - Unidade Gestora 300100 ficam mantidos, para a atual Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

DECRETO 47185 - 27/07/2020

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Art. 1º -Fica transferida a Subsecretaria de Patrimônio Imóvel da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI).

DECRETO 47254 - 08/09/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UO: 22310 Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

**LEGISLAÇÃO**

LEI 2686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro-ASEP-RJ e dá outras providências.
LEI 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
LEI 2869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro
LEI 3823 - 02/05/2002	Modifica a Lei 2686/97 suprimindo a expressão
LEI 4555 - 06/06/2005	EXTINGUE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP – RJ, CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE
LEI 4566 - 30/06/2005	JANEIRO - AGETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
DECRETO 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
DECRETO 38901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANS.
DECRETO 23 - 17/10/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANS
DECRETO 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
DECRETO 46810 - 30/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços do Registro Empresarial e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas e legislação federal.

Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Transforma a Junta Comercial em Autarquia
Decreto 11297 - 13/05/1988	Regulamenta a Lei 1289
Decreto 11708 - 15/08/1988	Aprova o regimento interno da Junta
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Dispõe sobre o Registro Público de empresas mercantis e atividades fins
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Regulamenta a Lei 8.934
Decreto Federal 3395 - 29/03/2000	Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei no 9.829, de 2 de setembro de 1999 e pela Medida Provisória no 1.958-28, de 2 de março de 2000, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.
Decreto Federal 3474 - 19/05/2000	Regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.
Lei 11598 - 03/12/2007	ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESARIOS E DE PESSOAS JURIDICAS, CRIA A REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGOCIOS - REDESIM ALTERA A LEI 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 1.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979, E DAS LEIS 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Decreto 41956 - 21/07/2009	DISPÕE SOBRE OS DECRETOS NºS 40.934/2007,40.935/2007 e 40.936/2007, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 42299 - 18/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto 42890 - 21/03/2011	Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial–COGIRE e dá outras providências
Decreto Estadual 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a Gestão do Programa Rio Poupa Tempo para a Secretaria de Estado
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46548 - 01/01/2019	Dispões sobre o programa de reavaliação de despesas operacionais no que tange a revisão ao reajuste e repactuação dos contratos administrativos no âmbito do órgão e entidades de administração pública direta, indireta e fundacional do estado do rio de janeiro e da outras providências
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nos quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei 3986 - 10/11/2002	ORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

Decreto 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO MBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria 027 - 01/03/2007	egimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE 295 SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41234 - 29/05/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei 5536 - 10/09/2009	cria o fundo para a eficiência energética do estado do Rio de Janeiro - FEE e dá outras providências
Lei 5823 - 20/09/2010	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA DECRETO 42930 - 19/04/2011 CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
Decreto 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
Decreto 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6325 - 14/09/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
Lei Estadual 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Lei Estadual 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Decreto 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6364 - 19/12/2012	CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6398 - 05/03/2013	ISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
Lei 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
Lei 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTÍMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
Decreto 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.



IEI 6560 - 16/10/2013	cria o conceito de faixa "NON AEDIFICANDI" ao longo das tubulações de adução de água operadas pelas empresas de saneamento do estado do Rio de Janeiro.
Lei 6747 - 09/04/2014	Autoriza a outorga de subsídio pelo estado na concessão pública dos serviços e obras de implantação, ampliação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaçu Grande e São Pedro da Aldeia, e distribuição de água potável para o município de Armação do Cabo, visando a implementação de projeto de pós-tratamento por wetland dos efluentes das estações de tratamento de esgotos de Jardim Esperança, no município de Cabo Frio, e São José, no município de Armação dos Búzios.
Decreto 44855 - 27/06/2014	Regulamenta a Lei nº 6.361, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a política estadual de gás natural renovável - GNR, e dá outras providências.
Lei 6848 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e dá outras providências.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANS e AGENERSA" e dá outras providências.
Decreto 45344 - 18/08/2015	Estabelece as condições gerais para a regulação e fiscalização das atividades da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA - e dá outras providências.
Decreto 46810 - 29/10/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, e dá outras providências.
LEI 8952 - 29/07/2020	Autoriza a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) a firmar convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para vedar a interrupção do fornecimento de energia e proibir a lavratura do termo de ocorrência de irregularidade, em situações de calamidade ou emergência, na forma que menciona.

## UO: 22340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos-Jogo da Centena.
Portaria 5 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25273 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.

Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso 299 eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis.
Portaria 161 - 21/08/2001	Normalizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normaliza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normaliza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normaliza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 189 - 14/11/2002	Renumerar e acrescentar dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescentar dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Decreto 32906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria Loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria Loterj/GP nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria Loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria LOTERJ nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
PORTARIA 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45969 - 30/03/2017	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46272 - 27/03/2018	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8397 - 17/05/2019	ALTERA O ARTIGO 17 DA LEI 4.799/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46850 - 03/12/2019	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 11269 - 04/05/7988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.

## UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo e gás, hidrogeologia e meio físico.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal 20 - 05/10/1988	São bens da União: V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva; X - os recursos minerais, inclusive os do subsolo. § 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
Instrução Técnica 1831 - 31/08/1992	Instrução Técnica para Requerimento de Licenças para as Atividades de Extração Mineral
Decreto 10973 - 29/09/1993	Altera estrutura DRM
Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM
Portaria MME 12 - 16/01/1997	Dispõe sobre os critérios gerais referentes ao procedimento de Disponibilidade de Área Desonerada de requerimento ou de titulação de direitos minerários, em decorrência de publicação de despacho no Diário Oficial
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Portaria MME 470 - 24/11/1999	Dispõe sobre os rótulos das águas minerais e potáveis de mesa
Decreto 28417 - 20/05/2001	Alteração da estrutura do DRM-RJ
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 41952 - 16/07/2009	DISPÕE SOBRE A GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho

	de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
Decreto 43770 - 11/09/2012	Dispõe sobre a gestão operacional e patrimonial da frota de veículos oficiais.
Decreto 43897 - 16/10/2012	Aprova o manual de gestão de protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do poder executivo estadual e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Decreto 44414 - 27/09/2013	Dá nova redação ao decreto 43897
Decreto 44912 - 13/08/2014	Disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como estágio probatório, na administração pública direta, Autárquica e Fundacional do poder executivo estadual e dá outras providências.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Medida Provisória 790 - 25/07/2017	Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.
Medida Provisória 789 - 25/07/2017	Altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46938 - 13/02/2020	ALTERA O DECRETO 28.417/2001 PARA APROVAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 22360 Proteção e Defesa do Consumidor

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

### LEGISLAÇÃO

LEI 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor.
LEI 2592 - 10/07/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON.
LEI 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.
LEI 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
Decreto 42671 - 21/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providências.
LEI 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de Governo e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto nº46.544.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Altera os códigos das Unidades Orçamentárias.
Decreto 46697 - 23/07/2019	Transfere o PROCON para a SEDEERI.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da SEDEERI.
Decreto 46810 - 29/10/2019	Vincula o PROCON a SEDEERI.

## UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

### LEGISLAÇÃO

LEI 4534 - 04/04/2005	cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 43512 - 09/03/2012	Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 44978 - 01/10/2014	Dá nova redação ao inciso V do artigo 10 do Decreto nº 43.512, de 09 de março de 2012, que regulamentou a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005.
LEI 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8796 - 17/04/2020	Altera as Leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº 159/2017, e dá outras providências.

**UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar a economia do Estado, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, inclusive, pequenos produtores agrícolas, artesãos e músicos, em comunidades pacificadas ou não, considerados relevantes para o desenvolvimento sustentável do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

DECRETO ESTADUAL 43504 - 28/12/2011

Regulamenta a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, que criou o fundo de microcrédito para empreendedores das comunidades pacificadas do rio de janeiro - Fundo UPP Empreendedor, e dá outras providências.

LEI 6139 - 28/12/2011

cria o fundo de microcrédito para empreendedores das comunidades pacificadas do rio de janeiro - fundo UPP empreendedor.

DECRETO ESTADUAL 43708 - 06/08/2012

Altera o Decreto 43.504/2012 que regulamentou a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, que criou o Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do Rio de Janeiro - Fundo UPP Empreendedor.

LEI 7039 - 09/07/2015

MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO FUNDO UPP EMPREENDEDOR, QUE PASSA A SER DENOMINADO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES – FEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**UO: 22640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, planos, programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, bem como a aquisição de material de consumo, a prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e a manutenção, reaparelhamento e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

**LEGISLAÇÃO**

LEI 2592 - 10/07/1996

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.

Decreto 23645 - 24/10/1997

Regulamenta a Lei 2592 de 10/07/1996 instituindo o FEPROCON.

LEI 5738 - 07/06/2010

Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.

LEI 6461 - 05/06/2013

2013 Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.

LEI 7177 - 28/12/2015

Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996.

## UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro Promover estudos de localização e infraestrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes Operar serviços e executar obras nos distritos industriais Zelar pelas áreas de sua propriedade Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da Constituição
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e Gestão da Diretoria da Codin
Lei Federal 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre a Lei das S.A
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Companhia dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto 5.785, de 08/07/1982 e dá Outras Providências.
Lei Federal 11638 - 28/12/2008	Altera e revoga Dispositivos da Lei 6.404 de 15/12/1976 e da Lei 6.385 de 7/12/1976.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública Da Sociedade de Economia Mista e de Suas Subsidiárias.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<b>UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>R\$ (1,00)</b>									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>22 Indústria</b>			13.681.866	13.029.462	----	652.404	0	----	----
22.122 Administração Geral			13.602.366	13.029.462	----	572.904	0	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			13.602.366	13.029.462	----	572.904	0	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			76.250	25.000	----	51.250	----	----	----
	F	100	76.250	25.000	----	51.250	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			129.149	----	----	129.149	----	----	----
	F	100	129.149	----	----	129.149	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			316.667	----	----	316.667	0	----	----
	F	100	316.667	----	----	316.667	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.034.100	13.004.462	----	29.638	----	----	----
	F	100	13.034.100	13.004.462	----	29.638	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			46.200	----	----	46.200	----	----	----
	F	100	46.200	----	----	46.200	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			79.500	----	----	79.500	----	----	----
22.661.0446 Rio Capital da Energia			10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.661.0446.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.661.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			69.500	----	----	69.500	----	----	----
22.661.0447.2846 Fomento aos APLs			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.661.0447.4499 Apoio às MPEs e Indústrias			59.500	----	----	59.500	----	----	----
	F	100	59.500	----	----	59.500	----	----	----
<b>23 Comércio e Serviços</b>			94.500	----	----	89.500	----	5.000	----
23.123 Administração Financeira			5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			5.000	----	----	----	----	5.000	----
	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.691 Promoção Comercial			79.500	----	----	79.500	----	----	----
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			79.500	----	----	79.500	----	----	----
23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.691.0447.5669 Polo de Desenvolvimento Empreendedor			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
23.691.0447.8273 Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio			64.500	----	----	64.500	----	----	----
	F	100	64.500	----	----	64.500	----	----	----
23.693 Comércio Exterior			10.000	----	----	10.000	----	----	----
23.693.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			10.000	----	----	10.000	----	----	----
23.693.0447.5672 Promoção COMEX - Marca Internacional RJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
<b>25 Energia</b>			64.682	----	----	64.682	----	----	----
25.751 Conservação de Energia			64.682	----	----	64.682	----	----	----

<b>UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25.751.0446 Rio Capital da Energia			64.682	-----	-----	64.682	-----	-----	-----
25.751.0446.4510 Diversificação da Matriz Energética			64.682	-----	-----	64.682	-----	-----	-----
	F	100	64.682	-----	-----	64.682	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			13.841.048	13.029.462	-----	806.586	-----	5.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			13.841.048	13.029.462	-----	806.586	-----	5.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		13.841.048	13.029.462	-----	806.586	-----	5.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.841.048</b>	<b>13.029.462</b>	-----	<b>806.586</b>	-----	<b>5.000</b>	-----

<b>UO: 22310 Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>33.349.170</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	46.370.850	
1900	Outras Receitas Correntes	F	889.578	
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 13.911.258	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				-----
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.349.170</b>

<b>UO: 22310 Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>04 Administração</b>			33.349.170	17.509.896	5.000	15.360.019	469.255	-----	5.000				
04.122 Administração Geral			27.141.400	17.509.896	5.000	9.152.249	469.255	-----	5.000				
04.122.0002 Gestão Administrativa			27.141.400	17.509.896	5.000	9.152.249	469.255	-----	5.000				
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000				
	F	232	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000				
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			150.000	150.000	-----	-----	-----	-----	-----				
	F	232	150.000	150.000	-----	-----	-----	-----	-----				
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			2.200.049	-----	-----	2.200.049	-----	-----	-----				
	F	232	2.200.049	-----	-----	2.200.049	-----	-----	-----				
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.974.255	-----	-----	4.505.000	469.255	-----	-----				
	F	232	4.974.255	-----	-----	4.505.000	469.255	-----	-----				
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.642.896	17.359.896	-----	2.283.000	0	-----	-----				
	F	232	19.642.896	17.359.896	-----	2.283.000	-----	-----	-----				
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			164.200	-----	-----	164.200	-----	-----	-----				
	F	232	164.200	-----	-----	164.200	-----	-----	-----				
04.130 Administração de Concessões			6.207.770	-----	-----	6.207.770	-----	-----	-----				
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			6.207.770	-----	-----	6.207.770	-----	-----	-----				
04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			6.207.770	-----	-----	6.207.770	-----	-----	-----				
	F	232	6.207.770	-----	-----	6.207.770	-----	-----	-----				
<b>TOTAL FISCAL</b>			33.349.170	17.509.896	5.000	15.360.019	469.255	-----	5.000				
<b>TOTAL GERAL</b>			33.349.170	17.509.896	5.000	15.360.019	469.255	-----	5.000				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22310 Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	33.349.170	17.509.896	5.000	15.360.019	469.255	----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.349.170</b>	<b>17.509.896</b>	<b>5.000</b>	<b>15.360.019</b>	<b>469.255</b>	<b>----</b>	<b>5.000</b>

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	64.394.805
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>64.394.805</b>

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
14.122 Administração Geral			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
14.122.0002 Gestão Administrativa			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	230	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
<b>23 Comércio e Serviços</b>			64.384.805	21.950.837	-----	41.219.044	1.214.924	-----	-----	
23.122 Administração Geral			44.768.524	21.950.837	-----	21.602.763	1.214.924	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			42.593.643	21.950.837	-----	20.562.806	80.000	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.311.050	1.050	-----	1.310.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.311.050	1.050	-----	1.310.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			276.155	-----	-----	276.155	-----	-----	-----	
	F	230	276.155	-----	-----	276.155	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.942.377	-----	-----	13.862.377	80.000	-----	-----	
	F	230	13.942.377	-----	-----	13.862.377	80.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.197.240	21.949.787	-----	3.247.453	-----	-----	-----	
	F	230	25.197.240	21.949.787	-----	3.247.453	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.866.821	-----	-----	1.866.821	-----	-----	-----	
	F	230	1.866.821	-----	-----	1.866.821	-----	-----	-----	
23.122.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			2.174.881	-----	-----	1.039.957	1.134.924	-----	-----	
23.122.0447.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			2.174.881	-----	-----	1.039.957	1.134.924	-----	-----	
	F	230	2.174.881	-----	-----	1.039.957	1.134.924	-----	-----	
23.691 Promoção Comercial			19.616.281	-----	-----	19.616.281	-----	-----	-----	
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			14.616.281	-----	-----	14.616.281	-----	-----	-----	
23.691.0447.2856 Serviço de Registro Empresarial			4.321.341	-----	-----	4.321.341	-----	-----	-----	
	F	230	4.321.341	-----	-----	4.321.341	-----	-----	-----	
23.691.0447.3639 Modernização Sistema Registro Empresarial-SRE			10.294.940	-----	-----	10.294.940	-----	-----	-----	
	F	230	10.294.940	-----	-----	10.294.940	-----	-----	-----	
23.691.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
23.691.0471.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			64.394.805	21.950.837	5.000	41.219.044	1.214.924	-----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>			64.394.805	21.950.837	5.000	41.219.044	1.214.924	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	64.394.805	21.950.837	5.000	41.219.044	1.214.924	-----	5.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.394.805</b>	<b>21.950.837</b>	<b>5.000</b>	<b>41.219.044</b>	<b>1.214.924</b>	<b>-----</b>	<b>5.000</b>	



UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>30.551.948</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	42.429.271
1900	Outras Receitas Correntes	F	851.460
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 12.728.783
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.551.948</b>

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			30.551.948	13.322.312	5.000	14.120.165	3.099.471	5.000	-----	
04.122 Administração Geral			22.559.477	13.322.312	5.000	7.977.165	1.250.000	5.000	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			22.559.477	13.322.312	5.000	7.977.165	1.250.000	5.000	-----	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	0	-----	5.000	-----	
	F	232	10.000	-----	5.000	-----	-----	5.000	-----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	232	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----	
	F	232	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.257.165	-----	-----	6.007.165	1.250.000	-----	-----	
	F	232	7.257.165	-----	-----	6.007.165	1.250.000	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.102.312	13.322.312	-----	780.000	-----	-----	-----	
	F	232	14.102.312	13.322.312	-----	780.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			430.000	-----	-----	430.000	-----	-----	-----	
	F	232	430.000	-----	-----	430.000	-----	-----	-----	
04.128 Formação de Recursos Humanos			450.000	-----	-----	338.000	112.000	-----	-----	
04.128.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			450.000	-----	-----	338.000	112.000	-----	-----	
04.128.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ			450.000	-----	-----	338.000	112.000	-----	-----	
	F	232	450.000	-----	-----	338.000	112.000	-----	-----	
04.130 Administração de Concessões			7.542.471	-----	-----	5.805.000	1.737.471	-----	-----	
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			7.542.471	-----	-----	5.805.000	1.737.471	-----	-----	
04.130.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			6.542.471	-----	-----	5.245.000	1.297.471	-----	-----	
	F	232	6.542.471	-----	-----	5.245.000	1.297.471	-----	-----	
04.130.0474.4576 Fiscalização Serv Distrib Energia Deleg ANEEL			500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----	
	F	232	500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----	
04.130.0474.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólido			500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----	
	F	232	500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----	

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			30.551.948	13.322.312	5.000	14.120.165	3.099.471	5.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			30.551.948	13.322.312	5.000	14.120.165	3.099.471	5.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		30.551.948	13.322.312	5.000	14.120.165	3.099.471	5.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.551.948</b>	<b>13.322.312</b>	<b>5.000</b>	<b>14.120.165</b>	<b>3.099.471</b>	<b>5.000</b>	<b>-----</b>

UO: 22340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	183.528.924
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>183.528.924</b>

UO: 22340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
	F	230	5.000	-----	2.500		-----	-----	2.500	
<b>23 Comércio e Serviços</b>			183.523.924	8.913.177	-----	174.271.616	339.131	-----	-----	
23.122 Administração Geral			22.872.800	8.913.177	-----	13.928.664	30.959	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			22.872.800	8.913.177	-----	13.928.664	30.959	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.675.914	-----	-----	1.675.914	-----	-----	-----	
	F	230	1.675.914	-----	-----	1.675.914	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			248.574	-----	-----	248.574	-----	-----	-----	
	F	230	248.574	-----	-----	248.574	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.912.853	-----	-----	10.881.894	30.959	-----	-----	
	F	230	10.912.853	-----	-----	10.881.894	30.959	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.877.348	8.913.177	-----	964.171	-----	-----	-----	
	F	230	9.877.348	8.913.177	-----	964.171	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			158.111	-----	-----	158.111	-----	-----	-----	
	F	230	158.111	-----	-----	158.111	-----	-----	-----	
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----	
23.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----	
23.242.0450.8372 Loterj Já - Mais Autonomia			1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----	
	S	230	1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----	
23.244 Assistência Comunitária			11.012.515	-----	-----	10.704.343	308.172	-----	-----	
23.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			11.012.515	-----	-----	10.704.343	308.172	-----	-----	
23.244.0450.4030 Subvenções Sociais			10.704.343	-----	-----	10.704.343	-----	-----	-----	
	S	230	10.704.343	-----	-----	10.704.343	-----	-----	-----	
23.244.0450.8373 Mobilidade com Qualidade			308.172	-----	-----	-----	308.172	-----	-----	
	S	230	308.172	-----	-----	-----	308.172	-----	-----	
23.694 Serviços Financeiros			148.474.599	-----	-----	148.474.599	-----	-----	-----	
23.694.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			148.474.599	-----	-----	148.474.599	-----	-----	-----	
23.694.0450.4028 Pagamento de Prêmios			148.474.599	-----	-----	148.474.599	-----	-----	-----	
	F	230	148.474.599	-----	-----	148.474.599	-----	-----	-----	

UO: 22340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			171.352.399	8.913.177	2.500	162.403.263	30.959	-----	2.500
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			12.176.525	-----	-----	11.868.353	308.172	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			183.528.924	8.913.177	2.500	174.271.616	339.131	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos									

UO: 22340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios		183.528.924	8.913.177	2.500	174.271.616	339.131	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>183.528.924</b>	<b>8.913.177</b>	<b>2.500</b>	<b>174.271.616</b>	<b>339.131</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>425.986</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	607.944
1600	Receita de Serviços	F	425
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 182.383
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.599.949</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.025.935</b>

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			9.318.717	----	----	9.318.717	----	----	----	
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			9.318.717	----	----	9.318.717	----	----	----	
18.573.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			15.000	----	----	15.000	----	----	----	
18.573.0439.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas			15.000	----	----	15.000	----	----	----	
18.573.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes	F	232	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
18.573.0444.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico			9.303.717	----	----	9.303.717	----	----	----	
	F	122	9.279.717	----	----	9.279.717	----	----	----	
	F	232	24.000	----	----	24.000	----	----	----	
<b>22 Indústria</b>			7.707.218	6.651.960	----	1.050.258	5.000	----	----	
22.122 Administração Geral			7.657.793	6.651.960	----	1.000.833	5.000	----	----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			7.647.793	6.651.960	----	990.833	5.000	----	----	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.254	----	----	6.254	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	232	6.254	----	----	6.254	----	----	----	
	F	100	111.700	----	----	111.700	----	----	----	
	F	232	61.146	----	----	61.146	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			452.161	----	----	447.161	5.000	----	----	
	F	100	304.500	----	----	304.500	----	----	----	
	F	232	147.661	----	----	142.661	5.000	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.776.632	6.651.960	----	124.672	----	----	----	
	F	100	6.594.249	6.469.577	----	124.672	----	----	----	
	F	108	182.383	182.383	----	----	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			239.900	----	----	239.900	----	----	----	
	F	100	118.400	----	----	118.400	----	----	----	
	F	232	121.500	----	----	121.500	----	----	----	
22.122.0435 Modernização Tecnológica			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
22.122.0435.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	9.000	----	----	9.000	----	----	----	

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	232	1.000	----	----	1.000	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			15.000	----	----	15.000	----	----	----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			15.000	----	----	15.000	----	----	----
22.661.0453.4639 Atração Novas Empr. do Setor Mineral			15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	232	15.000	----	----	15.000	----	----	----
22.663 Mineração			24.425	----	----	24.425	----	----	----
22.663.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			24.425	----	----	24.425	----	----	----
22.663.0474.2850 Regularização da Atividade Mineral			24.425	----	----	24.425	----	----	----
	F	230	425	----	----	425	----	----	----
	F	232	24.000	----	----	24.000	----	----	----
22.753 Combustíveis Minerais			10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.753.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.753.0453.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	232	10.000	----	----	10.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			17.025.935	6.651.960	----	10.368.975	5.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			17.025.935	6.651.960	----	10.368.975	5.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		7.137.849	6.469.577	----	668.272	----	----	----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016		182.383	182.383	----	----	----	----	----
122	Adicional do ICMS - FECF		9.279.717	----	----	9.279.717	----	----	----
230	Recursos Próprios		425	----	----	425	----	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		425.561	----	----	420.561	5.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			17.025.935	6.651.960	----	10.368.975	5.000	----	----

UO: 22360 Proteção e Defesa do Consumidor			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
04.122 Administração Geral			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
04.122.0002 Gestão Administrativa			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
	F	100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			14.219.392	13.607.258	----	597.134	15.000	----	----	
14.122 Administração Geral			14.204.392	13.607.258	----	592.134	5.000	----	----	
14.122.0002 Gestão Administrativa			14.204.392	13.607.258	----	592.134	5.000	----	----	
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			35.000	----	----	35.000	----	----	----	
	F	100	35.000	----	----	35.000	----	----	----	
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			97.500	----	----	97.500	----	----	----	
	F	100	97.500	----	----	97.500	----	----	----	
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			170.000	----	----	165.000	5.000	----	----	
	F	100	170.000	----	----	165.000	5.000	----	----	
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.607.258	13.607.258	----	----	----	----	----	
	F	100	13.607.258	13.607.258	----	----	----	----	----	
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			294.634	----	----	294.634	----	----	----	
	F	100	294.634	----	----	294.634	----	----	----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
14.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
14.422.0471.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
14.422.0480 Direitos do Consumidor			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.422.0480.8271 Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			14.229.392	13.607.258	5.000	597.134	15.000	----	5.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			14.229.392	13.607.258	5.000	597.134	15.000	----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22360 Proteção e Defesa do Consumidor			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.229.392	13.607.258	5.000	597.134	15.000	----	5.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.229.392</b>	<b>13.607.258</b>	<b>5.000</b>	<b>597.134</b>	<b>15.000</b>	<b>----</b>	<b>5.000</b>		

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>40.683.918</b>
1600	Receita de Serviços	F	18.841.854
2300	Amortização de Empréstimos	F	21.842.064
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40.683.918</b>

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
22.691 Promoção Comercial			40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
22.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
22.691.0447.8266 Financiamento a Empresas			40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
	F	230	40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	40.683.918	-----	-----	-----	-----	40.683.918	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40.683.918</b>	-----	-----	-----	-----	<b>40.683.918</b>	-----	



UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>7.676.245</b>
1600	Receita de Serviços	F	2.939.082
2300	Amortização de Empréstimos	F	4.737.163
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.676.245</b>

UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
22.691 Promoção Comercial			7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
22.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
22.691.0447.8264 Financiamento a Microempreendedores			7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
	F	230	7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	7.676.245	-----	-----	300.000	-----	7.376.245	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.676.245</b>	-----	-----	<b>300.000</b>	-----	<b>7.376.245</b>	-----	

UO: 22640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	20.748.360
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.748.360</b>

UO: 22640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	
04.122 Administração Geral			20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	
04.122.0480 Direitos do Consumidor			20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	
04.122.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor			20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	
	F	230	20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	20.748.360	-----	-----	17.855.572	2.892.788	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.748.360</b>	-----	-----	<b>17.855.572</b>	<b>2.892.788</b>	-----	-----

UO: 22710		Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>5.144.283</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.517.283
1600	Receita de Serviços	F	2.500.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	92.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	25.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	10.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>12.635.021</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.779.304</b>

UO: 22710		Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>22 Indústria</b>			17.779.304	9.976.155	64.000	6.536.266	250.000	856.883	96.000		
22.122 Administração Geral			17.086.384	9.976.155	64.000	6.232.229	250.000	468.000	96.000		
22.122.0002 Gestão Administrativa			17.086.384	9.976.155	64.000	6.232.229	250.000	468.000	96.000		
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			628.000	0	64.000	-----	-----	468.000	96.000		
	F	100	400.000		64.000	-----	-----	240.000	96.000		
	F	230	228.000		-----	-----	-----	228.000	-----		
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			202.000	-----	-----	202.000	-----	-----	-----		
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----		
	F	230	52.000	-----	-----	52.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			40.505	-----	-----	40.505	-----	-----	-----		
	F	100	40.505	-----	-----	40.505	-----	-----	-----		
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.896.678	-----	-----	5.646.678	250.000	-----	-----		
	F	100	1.631.985	-----	-----	1.631.985	-----	-----	-----		
	F	230	4.264.693	-----	-----	4.014.693	250.000	-----	-----		
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.976.155	9.976.155	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	9.926.155	9.926.155	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	230	50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----		
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			343.046	-----	-----	343.046	-----	-----	-----		
	F	100	26.059	-----	-----	26.059	-----	-----	-----		
	F	230	316.987	-----	-----	316.987	-----	-----	-----		
22.124 Controle Interno			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
22.124.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
22.124.0470.4474 Aprimoramento Contr.Int.e Gestão Riscos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
22.661 Promoção Industrial			687.920	-----	-----	299.037	-----	388.883	-----		
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			687.920	-----	-----	299.037	-----	388.883	-----		

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.661.0453.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			419.040	-----	-----	30.157	-----	388.883	-----
	F	100	369.023	-----	-----	-----	-----	369.023	-----
	F	230	50.017	-----	-----	30.157	-----	19.860	-----
22.661.0453.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses			243.880	-----	-----	243.880	-----	-----	-----
	F	100	81.294	-----	-----	81.294	-----	-----	-----
	F	230	162.586	-----	-----	162.586	-----	-----	-----
22.661.0453.2863 Apoio investidor na Ident. de Benef. Fiscais			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.661.0453.5411 Fortalecimento Institucional			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			17.779.304	9.976.155	64.000	6.536.266	250.000	856.883	96.000
<b>TOTAL GERAL</b>			17.779.304	9.976.155	64.000	6.536.266	250.000	856.883	96.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		12.635.021	9.926.155	64.000	1.939.843	-----	609.023	96.000
230	Recursos Próprios		5.144.283	50.000	-----	4.596.423	250.000	247.860	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			17.779.304	9.976.155	64.000	6.536.266	250.000	856.883	96.000



**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**



## ÓRGÃO: 24000 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental. Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela



Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 38234 - 14/09/2005	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro
Decreto 40516 - 12/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Decreto 41369 - 27/06/2008	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Decreto 42930 - 18/04/2011	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Decreto 45291 - 19/06/2015	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA

Decreto 45681 - 08/06/2016	DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA
Lei 8845 - 27/05/2020	DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.

## UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

**UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	CRIA O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A

Decreto 45638 - 25/04/2016	NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.
DECRETO 46619 - 02/04/2019	ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019	Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

## UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

### LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	cria o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAI, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADUARA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDHRI.
Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS

Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUB-CONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N° 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRHI
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDHRI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande "Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	§ 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira. "Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDRHI."
Emenda à Constituição do Estado 73 - 17/12/2019	

<b>UO: 24010                      Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				<b>182.350.380</b>
1300	Receita Patrimonial	F		119.391.456
1900	Outras Receitas Correntes	F		2.958.924
2400	Transferências de Capital	F		60.000.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				<b>623.993.538</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>806.343.918</b>

<b>UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>17 Saneamento</b>			54.525.000	----	----	----	54.525.000	----	----				
17.512 Saneamento Básico Urbano			54.525.000	----	----	----	54.525.000	----	----				
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			54.525.000	----	----	----	54.525.000	----	----				
17.512.0437.5654 Governança do Saneamento Ambiental			54.525.000	----	----	----	54.525.000	----	----				
	F	151	54.525.000	----	----	----	54.525.000	----	----				
<b>18 Gestão Ambiental</b>			751.818.918	14.848.135	----	713.829	736.256.954	----	----				
18.122 Administração Geral			15.411.025	14.848.135	----	558.829	4.061	----	----				
18.122.0002 Gestão Administrativa			15.411.025	14.848.135	----	558.829	4.061	----	----				
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	0	----	----	----				
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----				
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			9.249	----	----	9.249	----	----	----				
	F	100	9.249	----	----	9.249	----	----	----				
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			523.328	----	----	519.267	4.061	----	----				
	F	100	523.328	----	----	519.267	4.061	----	----				
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.856.379	14.843.135	----	13.244	----	----	----				
	F	100	14.856.235	14.842.991	----	13.244	----	----	----				
	F	230	144	144	----	----	----	----	----				
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			17.069	----	----	17.069	----	----	----				
	F	100	17.069	----	----	17.069	----	----	----				
18.128 Formação de Recursos Humanos			150.000	----	----	150.000	----	----	----				
18.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			150.000	----	----	150.000	----	----	----				
18.128.0476.4478 Fortalecimento Institucional SEAS			150.000	----	----	150.000	----	----	----				
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----				
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			723.107.893	----	----	5.000	723.102.893	----	----				
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			723.107.893	----	----	5.000	723.102.893	----	----				
18.541.0438.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável			705.577.399	----	----	5.000	705.572.399	----	----				
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----				
	F	111	526.176.087	----	----	----	526.176.087	----	----				
	F	214	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----				



UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.541.0438.5645 Gestão dos Recursos Naturais	F	297	119.391.312	-----	-----	-----	119.391.312	-----	-----
			17.530.494	-----	-----	-----	17.530.494	-----	-----
	F	151	14.571.570	-----	-----	-----	14.571.570	-----	-----
	F	251	2.958.924	-----	-----	-----	2.958.924	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			13.150.000	-----	-----	-----	13.150.000	-----	-----
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			13.150.000	-----	-----	-----	13.150.000	-----	-----
18.544.0439.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos			13.150.000	-----	-----	-----	13.150.000	-----	-----
	F	151	13.150.000	-----	-----	-----	13.150.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			806.343.918	14.848.135	-----	713.829	790.781.954	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			806.343.918	14.848.135	-----	713.829	790.781.954	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.570.881	14.847.991	-----	713.829	9.061	-----	-----	
111	Operações de Crédito - Tesouro	526.176.087	-----	-----	-----	526.176.087	-----	-----	
151	FECAM - Tesouro	82.246.570	-----	-----	-----	82.246.570	-----	-----	
214	Transferências do PAC	60.000.000	-----	-----	-----	60.000.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	144	144	-----	-----	-----	-----	-----	
251	FECAM - Outras Fontes	2.958.924	-----	-----	-----	2.958.924	-----	-----	
297	Conservação Ambiental	119.391.312	-----	-----	-----	119.391.312	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>806.343.918</b>	<b>14.848.135</b>	-----	<b>713.829</b>	<b>790.781.954</b>	-----	-----	

<b>UO: 24020 Unidade Executora do PSAM</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>17 Saneamento</b>			121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	
17.512.0437.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	
	F	151	121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 24020 Unidade Executora do PSAM</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
151	FECAM - Tesouro	121.000.000	----	----	----	121.000.000	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>121.000.000</b>	----	----	----	<b>121.000.000</b>	----	----		

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>271.272.385</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	15.467.428	
1300	Receita Patrimonial	F	5.012.703	
1600	Receita de Serviços	F	16.381.508	
1900	Outras Receitas Correntes	F	13.133	
2400	Transferências de Capital	F	124.492.113	
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	114.545.728	
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 4.640.228	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>242.219.852</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>513.492.237</b>	

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----	
04.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----	
04.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----	
04.126.0435.5383 Implantação Processo Administrativo Digital			5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----	
	F	218	5.000	-----	-----	2.500	2.500	-----	-----	
<b>17 Saneamento</b>			110.000.000	-----	-----	-----	110.000.000	-----	-----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			110.000.000	-----	-----	-----	110.000.000	-----	-----	
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			110.000.000	-----	-----	-----	110.000.000	-----	-----	
17.512.0437.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental			110.000.000	-----	-----	-----	110.000.000	-----	-----	
	F	151	110.000.000	-----	-----	-----	110.000.000	-----	-----	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			403.487.237	132.884.104	5.000	28.562.283	242.030.850	-----	5.000	
18.122 Administração Geral			160.502.156	132.884.104	5.000	27.282.312	325.740	-----	5.000	
18.122.0002 Gestão Administrativa			160.502.156	132.884.104	5.000	27.282.312	325.740	-----	5.000	
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	218	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.200.000	100.000	-----	3.100.000	-----	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	218	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.000.000	100.000	-----	900.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	F	218	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.254.793	-----	-----	19.929.053	325.740	-----	-----	

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	218	12.185.025	----	----	12.185.025	----	----	----	
	F	230	5.241.187	----	----	4.962.405	278.782	----	----	
	F	232	2.816.111	----	----	2.781.623	34.488	----	----	
	F	233	12.470	----	----	----	12.470	----	----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			134.725.363	132.784.104	----	1.941.259	----	----	----	
	F	100	12.858.330	11.769.009	----	1.089.321	----	----	----	
	F	108	4.640.228	4.640.228	----	----	----	----	----	
	F	218	99.550.637	98.698.699	----	851.938	----	----	----	
	F	230	9.839.655	9.839.655	----	----	----	----	----	
	F	232	7.836.513	7.836.513	----	----	----	----	----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.812.000	----	----	1.812.000	----	----	----	
	F	218	1.320.000	----	----	1.320.000	----	----	----	
	F	230	492.000	----	----	492.000	----	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			14.938.687	----	----	300.920	14.637.767	----	----	
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			12.494.568	----	----	300.920	12.193.648	----	----	
18.541.0438.4624 BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
18.541.0438.5463 Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais			12.489.568	----	----	295.920	12.193.648	----	----	
	F	151	12.193.648	----	----	----	12.193.648	----	----	
	F	230	295.920	----	----	295.920	----	----	----	
18.541.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			2.444.119	----	----	----	2.444.119	----	----	
18.541.0464.3979 Cidades Sustentáveis			2.444.119	----	----	----	2.444.119	----	----	
	F	151	2.444.119	----	----	----	2.444.119	----	----	
18.542 Controle Ambiental			18.002.886	----	----	974.051	17.028.835	----	----	
18.542.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			18.002.886	----	----	974.051	17.028.835	----	----	
18.542.0437.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental			18.002.886	----	----	974.051	17.028.835	----	----	
	F	151	17.028.835	----	----	----	17.028.835	----	----	
	F	218	683.000	----	----	683.000	----	----	----	
	F	230	291.051	----	----	291.051	----	----	----	
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			205.477.842	----	----	----	205.477.842	----	----	
18.543.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			205.477.842	----	----	----	205.477.842	----	----	
18.543.0444.5617 Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes			205.477.842	----	----	----	205.477.842	----	----	
	F	151	78.458.602	----	----	----	78.458.602	----	----	
	F	214	124.492.113	----	----	----	124.492.113	----	----	
	F	297	2.527.127	----	----	----	2.527.127	----	----	
18.544 Recursos Hídricos			1.583.333	----	----	----	1.583.333	----	----	
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			1.583.333	----	----	----	1.583.333	----	----	
18.544.0439.4461 Controle de Recursos Hídricos			1.583.333	----	----	----	1.583.333	----	----	
	F	151	1.583.333	----	----	----	1.583.333	----	----	
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			2.977.333	----	----	----	2.977.333	----	----	
18.572.0435 Modernização Tecnológica			2.977.333	----	----	----	2.977.333	----	----	
18.572.0435.5619 Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento			2.977.333	----	----	----	2.977.333	----	----	

<b>UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	F	151	2.807.757	-----	-----	-----	2.807.757	-----	-----		
	F	232	169.576	-----	-----	-----	169.576	-----	-----		
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			513.492.237	132.884.104	5.000	28.564.783	352.033.350	-----	5.000		
<b>TOTAL GERAL</b>			513.492.237	132.884.104	5.000	28.564.783	352.033.350	-----	5.000		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.063.330	11.769.009	-----	1.294.321	-----	-----	-----			
108	Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016	4.640.228	4.640.228	-----	-----	-----	-----	-----			
151	FECAM - Tesouro	224.516.294	-----	-----	-----	224.516.294	-----	-----			
214	Transferências do PAC	124.492.113	-----	-----	-----	124.492.113	-----	-----			
218	Transferências Intraorçamentárias	116.153.662	98.698.699	5.000	17.442.463	2.500	-----	5.000			
230	Recursos Próprios	17.259.813	9.939.655	-----	7.041.376	278.782	-----	-----			
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	10.827.200	7.836.513	-----	2.786.623	204.064	-----	-----			
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	12.470	-----	-----	-----	12.470	-----	-----			
297	Conservação Ambiental	2.527.127	-----	-----	-----	2.527.127	-----	-----			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>513.492.237</b>	<b>132.884.104</b>	<b>5.000</b>	<b>28.564.783</b>	<b>352.033.350</b>	<b>-----</b>	<b>5.000</b>			

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	68.944.912
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>68.944.912</b>

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			68.944.912	-----	-----	20.086.165	48.858.747	-----	-----	
18.122 Administração Geral			6.631.212	-----	-----	6.442.277	188.935	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			6.631.212	-----	-----	6.442.277	188.935	-----	-----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.741.000	-----	-----	1.741.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.741.000	-----	-----	1.741.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.869.748	-----	-----	2.680.813	188.935	-----	-----	
	F	230	2.869.748	-----	-----	2.680.813	188.935	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.015.464	-----	-----	2.015.464	-----	-----	-----	
	F	230	2.015.464	-----	-----	2.015.464	-----	-----	-----	
18.544 Recursos Hídricos			62.313.700	-----	-----	13.643.888	48.669.812	-----	-----	
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			62.313.700	-----	-----	13.643.888	48.669.812	-----	-----	
18.544.0439.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas			62.313.700	-----	-----	13.643.888	48.669.812	-----	-----	
	F	230	62.313.700	-----	-----	13.643.888	48.669.812	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			68.944.912	-----	-----	20.086.165	48.858.747	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			68.944.912	-----	-----	20.086.165	48.858.747	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	68.944.912	-----	-----	20.086.165	48.858.747	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>68.944.912</b>	-----	-----	<b>20.086.165</b>	<b>48.858.747</b>	-----	-----



**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**





## ÓRGÃO: 25000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 45345 - 18/08/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 46010 - 31/05/2017

Decreto 46803 - 18/10/2019

Decreto 46823 - 18/11/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências. Altera a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

Anexo I Cria a Estrutura Organizacional Básica da Estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

3 - Entidades Vinculadas - Fundação Santa Cabrini.

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA

ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>			1.276.341.049	791.927.671	----	476.394.847	8.018.531	----	----
06.122 Administração Geral			953.366.212	791.927.671	----	161.004.287	434.254	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			953.366.212	791.927.671	----	161.004.287	434.254	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	4.000	----	1.000	----	----	----
	F	100	5.000	4.000	----	1.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			4.662.922	----	----	4.662.922	----	----	----
	F	100	4.662.922	----	----	4.662.922	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			79.281.869	----	----	78.847.615	434.254	----	----
	F	100	79.281.869	----	----	78.847.615	434.254	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			804.375.827	791.923.671	----	12.452.156	----	----	----
	F	100	803.236.782	790.784.626	----	12.452.156	----	----	----
	F	120	1.139.045	1.139.045	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			65.040.594	----	----	65.040.594	----	----	----
	F	103	65.040.594	----	----	65.040.594	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			82.720	----	----	82.720	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			82.720	----	----	82.720	----	----	----
06.128.0476.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci			82.720	----	----	82.720	----	----	----
	F	100	82.720	----	----	82.720	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.714.025	----	----	1.684.353	29.672	----	----
06.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			1.714.025	----	----	1.684.353	29.672	----	----
06.302.0477.8228 Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais			1.714.025	----	----	1.684.353	29.672	----	----
	S	100	1.714.025	----	----	1.684.353	29.672	----	----
06.306 Alimentação e Nutrição			250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----
06.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----
06.306.0467.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados			250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----
	S	100	110.000.000	----	----	110.000.000	----	----	----
	S	103	140.000.000	----	----	140.000.000	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social			71.178.092	----	----	63.623.487	7.554.605	----	----
06.421.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			1.222.735	----	----	1.222.735	----	----	----
06.421.0474.8231 Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais			1,222.735	----	----	1,222.735	----	----	----
	F	100	1,222.735	----	----	1,222.735	----	----	----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			69.955.357	----	----	62.400.752	7.554.605	----	----
06.421.0477.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional			69.945.357	----	----	62.400.752	7.544.605	----	----
	F	100	69.945.357	----	----	62.400.752	7.544.605	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.024.627.024	791.927.671	----	224.710.494	7.988.859	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			251.714.025	----	----	251.684.353	29.672	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.276.341.049	791.927.671	----	476.394.847	8.018.531	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.070.161.410	790.788.626	-----	271.354.253	8.018.531	-----	-----
103	FISED	205.040.594	-----	-----	205.040.594	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	1.139.045	1.139.045	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.276.341.049</b>	<b>791.927.671</b>	-----	<b>476.394.847</b>	<b>8.018.531</b>	-----	-----

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>2.069.475</b>
1300	Receita Patrimonial	F	846.740
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.222.735
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.069.475</b>

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			2.069.475	-----	-----	1.222.735	846.740	-----	-----	
06.122 Administração Geral			1.368.835	-----	-----	1.222.735	146.100	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.368.835	-----	-----	1.222.735	146.100	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.368.835	-----	-----	1.222.735	146.100	-----	-----	
	F	224	146.100	-----	-----		146.100	-----	-----	
	F	230	1.222.735	-----	-----	1.222.735		-----	-----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			700.640	-----	-----	0	700.640	-----	-----	
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			700.640	-----	-----	0	700.640	-----	-----	
06.421.0477.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias			189.825	-----	-----	0	189.825	-----	-----	
	F	224	189.825	-----	-----		189.825	-----	-----	
06.421.0477.5682 Suplementação à Proj Penitenciários			510.815	-----	-----	-----	510.815	-----	-----	
	F	224	510.815	-----	-----	-----	510.815	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			2.069.475	-----	-----	1.222.735	846.740	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			2.069.475	-----	-----	1.222.735	846.740	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
224	Transferências Legais Recebidas da União	846.740	-----	-----	-----	846.740	-----	-----	
230	Recursos Próprios	1.222.735	-----	-----	1.222.735	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.069.475</b>	-----	-----	<b>1.222.735</b>	<b>846.740</b>	-----	-----	

**Secretaria de Estado de Saúde**





## ÓRGÃO: 29000 Secretaria de Estado de Saúde

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

### LEGISLAÇÃO

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação especial aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Esatdo e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.
Decreto 45403 - 14/10/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45545 - 15/01/2016	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
Decreto 45840 - 05/12/2016	Altera o Decreto nº 45.809 de 03 de novembro de 2016, que modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio De Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 47024 - 07/04/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE

Decreto 47269 - 15/09/2020	<p data-bbox="738 342 1066 448">ESTADO DE SAÚDE - SES, SEM AUMENTO DE DESPESAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p data-bbox="738 450 1441 577">Estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES</p>
Lei 9006 - 15/09/2020	<p data-bbox="738 580 1441 656">Dispõe sobre a criação de Unidade de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas)</p>

**UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Providenciar e proporcionar assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências ( Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . ( passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares

2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Prê s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
LEI 7946 - 29/06/2018	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
	Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



## UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).
Decreto 46874 - 13/12/2019	Dispõe sobre a consolidação das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SES 2015 - 24/03/2020	Exclui os hospitais que menciona da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2040 - 12/05/2020	Determina o afastamento cautelar do Instituto Diva Alves do Brasil da gestão do Hospital Estadual Anchieta; determina a assunção da administração do hospital pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução Conjunta SES/FS 805 - 10/06/2020	Estabelece os objetivos, limites e respectivas atribuições da Secretaria Estadual de Saúde e da Fundação Saúde na intervenção na execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 027/2020, e dá outras providências.

## UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

**UO: 29710 Instituto Vital Brazil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. concessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Lei 2.884 - 10/07/1956

Transforma o Instituto Viltá Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 10973 - 02/12/2004

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Lei 5361 - 29/12/2008

Art 2º;

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 42302 - 12/02/2010

REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 9283 - 07/02/2018

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

<b>UO: 29010                      Secretaria de Estado de Saúde</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	S	<b>2.305.863</b>	2.305.863
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>3.133.943</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.439.806</b>	

<b>UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>04 Administração</b>			15.000	----	----	15.000	----	----	----	----				
04.122 Administração Geral			15.000	----	----	15.000	----	----	----	----				
04.122.0002 Gestão Administrativa			15.000	----	----	15.000	----	----	----	----				
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
<b>08 Assistência Social</b>			5.424.806	----	----	5.424.806	----	----	----	----				
08.122 Administração Geral			5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
08.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
08.244 Assistência Comunitária			5.419.806	----	----	5.419.806	----	----	----	----				
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas			5.419.806	----	----	5.419.806	----	----	----	----				
08.244.0466.2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas			547.546	----	----	547.546	----	----	----	----				
08.244.0466.2921 Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas	S	122	547.546	----	----	547.546	----	----	----	----				
	S	122	226.559	----	----	226.559	----	----	----	----				
08.244.0466.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas	S	122	4.434.496	----	----	4.434.496	----	----	----	----				
	S	122	2.319.930	----	----	2.319.930	----	----	----	----				
	S	212	2.114.566	----	----	2.114.566	----	----	----	----				
08.244.0466.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			206.205	----	----	206.205	----	----	----	----				
	S	122	14.908	----	----	14.908	----	----	----	----				
	S	212	191.297	----	----	191.297	----	----	----	----				
08.244.0466.8281 Promoção da Cidadania			5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----				

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			5.424.806	-----	-----	5.424.806	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			5.439.806	-----	-----	5.439.806	-----	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos										

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	3.118.943	-----	-----	3.118.943	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	2.305.863	-----	-----	2.305.863	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.439.806	-----	-----	5.439.806	-----	-----	-----	

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	1.680.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>270.417</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.950.417</b>

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			1.950.417	-----	50.000	1.850.417	-----	-----	50.000
04.122 Administração Geral			1.950.417	-----	50.000	1.850.417	-----	-----	50.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			1.950.417	-----	50.000	1.850.417	-----	-----	50.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			100.000	-----	50.000	-----	-----	-----	50.000
	F	230	100.000	-----	50.000	-----	-----	-----	50.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			17.000	-----	-----	17.000	-----	-----	-----
	F	230	17.000	-----	-----	17.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.261.827	-----	-----	1.261.827	-----	-----	-----
	F	100	229.470	-----	-----	229.470	-----	-----	-----
	F	230	1.032.357	-----	-----	1.032.357	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			566.590	-----	-----	566.590	-----	-----	-----
	F	100	35.947	-----	-----	35.947	-----	-----	-----
	F	230	530.643	-----	-----	530.643	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.950.417	-----	50.000	1.850.417	-----	-----	50.000
<b>TOTAL GERAL</b>			1.950.417	-----	50.000	1.850.417	-----	-----	50.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	270.417	-----	-----	270.417	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	1.680.000	-----	50.000	1.580.000	-----	-----	50.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.950.417</b>	-----	<b>50.000</b>	<b>1.850.417</b>	-----	-----	<b>50.000</b>

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>693.069.244</b>
1300	Receita Patrimonial	S	1.336
1600	Receita de Serviços	S	4.476.709
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	688.591.199
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>693.069.244</b>

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>10 Saúde</b>			693.069.244	329.327.604	-----	349.282.315	14.459.325	-----	-----	
10.122 Administração Geral			363.347.347	329.327.604	-----	33.969.743	50.000	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			363.347.347	329.327.604	-----	33.969.743	50.000	-----	-----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			696.000	312.000	-----	384.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	S	223	696.000	312.000	-----	384.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	223	494.880	-----	-----	494.880	-----	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	223	494.880	-----	-----	494.880	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	223	31.333.584	-----	-----	31.283.584	50.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	223	31.333.584	-----	-----	31.283.584	50.000	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	223	329.015.604	329.015.604	-----	-----	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	223	329.015.604	329.015.604	-----	-----	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	223	1.807.279	-----	-----	1.807.279	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	S	223	1.807.279	-----	-----	1.807.279	-----	-----	-----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			329.721.897	-----	-----	315.312.572	14.409.325	-----	-----	
10.302.0461 Atenção à Saúde			329.721.897	-----	-----	315.312.572	14.409.325	-----	-----	
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde			329.721.897	-----	-----	315.312.572	14.409.325	-----	-----	
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	S	223	325.243.852	-----	-----	310.834.527	14.409.325	-----	-----	
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	S	225	1.336	-----	-----	1.336	-----	-----	-----	
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	S	230	4.476.709	-----	-----	4.476.709	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			693.069.244	329.327.604	-----	349.282.315	14.459.325	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			693.069.244	329.327.604	-----	349.282.315	14.459.325	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	688.591.199	329.327.604	-----	344.804.270	14.459.325	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	1.336	-----	-----	1.336	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	4.476.709	-----	-----	4.476.709	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>693.069.244</b>	<b>329.327.604</b>	<b>-----</b>	<b>349.282.315</b>	<b>14.459.325</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>



UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>756.783.148</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	3.556.488	
1300	Receita Patrimonial	S	4.127.172	
1600	Receita de Serviços	S	100.000	
1700	Transferências Correntes	S	747.581.508	
2400	Transferências de Capital	S	1.417.980	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>4.966.390.732</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.723.173.880</b>	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>10 Saúde</b>			5.723.173.880	837.415.469	-----	4.651.053.283	234.705.128	-----	-----	
10.122 Administração Geral			676.791.810	404.077.723	-----	272.204.087	510.000	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			653.167.686	404.077.723	-----	248.579.963	510.000	-----	-----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			83.000.000	-----	-----	83.000.000	-----	-----	-----	
	S	100	83.000.000	-----	-----	83.000.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.350.000	-----	-----	1.350.000	-----	-----	-----	
	S	100	1.350.000	-----	-----	1.350.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			58.000.000	-----	-----	57.990.000	10.000	-----	-----	
	S	100	58.000.000	-----	-----	57.990.000	10.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			368.800.830	362.682.802	-----	6.118.028	-----	-----	-----	
	S	100	366.337.518	350.219.490	-----	6.118.028	-----	-----	-----	
	S	225	12.463.312	12.463.312	-----	-----	-----	-----	-----	
10.122.0002.2923 Pessoal e Encargos Sociais do IVB			24.755.000	9.425.000	-----	15.330.000	-----	-----	-----	
	S	100	24.755.000	9.425.000	-----	15.330.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB			8.970.000	-----	-----	8.470.000	500.000	-----	-----	
	S	100	8.970.000	-----	-----	8.470.000	500.000	-----	-----	
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ			33.291.856	31.969.921	-----	1.321.935	-----	-----	-----	
	S	100	33.291.856	31.969.921	-----	1.321.935	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			75.000.000	-----	-----	75.000.000	-----	-----	-----	
	S	100	75.000.000	-----	-----	75.000.000	-----	-----	-----	
10.122.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
10.122.0435.4623 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
10.122.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			1.000.320	-----	-----	1.000.320	-----	-----	-----	
10.122.0454.2751 Qualificação do Planejamento do SUS			345.320	-----	-----	345.320	-----	-----	-----	
	S	100	80.320	-----	-----	80.320	-----	-----	-----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.122.0454.8326 Governança Regional e Estadual do SUS	S	225	265.000	----	----	265.000	----	----	----	
			655.000	----	----	655.000	----	----	----	
	S	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	S	225	405.000	----	----	405.000	----	----	----	
10.122.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			20.918.804	----	----	20.918.804	----	----	----	
10.122.0457.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde			470.000	----	----	470.000	----	----	----	
	S	100	470.000	----	----	470.000	----	----	----	
10.122.0457.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			20.448.804	----	----	20.448.804	----	----	----	
	S	100	20.390.000	----	----	20.390.000	----	----	----	
	S	122	28.804	----	----	28.804	----	----	----	
	S	225	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
10.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----	
10.122.0470.8325 Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde			1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----	
	S	100	1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----	
10.128 Formação de Recursos Humanos			19.843.579	----	----	19.243.579	600.000	----	----	
10.128.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.128.0440.4525 Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.128.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			15.445.579	----	----	14.845.579	600.000	----	----	
10.128.0445.4526 Apoio à Formação Profissional em Saúde			14.945.579	----	----	14.845.579	100.000	----	----	
	S	100	14.845.579	----	----	14.845.579	----	----	----	
	S	230	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.128.0445.5681 Estrut. de Escola Estadual de Saúde Pública			500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	S	100	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
10.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			3.998.000	----	----	3.998.000	----	----	----	
10.128.0476.8321 Promoção da Educação em Saúde			3.998.000	----	----	3.998.000	----	----	----	
	S	100	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----	
	S	225	2.698.000	----	----	2.698.000	----	----	----	
10.182 Defesa Civil			132.916.151	131.693.725	----	1.222.426	----	----	----	
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			132.916.151	131.693.725	----	1.222.426	----	----	----	
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			132.916.151	131.693.725	----	1.222.426	----	----	----	
	S	100	132.916.151	131.693.725	----	1.222.426	----	----	----	
10.301 Atenção Básica			211.093.782	----	----	209.093.782	2.000.000	----	----	
10.301.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			204.563.782	----	----	204.563.782	0	----	----	
10.301.0454.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária			204.563.782	----	----	204.563.782	0	----	----	
	S	100	204.074.782	----	----	204.074.782	----	----	----	
	S	225	489.000	----	----	489.000	----	----	----	
10.301.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			6.530.000	----	----	4.530.000	2.000.000	----	----	
10.301.0460.3542 Construção e Aparelhamento de UBS			6.530.000	----	----	4.530.000	2.000.000	----	----	
	S	122	6.530.000	----	----	4.530.000	2.000.000	----	----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.498.217.254	301.644.021	----	3.986.388.193	210.185.040	----	----	
10.302.0002 Gestão Administrativa			320.101.164	301.644.021	----	18.457.143	----	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0002.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			320.101.164	301.644.021	-----	18.457.143	-----	-----	-----	
	S	100	320.101.164	301.644.021	-----	18.457.143	-----	-----	-----	
10.302.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			425.283.329	-----	-----	425.283.329	-----	-----	-----	
10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			181.815.133	-----	-----	181.815.133	-----	-----	-----	
	S	100	181.815.133	-----	-----	181.815.133	-----	-----	-----	
10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			100.000.000	-----	-----	100.000.000	-----	-----	-----	
	S	122	100.000.000	-----	-----	100.000.000	-----	-----	-----	
10.302.0454.4529 Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade			7.564.564	-----	-----	7.564.564	-----	-----	-----	
	S	100	7.564.564	-----	-----	7.564.564	-----	-----	-----	
10.302.0454.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva			51.193.440	-----	-----	51.193.440	-----	-----	-----	
	S	100	51.193.440	-----	-----	51.193.440	-----	-----	-----	
10.302.0454.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência			895.000	-----	-----	895.000	-----	-----	-----	
	S	100	895.000	-----	-----	895.000	-----	-----	-----	
10.302.0454.4587 Fortalecimento Ações de Controle e Avaliação			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
	S	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
10.302.0454.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			32.831.340	-----	-----	32.831.340	-----	-----	-----	
	S	122	30.437.340	-----	-----	30.437.340	-----	-----	-----	
	S	225	2.394.000	-----	-----	2.394.000	-----	-----	-----	
10.302.0454.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação			5.900.000	-----	-----	5.900.000	-----	-----	-----	
	S	100	5.900.000	-----	-----	5.900.000	-----	-----	-----	
10.302.0454.8324 Apoio aos Consórcios de Saúde			55.392	-----	-----	55.392	-----	-----	-----	
	S	100	55.392	-----	-----	55.392	-----	-----	-----	
10.302.0454.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil			1.974.277	-----	-----	1.974.277	-----	-----	-----	
	S	100	1.750.000	-----	-----	1.750.000	-----	-----	-----	
	S	225	224.277	-----	-----	224.277	-----	-----	-----	
10.302.0454.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia			13.904.183	-----	-----	13.904.183	-----	-----	-----	
	S	122	13.904.183	-----	-----	13.904.183	-----	-----	-----	
10.302.0454.8334 Apoio à Assistência Oncológica			29.000.000	-----	-----	29.000.000	-----	-----	-----	
	S	122	29.000.000	-----	-----	29.000.000	-----	-----	-----	
10.302.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			353.737.919	-----	-----	143.724.071	210.013.848	-----	-----	
10.302.0460.1094 Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde			210.013.848	-----	-----	-----	210.013.848	-----	-----	
	S	100	210.013.848	-----	-----	-----	210.013.848	-----	-----	
10.302.0460.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			143.724.071	-----	-----	143.724.071	-----	-----	-----	
	S	100	143.724.071	-----	-----	143.724.071	-----	-----	-----	
10.302.0461 Atenção à Saúde			3.398.817.880	-----	-----	3.398.817.880	-----	-----	-----	
10.302.0461.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD			5.400.000	-----	-----	5.400.000	-----	-----	-----	
	S	100	1.900.000	-----	-----	1.900.000	-----	-----	-----	
	S	225	3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----	
10.302.0461.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192			142.980.941	-----	-----	142.980.941	-----	-----	-----	
	S	100	120.980.941	-----	-----	120.980.941	-----	-----	-----	
	S	225	22.000.000	-----	-----	22.000.000	-----	-----	-----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
10.302.0461.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			4.790.000	----	----	4.790.000	----	----	----	
	S	100	4.790.000	----	----	4.790.000	----	----	----	
10.302.0461.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES			688.591.199	----	----	688.591.199	----	----	----	
	S	100	688.591.199	----	----	688.591.199	----	----	----	
10.302.0461.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal			9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
	S	225	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
10.302.0461.2959 Assist a Pacientes com Disfunções Micionais			3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----	
	S	100	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----	
10.302.0461.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo			160.603.735	----	----	160.603.735	----	----	----	
	S	122	160.603.735	----	----	160.603.735	----	----	----	
10.302.0461.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			477.670.821	----	----	477.670.821	----	----	----	
	S	122	212.868.475	----	----	212.868.475	----	----	----	
	S	225	264.802.346	----	----	264.802.346	----	----	----	
10.302.0461.8333 Assistência à Obesidade Mórbida			20.524.512	----	----	20.524.512	----	----	----	
	S	100	20.524.512	----	----	20.524.512	----	----	----	
10.302.0461.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			2.702.309	----	----	2.702.309	----	----	----	
	S	100	2.702.309	----	----	2.702.309	----	----	----	
10.302.0461.8340 Atendimento a Litígios em Saúde			20.180.000	----	----	20.180.000	----	----	----	
	S	100	20.180.000	----	----	20.180.000	----	----	----	
10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar			1.779.126.141	----	----	1.779.126.141	----	----	----	
	S	100	815.154.762	----	----	815.154.762	----	----	----	
	S	122	618.710.612	----	----	618.710.612	----	----	----	
	S	225	345.260.767	----	----	345.260.767	----	----	----	
10.302.0461.8342 Assistência à Saúde do Homem			7.480.132	----	----	7.480.132	----	----	----	
	S	122	7.480.132	----	----	7.480.132	----	----	----	
10.302.0461.8343 Realização de Exames de Imagem			29.000.000	----	----	29.000.000	----	----	----	
	S	100	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----	
	S	225	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			47.168.090	----	----	47.168.090	----	----	----	
	S	100	5.029.945	----	----	5.029.945	----	----	----	
	S	225	42.138.145	----	----	42.138.145	----	----	----	
10.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			276.962	----	----	105.770	171.192	----	----	
10.302.0477.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			276.962	----	----	105.770	171.192	----	----	
	S	100	276.962	----	----	105.770	171.192	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			127.580.150	----	----	127.580.150	----	----	----	
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			16.000.000	----	----	16.000.000	----	----	----	
10.303.0440.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB			16.000.000	----	----	16.000.000	----	----	----	
	S	122	16.000.000	----	----	16.000.000	----	----	----	
10.303.0462 Assistência Farmacêutica			111.580.150	----	----	111.580.150	----	----	----	
10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica			44.263.120	----	----	44.263.120	----	----	----	
	S	100	43.356.780	----	----	43.356.780	----	----	----	
	S	225	906.340	----	----	906.340	----	----	----	

<b>UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>								
10.303.0462.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			58.963.912	----	----	58.963.912	----	----	----	
	S	100	42.500.000	----	----	42.500.000	----	----	----	
	S	225	16.463.912	----	----	16.463.912	----	----	----	
10.303.0462.2958 Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos			1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----	
	S	225	1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----	
10.303.0462.8328 Operacionalização Unid RIOFARMES			7.200.000	----	----	7.200.000	----	----	----	
	S	100	7.200.000	----	----	7.200.000	----	----	----	
10.304 Vigilância Sanitária			12.241.567	----	----	9.935.079	2.306.488	----	----	
10.304.0468 Vigilância em Saúde			12.241.567	----	----	9.935.079	2.306.488	----	----	
10.304.0468.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			5.666.234	----	----	4.109.746	1.556.488	----	----	
	S	100	594.223	----	----	594.223	----	----	----	
	S	225	1.515.523	----	----	1.515.523	----	----	----	
	S	232	3.556.488	----	----	2.000.000	1.556.488	----	----	
10.304.0468.2731 Vig Lab de Interesse da Saúde Pública			6.575.333	----	----	5.825.333	750.000	----	----	
	S	100	750.000	----	----	----	750.000	----	----	
	S	225	5.825.333	----	----	5.825.333	----	----	----	
10.305 Vigilância Epidemiológica			43.602.587	----	----	24.928.987	18.673.600	----	----	
10.305.0468 Vigilância em Saúde			43.602.587	----	----	24.928.987	18.673.600	----	----	
10.305.0468.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			30.310.013	----	----	15.310.013	15.000.000	----	----	
	S	100	4.420.000	----	----	3.420.000	1.000.000	----	----	
	S	122	21.000.000	----	----	7.000.000	14.000.000	----	----	
	S	225	4.890.013	----	----	4.890.013	----	----	----	
10.305.0468.2733 Ações de Promoção da Saúde			8.982.410	----	----	6.908.810	2.073.600	----	----	
	S	100	4.250.000	----	----	2.250.000	2.000.000	----	----	
	S	225	4.732.410	----	----	4.658.810	73.600	----	----	
10.305.0468.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental			4.310.164	----	----	2.710.164	1.600.000	----	----	
	S	100	1.600.000	----	----	----	1.600.000	----	----	
	S	225	2.710.164	----	----	2.710.164	----	----	----	
10.306 Alimentação e Nutrição			887.000	----	----	457.000	430.000	----	----	
10.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			887.000	----	----	457.000	430.000	----	----	
10.306.0467.4539 Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional			887.000	----	----	457.000	430.000	----	----	
	S	100	627.000	----	----	197.000	430.000	----	----	
	S	225	260.000	----	----	260.000	----	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			5.723.173.880	837.415.469	----	4.651.053.283	234.705.128	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			5.723.173.880	837.415.469	----	4.651.053.283	234.705.128	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.749.827.451	824.952.157	-----	2.707.900.254	216.975.040	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	1.216.563.281	-----	-----	1.200.563.281	16.000.000	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	753.126.660	12.463.312	-----	740.589.748	73.600	-----	-----
230	Recursos Próprios	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	3.556.488	-----	-----	2.000.000	1.556.488	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.723.173.880</b>	<b>837.415.469</b>	-----	<b>4.651.053.283</b>	<b>234.705.128</b>	-----	-----

UO: 29710 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>297.287.293</b>	
1300	Receita Patrimonial	S	273.798	
1500	Receita Industrial	S	297.013.495	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>215.760</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>297.503.053</b>	

UO: 29710 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>10 Saúde</b>			297.503.053	2.070.000	200.000	280.413.053	14.620.000	-----	200.000				
10.122 Administração Geral			25.098.307	2.070.000	200.000	20.118.307	2.510.000	-----	200.000				
10.122.0002 Gestão Administrativa			25.098.307	2.070.000	200.000	20.118.307	2.510.000	-----	200.000				
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			400.000	-----	200.000	-----	-----	-----	200.000				
	S	230	400.000	-----	200.000	-----	-----	-----	200.000				
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.000	200.000	-----	200.000	-----	-----	-----				
	S	230	400.000	200.000	-----	200.000	-----	-----	-----				
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			210.000	-----	-----	210.000	-----	-----	-----				
	S	230	210.000	-----	-----	210.000	-----	-----	-----				
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.015.000	-----	-----	2.505.000	2.510.000	-----	-----				
	S	230	5.015.000	-----	-----	2.505.000	2.510.000	-----	-----				
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.870.000	1.870.000	-----	-----	-----	-----	-----				
	S	230	1.870.000	1.870.000	-----	-----	-----	-----	-----				
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			17.203.307	-----	-----	17.203.307	-----	-----	-----				
	S	230	17.203.307	-----	-----	17.203.307	-----	-----	-----				
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			272.089.746	-----	-----	260.084.746	12.005.000	-----	-----				
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			272.089.746	-----	-----	260.084.746	12.005.000	-----	-----				
10.303.0440.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			272.089.746	-----	-----	260.084.746	12.005.000	-----	-----				
	S	122	215.760	-----	-----	215.760	-----	-----	-----				
	S	230	271.873.986	-----	-----	259.868.986	12.005.000	-----	-----				
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			315.000	-----	-----	210.000	105.000	-----	-----				
10.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			315.000	-----	-----	210.000	105.000	-----	-----				
10.573.0440.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços			315.000	-----	-----	210.000	105.000	-----	-----				
	S	230	315.000	-----	-----	210.000	105.000	-----	-----				
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			297.503.053	2.070.000	200.000	280.413.053	14.620.000	-----	200.000				
<b>TOTAL GERAL</b>			297.503.053	2.070.000	200.000	280.413.053	14.620.000	-----	200.000				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29710 Instituto Vital Brazil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECP	215.760	----	----	215.760	----	----	----
230	Recursos Próprios	297.287.293	2.070.000	200.000	280.197.293	14.620.000	----	200.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>297.503.053</b>	<b>2.070.000</b>	<b>200.000</b>	<b>280.413.053</b>	<b>14.620.000</b>	----	<b>200.000</b>





**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**



## ÓRGÃO: 30000 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas. Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Lei Estadual 7368 - 14/07/2016	Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46624 - 03/04/2019	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências.
Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Decreto 46803 - 18/10/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46853 - 04/12/2019	REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47065 - 07/05/2020	DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES

INTERNACIONAIS E DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 30410 Fundação Santa Cabrini****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime de livramento condicional e de egressos do sistema penitenciário.

Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais - LEP, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição de pena, reduzida em um dia a cada três dias trabalhados.

Gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através do controle de frequência.

Redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho.

Oferecer meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias

Promover a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 360 - 22/09/1977

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA ORGANIZAR E PROMOVER O TRABALHO PRISIONAL REMUNERADO.

Lei 7210 - 11/07/1984

Institui a Lei de Execução Penal

Lei 4984 - 11/01/2007

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DISPOSTO NO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

Decreto 41306 - 14/05/2008

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 41425 - 06/08/2008

Estatuto da Fundação Santa Cabrini

Decreto 44983 - 01/10/2014

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 45244 - 07/05/2015

ALTERA O ESTATUTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45863 - 19/12/2016

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMA DO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMADO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

Decreto 46018 - 09/06/2017

Resolução Conjunta SEAP/FSC 39 - 28/07/2017

ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO, DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXERCEM TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E OUTROS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E HOSPITALARES

Lei 8411 - 05/06/2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS INTERNOS NOS SISTEMAS PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA

Portaria FSC/PRESI 326 - 08/07/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PECÚLIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria FSC/PRESI 331 - 03/10/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL, DO SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENDIMENTO DE APENADOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO PECÚLIO E DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 46803 - 18/10/2019

DECRETO 46853 - 03/12/2019

Portaria FSC/PRESI 335 - 26/12/2019

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar o meios necessários ao financiamento dos empreendimentos populares solidários, incluindo a qualificação de seus agentes, com vistas à geração de renda autossustentável e à formação cidadã.

**LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 7368 - 14/07/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.



**UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 8395 - 16/05/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho FTRJ.

<b>UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	1.000.000	1.000.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>14.391.088</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.391.088</b>	

<b>UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>11 Trabalho</b>			15.391.088	10.914.657	----	4.271.960	204.471	----	----				
11.121 Planejamento e Orçamento			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
11.121.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
11.121.0445.8258 Articulação Política Emprego Trabalho e Renda			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----				
11.122 Administração Geral			12.882.793	10.914.657	----	1.909.398	58.738	----	----				
11.122.0002 Gestão Administrativa			12.882.793	10.914.657	----	1.909.398	58.738	----	----				
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	2.500	----	2.500	----	----	----				
	F	100	5.000	2.500	----	2.500	----	----	----				
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			96.000	----	----	96.000	----	----	----				
	F	100	96.000	----	----	96.000	----	----	----				
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.512.268	----	----	1.453.530	58.738	----	----				
	F	100	1.512.268	----	----	1.453.530	58.738	----	----				
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.968.808	10.912.157	----	56.651	----	----	----				
	F	100	10.968.808	10.912.157	----	56.651	----	----	----				
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.717	----	----	300.717	----	----	----				
	F	100	300.717	----	----	300.717	----	----	----				
11.126 Tecnologia da Informação			25.000	----	----	15.000	10.000	----	----				
11.126.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			25.000	----	----	15.000	10.000	----	----				
11.126.0471.5670 Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação			25.000	----	----	15.000	10.000	----	----				
	F	100	25.000	----	----	15.000	10.000	----	----				
11.242 Assistência ao Portador de Deficiência			1.025.000	----	----	1.020.000	5.000	----	----				
11.242.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			1.025.000	----	----	1.020.000	5.000	----	----				
11.242.0471.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão			1.025.000	----	----	1.020.000	5.000	----	----				
	S	100	25.000	----	----	20.000	5.000	----	----				
	S	212	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----				
11.333 Empregabilidade			1.201.295	----	----	1.070.562	130.733	----	----				
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			104.319	----	----	86.659	17.660	----	----				
11.333.0445.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----				
	F	100	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----				
11.333.0445.8260 Qualificação Social Profissional			89.319	----	----	76.659	12.660	----	----				

<b>UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	F	100	89.319	----	----	76.659	12.660	----	----
11.333.0471.5509 Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador			1.096.976	----	----	983.903	113.073	----	----
			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
11.333.0471.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ	F	100	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
			1.081.976	----	----	973.903	108.073	----	----
11.334 Fomento ao Trabalho	F	100	1.081.976	----	----	973.903	108.073	----	----
11.334.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			252.000	----	----	252.000	----	----	----
11.334.0445.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo			252.000	----	----	252.000	----	----	----
	F	100	252.000	----	----	252.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			14.366.088	10.914.657	----	3.251.960	199.471	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			1.025.000	----	----	1.020.000	5.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			15.391.088	10.914.657	----	4.271.960	204.471	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		14.391.088	10.914.657	----	3.271.960	204.471	----	----
212	Transferências Voluntárias		1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.391.088</b>	<b>10.914.657</b>	<b>----</b>	<b>4.271.960</b>	<b>204.471</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>15.190.897</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	700	
1600	Receita de Serviços	F	9.497.358	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.163.479	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	4.529.360	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>22.877.779</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>38.068.676</b>	

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			38.068.676	6.226.000	-----	30.537.135	1.305.541	-----	-----	
06.122 Administração Geral			7.184.627	6.226.000	-----	946.418	12.209	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			7.184.627	6.226.000	-----	946.418	12.209	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	50.000	-----	0	-----	-----	-----	
	F	100	50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			13.499	-----	-----	13.499	-----	-----	-----	
	F	100	13.499	-----	-----	13.499	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			519.909	-----	-----	507.700	12.209	-----	-----	
	F	100	519.909	-----	-----	507.700	12.209	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.465.004	6.176.000	-----	289.004	-----	-----	-----	
	F	100	6.465.004	6.176.000	-----	289.004	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			136.215	-----	-----	136.215	-----	-----	-----	
	F	100	136.215	-----	-----	136.215	-----	-----	-----	
06.126 Tecnologia da Informação			3.865.000	-----	-----	2.576.668	1.288.332	-----	-----	
06.126.0435 Modernização Tecnológica			3.865.000	-----	-----	2.576.668	1.288.332	-----	-----	
06.126.0435.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação			3.865.000	-----	-----	2.576.668	1.288.332	-----	-----	
	F	230	3.865.000	-----	-----	2.576.668	1.288.332	-----	-----	
06.332 Relações de Trabalho			21.677.049	-----	-----	21.676.049	1.000	-----	-----	
06.332.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			21.677.049	-----	-----	21.676.049	1.000	-----	-----	
06.332.0477.8297 Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado			21.214.049	-----	-----	21.214.049	-----	-----	-----	
	F	100	9.888.152	-----	-----	9.888.152	-----	-----	-----	
	F	230	11.325.897	-----	-----	11.325.897	-----	-----	-----	
06.332.0477.8298 Gestão e Monitoramento Ativ.Desenv.Apenados			59.000	-----	-----	59.000	-----	-----	-----	
	F	100	59.000	-----	-----	59.000	-----	-----	-----	
06.332.0477.8301 Realização de Eventos Promocionais			404.000	-----	-----	403.000	1.000	-----	-----	
	F	100	404.000	-----	-----	403.000	1.000	-----	-----	
06.334 Fomento ao Trabalho			251.000	-----	-----	248.000	3.000	-----	-----	

<b>UO: 30410 Fundação Santa Cabrini</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06.334.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			251.000	-----	-----	248.000	3.000	-----	-----		
06.334.0477.8299 Reforma e Ampl.Unidades Desenv.Prof.Apenados			251.000	-----	-----	248.000	3.000	-----	-----		
	F	100	251.000	-----	-----	248.000	3.000	-----	-----		
06.421 Custódia e Reintegração Social			5.091.000	-----	-----	5.090.000	1.000	-----	-----		
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			5.091.000	-----	-----	5.090.000	1.000	-----	-----		
06.421.0477.8296 Qualificação Profissional de Apenados			5.091.000	-----	-----	5.090.000	1.000	-----	-----		
	F	100	5.091.000	-----	-----	5.090.000	1.000	-----	-----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			38.068.676	6.226.000	-----	30.537.135	1.305.541	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>			38.068.676	6.226.000	-----	30.537.135	1.305.541	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 30410 Fundação Santa Cabrini</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>											
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.877.779	6.226.000	-----	16.634.570	17.209	-----	-----			
230	Recursos Próprios	15.190.897	-----	-----	13.902.565	1.288.332	-----	-----			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.068.676</b>	<b>6.226.000</b>	-----	<b>30.537.135</b>	<b>1.305.541</b>	-----	-----			

<b>UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>11 Trabalho</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
11.334 Fomento ao Trabalho			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
11.334.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
11.334.0445.4514 Fomento Economia Popular Solidária			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	<b>F</b>	<b>100</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.000</b>	----	----	<b>5.000</b>	----	----	----	

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	1.575.859
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.575.859</b>

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>11 Trabalho</b>			1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	
11.333 Empregabilidade			1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	
11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ			1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	
	F	224	1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
224	Transferências Legais Recebidas da União	1.575.859	-----	-----	1.573.899	1.960	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.575.859</b>	-----	-----	<b>1.573.899</b>	<b>1.960</b>	-----	-----

**Secretaria de Estado de Transportes**





## ÓRGÃO: 31000 Secretaria de Estado de Transportes

### UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

#### LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências

Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes-SETRANS, e dá outras providências
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providencias.

## UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

### LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 42868 - 01/03/2011	Altera os Capítulos XVI, XVII e XIX do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelos Decretos nº 3.893, de 22.01.1981 e nº 22.490 de 09.09.1996, e dá outras providências.
Portaria 1134 - 09/01/2013	COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS CAPÍTULOS XVI, XVII e XIX DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1155 - 02/07/2014	ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTOS, VIA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - CTC, POR PERMISSIONÁRIOS AUTORIZADOS A OPERAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR - STC/RJ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências

Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237, de 02/02/2016
Decreto 45588 - 03/03/2016	ALTERA O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.872/2007, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.927/2007.
Decreto 45589 - 04/03/2016	ALTERA O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ANEXO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981 E ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 22.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Decreto 45859 - 21/12/2016	Altera o regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado pelo decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, com as alterações introduzidas pelos decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/02, 39.683/06, 40.223/06, 41.920/09, 42.156/09, 42.868/11, 44.453/13, 45.589/16 E 45.620/16.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria 811 - 10/04/2017	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Portaria 1321 - 12/05/2017	CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ
Decreto 46180 - 29/11/2017	DECRETO Nº 46.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	REVOGA O ARTIGO 124 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 42.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO

## ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018	ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO
PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.
PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018	ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. N° 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Portaria 1464 - 07/05/2019	PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENGLOBALANDO TODAS AS SUAS REGIÕES.
Portaria 1513 - 07/02/2020	AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei 8867 - 03/06/2020	Dispõe sobre o serviço de táxi intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e institui o Cadastramento para Fretamento de Veículos para Transporte Remunerado de Passageiros, e dá outras providências.
Portaria 1537 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS PELO DETRO/RJ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO
Portaria 1536 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO DETRO/RJ, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.
Lei 7505 - 29/12/2016	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta o art.7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona
Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências
Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal
Lei 8.297 - 21/01/2019	Modifica o §2º do artigo 1º da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 8479 - 26/07/2019	Altera o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 5.628/2009 para modificar a forma de gestão da câmara de compensação tarifária e revoga o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 4.291/2004, e dá outras providências.
Lei 8643 - 04/12/2019	Altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, bem como acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências.





## UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cría a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

**UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, projetar, construir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas PPPs e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

<b>UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>94.959.146</b>	
1900	Outras Receitas Correntes	F	24.000	
2400	Transferências de Capital	F	94.935.146	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>8.819.072</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>103.778.218</b>	

<b>UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>26 Transporte</b>			103.778.218	7.421.318	-----	1.344.247	95.012.653	-----	-----				
26.122 Administração Geral			8.708.904	7.421.318	-----	1.264.079	23.507	-----	-----				
26.122.0002 Gestão Administrativa			8.698.904	7.421.318	-----	1.264.079	13.507	-----	-----				
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			14.850	-----	-----	14.850	-----	-----	-----				
	F	100	14.850	-----	-----	14.850	-----	-----	-----				
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			314.586	-----	-----	301.079	13.507	-----	-----				
	F	100	314.586	-----	-----	301.079	13.507	-----	-----				
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.435.481	7.421.318	-----	14.163	-----	-----	-----				
	F	100	7.435.481	7.421.318	-----	14.163	-----	-----	-----				
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			928.987	-----	-----	928.987	-----	-----	-----				
	F	100	928.987	-----	-----	928.987	-----	-----	-----				
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
26.122.0434.5443 Reestruturação Institucional			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----				
26.244 Assistência Comunitária			20.168	-----	-----	20.168	0	-----	-----				
26.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			20.168	-----	-----	20.168	0	-----	-----				
26.244.0450.2288 Concessão do Vale Social			20.168	-----	-----	20.168	0	-----	-----				
	S	122	20.168	-----	-----	20.168	-----	-----	-----				
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			65.940.146	-----	-----	5.000	65.935.146	-----	-----				
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			65.940.146	-----	-----	5.000	65.935.146	-----	-----				
26.453.0469.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			65.940.146	-----	-----	5.000	65.935.146	-----	-----				
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	212	65.935.146	-----	-----	-----	65.935.146	-----	-----				
26.781 Transporte Aéreo			29.034.000	-----	-----	10.000	29.024.000	-----	-----				
26.781.0452 Desenvolvimento do Turismo			29.024.000	-----	-----	-----	29.024.000	-----	-----				
26.781.0452.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			29.024.000	-----	-----	-----	29.024.000	-----	-----				
	F	214	29.000.000	-----	-----	-----	29.000.000	-----	-----				
	F	230	24.000	-----	-----	-----	24.000	-----	-----				

<b>UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
26.781.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.781.0474.5757 Concessão de Aeroportos Regionais			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.782.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.782.0474.5712 Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário			30.000	----	----	20.000	10.000	----	----	
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
26.783.0452.5756 Estudo de Integ do AIRJ à Malha Metroviária			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.783.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.783.0453.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.784 Transporte Hidroviário			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
26.784.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
26.784.0469.1065 Reestruturação do Transporte Aquaviário			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
26.784.0469.3934 Aquisição de Embarcação			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
26.785 Transportes Especiais			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
26.785.0469.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
	F	122	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			103.758.050	7.421.318	----	1.324.079	95.012.653	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			20.168	----	----	20.168	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			103.778.218	7.421.318	----	1.344.247	95.012.653	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
100	Ordinários Provenientes de Impostos		8.783.904	7.421.318	----	1.319.079	43.507	----	----	
122	Adicional do ICMS - FECP		35.168	----	----	25.168	10.000	----	----	
212	Transferências Voluntárias		65.935.146	----	----	----	65.935.146	----	----	
214	Transferências do PAC		29.000.000	----	----	----	29.000.000	----	----	
230	Recursos Próprios		24.000	----	----	----	24.000	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>103.778.218</b>	<b>7.421.318</b>	<b>----</b>	<b>1.344.247</b>	<b>95.012.653</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>61.098.588</b>
1600	Receita de Serviços	F	47.757.144
1900	Outras Receitas Correntes	F	13.341.444
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>61.098.588</b>

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			61.098.588	19.444.320	10.000	41.234.268	410.000	-----	-----	
26.122 Administração Geral			39.138.145	19.444.320	10.000	19.453.825	230.000	-----	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			39.138.145	19.444.320	10.000	19.453.825	230.000	-----	-----	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----	
	F	230	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	
	F	230	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.572.000	-----	-----	1.572.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.572.000	-----	-----	1.572.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.381.600	-----	-----	15.151.600	230.000	-----	-----	
	F	230	15.381.600	-----	-----	15.151.600	230.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.147.359	19.444.320	-----	1.703.039	-----	-----	-----	
	F	230	21.147.359	19.444.320	-----	1.703.039	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			427.186	-----	-----	427.186	-----	-----	-----	
	F	230	427.186	-----	-----	427.186	-----	-----	-----	
26.782 Transporte Rodoviário			21.960.443	-----	-----	21.780.443	180.000	-----	-----	
26.782.0451 Mobilidade Regional			21.960.443	-----	-----	21.780.443	180.000	-----	-----	
26.782.0451.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário			21.960.443	-----	-----	21.780.443	180.000	-----	-----	
	F	230	21.960.443	-----	-----	21.780.443	180.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			61.098.588	19.444.320	10.000	41.234.268	410.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			61.098.588	19.444.320	10.000	41.234.268	410.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	61.098.588	19.444.320	10.000	41.234.268	410.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>61.098.588</b>	<b>19.444.320</b>	<b>10.000</b>	<b>41.234.268</b>	<b>410.000</b>	-----	-----	

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	
26.453.0469.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único			397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	
	F	122	397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECP		397.025.122	----	----	397.025.122	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>397.025.122</b>	----	----	<b>397.025.122</b>	----	----	----

UO: 31710		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>25.880.539</b>
1300	Receita Patrimonial	F	15.174.528
1600	Receita de Serviços	F	5.138.472
1900	Outras Receitas Correntes	F	24.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	5.203.027
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	340.512
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.880.539</b>

UO: 31710		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>			25.880.539	10.965.751	1.170.000	12.414.788	700.000	-----	630.000
26.122 Administração Geral			21.967.995	10.965.751	1.170.000	8.802.244	400.000	-----	630.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			21.967.995	10.965.751	1.170.000	8.802.244	400.000	-----	630.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.800.000	-----	1.170.000	-----	-----	-----	630.000
	F	230	1.800.000	-----	1.170.000	-----	-----	-----	630.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.213.849	-----	-----	3.213.849	-----	-----	-----
	F	230	3.213.849	-----	-----	3.213.849	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			164.581	-----	-----	164.581	-----	-----	-----
	F	230	164.581	-----	-----	164.581	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.661.830	-----	-----	4.261.830	400.000	-----	-----
	F	230	4.661.830	-----	-----	4.261.830	400.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.965.751	10.965.751	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	10.965.751	10.965.751	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.161.984	-----	-----	1.161.984	-----	-----	-----
	F	230	1.161.984	-----	-----	1.161.984	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			3.912.544	-----	-----	3.612.544	300.000	-----	-----
26.782.0451 Mobilidade Regional			3.912.544	-----	-----	3.612.544	300.000	-----	-----
26.782.0451.1004 Implant e Reforma de Terminais e Estacion.			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
	F	230	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
26.782.0451.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			3.612.544	-----	-----	3.612.544	-----	-----	-----
	F	230	3.612.544	-----	-----	3.612.544	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			25.880.539	10.965.751	1.170.000	12.414.788	700.000	-----	630.000
<b>TOTAL GERAL</b>			25.880.539	10.965.751	1.170.000	12.414.788	700.000	-----	630.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos



<b>UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	25.880.539	10.965.751	1.170.000	12.414.788	700.000	----	630.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.880.539</b>	<b>10.965.751</b>	<b>1.170.000</b>	<b>12.414.788</b>	<b>700.000</b>	<b>----</b>	<b>630.000</b>

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>2.534.496</b>
1300	Receita Patrimonial	F	295.344
1600	Receita de Serviços	F	1.628.700
1900	Outras Receitas Correntes	F	10.452
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	600.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>313.340.356</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>315.874.852</b>

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			315.874.852	56.558.963	100.000	14.640.132	244.475.757	----	100.000	
26.122 Administração Geral			73.416.354	56.558.963	100.000	13.863.531	2.793.860	----	100.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			71.108.091	56.558.963	100.000	13.863.531	485.597	----	100.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			200.000	----	100.000	----	----	----	100.000	
	F	100	200.000	----	100.000	----	----	----	100.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.077.498	1.000.000	----	1.077.498	----	----	----	
	F	100	1.600.000	1.000.000	----	600.000	----	----	----	
	F	230	477.498	----	----	477.498	----	----	----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			102.100	----	----	102.100	----	----	----	
	F	100	102.100	----	----	102.100	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.545.846	----	----	11.060.249	485.597	----	----	
	F	100	10.696.070	----	----	10.696.070	----	----	----	
	F	230	849.776	----	----	364.179	485.597	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			55.740.963	55.558.963	----	182.000	----	----	----	
	F	100	55.740.963	55.558.963	----	182.000	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.441.684	----	----	1.441.684	----	----	----	
	F	100	1.041.684	----	----	1.041.684	----	----	----	
	F	230	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			2.308.263	----	----	----	2.308.263	----	----	
26.122.0434.3586 Regularização dos Imóveis da Central			2.308.263	----	----	----	2.308.263	----	----	
	F	100	2.308.263	----	----	----	2.308.263	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário			219.779.276	----	----	----	219.779.276	----	----	
26.783.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			219.779.276	----	----	----	219.779.276	----	----	
26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2			219.779.276	----	----	----	219.779.276	----	----	
	F	111	219.779.276	----	----	----	219.779.276	----	----	
26.785 Transportes Especiais			22.679.222	----	----	776.601	21.902.621	----	----	
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			22.679.222	----	----	776.601	21.902.621	----	----	

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26.785.0469.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			21.872.000	-----	-----	-----	21.872.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	151	21.867.000	-----	-----	-----	21.867.000	-----	-----	
26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa			807.222	-----	-----	776.601	30.621	-----	-----	
	F	230	807.222	-----	-----	776.601	30.621	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			315.874.852	56.558.963	100.000	14.640.132	244.475.757	-----	100.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			315.874.852	56.558.963	100.000	14.640.132	244.475.757	-----	100.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		71.694.080	56.558.963	100.000	12.621.854	2.313.263	-----	100.000
111	Operações de Crédito - Tesouro		219.779.276	-----	-----	-----	219.779.276	-----	-----
151	FECAM - Tesouro		21.867.000	-----	-----	-----	21.867.000	-----	-----
230	Recursos Próprios		2.534.496	-----	-----	2.018.278	516.218	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>315.874.852</b>	<b>56.558.963</b>	<b>100.000</b>	<b>14.640.132</b>	<b>244.475.757</b>	<b>-----</b>	<b>100.000</b>

<b>UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>814.956</b>
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	814.956
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>65.630.997</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>66.445.953</b>

<b>UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			66.445.953	50.543.651	3.000.000	10.439.102	463.200	-----	2.000.000	
26.122 Administração Geral			66.417.453	50.543.651	3.000.000	10.420.602	453.200	-----	2.000.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			66.407.453	50.543.651	3.000.000	10.410.602	453.200	-----	2.000.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	
	F	100	5.000.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.700.000	1.000.000	-----	700.000	-----	-----	0	
	F	100	1.700.000	1.000.000	-----	700.000	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	
	F	100	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.238.847	0	-----	8.785.647	453.200	-----	-----	
	F	100	8.442.391	-----	-----	8.179.191	263.200	-----	-----	
	F	230	796.456	-----	-----	606.456	190.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			49.580.467	49.543.651	-----	36.816	-----	-----	-----	
	F	100	49.580.467	49.543.651	-----	36.816	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			843.139	-----	-----	843.139	-----	-----	-----	
	F	100	843.139	-----	-----	843.139	-----	-----	-----	
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
26.122.0434.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
26.128 Formação de Recursos Humanos			18.500	-----	-----	18.500	-----	-----	-----	
26.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			18.500	-----	-----	18.500	-----	-----	-----	
26.128.0476.4476 Valorização e Capacitação de Setor Público			18.500	-----	-----	18.500	-----	-----	-----	
	F	230	18.500	-----	-----	18.500	-----	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.453.0469.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			66.445.953	50.543.651	3.000.000	10.439.102	463.200	-----	2.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			66.445.953	50.543.651	3.000.000	10.439.102	463.200	-----	2.000.000	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	65.630.997	50.543.651	3.000.000	9.814.146	273.200	-----	2.000.000
230	Recursos Próprios	814.956	-----	-----	624.956	190.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.445.953</b>	<b>50.543.651</b>	<b>3.000.000</b>	<b>10.439.102</b>	<b>463.200</b>	-----	<b>2.000.000</b>

## **Encargos Gerais do Estado**



**ÓRGÃO: 37000 Encargos Gerais do Estado****UO: 37010 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.



**UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			611.729.657	469.059.395	----	----	142.670.262	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			219.000.395	219.000.395	----	----	----	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			219.000.395	219.000.395	----	----	----	----	----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais			219.000.395	219.000.395	----	----	----	----	----
	F	100	219.000.395	219.000.395	----	----	----	----	----
04.122 Administração Geral			392.729.262	250.059.000	----	----	142.670.262	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			142.670.262	----	----	----	142.670.262	----	----
04.122.0000.0294 Recursos para compensação			142.670.262	----	----	----	142.670.262	----	----
	F	100	142.670.262	----	----	----	142.670.262	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			250.059.000	250.059.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			250.059.000	250.059.000	----	----	----	----	----
	F	100	250.059.000	250.059.000	----	----	----	----	----
<b>28 Encargos Especiais</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846 Outros Encargos Especiais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846.0000.0020 Gestão de Empresas em Extinção			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			611.734.657	469.059.395	----	5.000	142.670.262	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			611.734.657	469.059.395	----	5.000	142.670.262	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	611.734.657	469.059.395	----	5.000	142.670.262	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>611.734.657</b>	<b>469.059.395</b>	<b>----</b>	<b>5.000</b>	<b>142.670.262</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			3.064.067.380	1.159.997.189	-----	1.654.070.191	250.000.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			1.908.249.129	1.159.997.189	-----	498.251.940	250.000.000	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			1.641.579.129	1.143.797.189	-----	497.781.940	-----	-----	-----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013			5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
	F	100	5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			1.493.569.129	1.005.389.689	-----	488.179.440	-----	-----	-----
	F	107	1.493.569.129	1.005.389.689	-----	488.179.440	-----	-----	-----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			148.000.000	138.400.000	-----	9.600.000	-----	-----	-----
	F	100	87.349.102	77.749.102	-----	9.600.000	-----	-----	-----
	F	107	60.650.898	60.650.898	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			266.670.000	16.200.000	-----	470.000	250.000.000	-----	-----
04.122.0002.0009 Implementação de Políticas Institucionais			250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----
	F	111	250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			16.660.000	16.200.000	-----	460.000	-----	-----	-----
	F	100	16.660.000	16.200.000	-----	460.000	-----	-----	-----
04.694 Serviços Financeiros			1.155.818.251	-----	-----	1.155.818.251	-----	-----	-----
04.694.0002 Gestão Administrativa			1.155.818.251	-----	-----	1.155.818.251	-----	-----	-----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			1.155.818.251	-----	-----	1.155.818.251	-----	-----	-----
	F	100	883.459.046	-----	-----	883.459.046	-----	-----	-----
	F	107	272.359.205	-----	-----	272.359.205	-----	-----	-----
<b>28 Encargos Especiais</b>			14.086.817.647	-----	6.395.491.855	3.228.288.342	-----	-----	4.463.037.450
28.123 Administração Financeira			2.581.446.123	-----	-----	2.581.446.123	-----	-----	-----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			2.581.446.123	-----	-----	2.581.446.123	-----	-----	-----
28.123.0000.0173 Restituição de Indébitos			3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros			2.578.446.123	-----	-----	2.578.446.123	-----	-----	-----
	F	100	2.578.446.123	-----	-----	2.578.446.123	-----	-----	-----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			5.154.696.016	-----	3.376.652.157	-----	-----	-----	1.778.043.859
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			5.154.696.016	-----	3.376.652.157	-----	-----	-----	1.778.043.859
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			5.154.696.016	-----	3.376.652.157	-----	-----	-----	1.778.043.859
	F	100	5.154.696.016	-----	3.376.652.157	-----	-----	-----	1.778.043.859
28.843 Serviço da Dívida Interna			4.342.496.089	-----	2.543.083.398	-----	-----	-----	1.799.412.691
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			4.342.496.089	-----	2.543.083.398	-----	-----	-----	1.799.412.691
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			4.342.491.089	-----	2.543.080.898	-----	-----	-----	1.799.410.191
	F	100	4.342.491.089	-----	2.543.080.898	-----	-----	-----	1.799.410.191
28.843.0000.0018 Dívida Interna-Serviço BNPP-CEDAE			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500

<b>UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500
28.844 Serviço da Dívida Externa			1.361.337.200	----	475.756.300	----	----	----	885.580.900
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			1.361.337.200	----	475.756.300	----	----	----	885.580.900
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			1.361.337.200	----	475.756.300	----	----	----	885.580.900
	F	100	863.543.277	----	151.414.852	----	----	----	712.128.425
	F	101	256.698.496	----	109.128.069	----	----	----	147.570.427
	F	102	215.213.379	----	215.213.379	----	----	----	----
	F	132	25.882.048	----	----	----	----	----	25.882.048
28.846 Outros Encargos Especiais			646.842.219	----	----	646.842.219	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			646.842.219	----	----	646.842.219	----	----	----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			8.710.331	----	----	8.710.331	----	----	----
	F	104	8.710.331	----	----	8.710.331	----	----	----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			638.121.888	----	----	638.121.888	----	----	----
	F	100	482.782.272	----	----	482.782.272	----	----	----
	F	101	1.693.561	----	----	1.693.561	----	----	----
	F	104	128.325.280	----	----	128.325.280	----	----	----
	F	107	24.701.214	----	----	24.701.214	----	----	----
	F	126	358.126	----	----	358.126	----	----	----
	F	132	261.435	----	----	261.435	----	----	----
28.846.0000.0019 Passivos de Empresas em Extinção - SERVE			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846.0000.0021 Gestão dos Recursos de Acordos de Leniência			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>99 Reserva de Contingência</b>			2.500.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência			2.500.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência			2.500.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			2.500.000	----	----	----	----	----	----
	F	100	2.500.000	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			17.153.385.027	1.159.997.189	6.395.491.855	4.882.358.533	250.000.000	----	4.463.037.450
<b>TOTAL GERAL</b>			17.153.385.027	1.159.997.189	6.395.491.855	4.882.358.533	250.000.000	----	4.463.037.450

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.414.961.925	93.956.602	6.071.150.407	3.957.769.941	-----	-----	4.289.584.975
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	258.392.057	-----	109.128.069	1.693.561	-----	-----	147.570.427
102	Fundo Orçamentário Temporário	215.213.379	-----	215.213.379	-----	-----	-----	-----
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	137.035.611	-----	-----	137.035.611	-----	-----	-----
107	Transfer. Constit. Provenientes de Impostos	1.851.280.446	1.066.040.587	-----	785.239.859	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	358.126	-----	-----	358.126	-----	-----	-----
132	Taxas - Tesouro	26.143.483	-----	-----	261.435	-----	-----	25.882.048
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.153.385.027</b>	<b>1.159.997.189</b>	<b>6.395.491.855</b>	<b>4.882.358.533</b>	<b>250.000.000</b>	-----	<b>4.463.037.450</b>

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**



## ÓRGÃO: 40000 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECTI atribuições: Promover o fortalecimento científico, tecnológico e inovativo no Estado do Rio de Janeiro, através do planejamento, apoio e implementação de políticas públicas voltadas a formação educacional (ensino técnico e/ou profissionalizante, graduação e pós graduação – Unidades Vinculadas UERJ, UEZO, UENF, CECIERJ, CEPERJ e FAETEC), a pesquisa científica e tecnológica (Unidade Vinculada FAPERJ), e o desenvolvimento regional tecnológico e inovativo. Proporcionar a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular o desenvolvimento local das estruturas e aptidões voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento econômico e social das regiões do estado.

### LEGISLAÇÃO

Constituição Federal do Brasil - 05/10/1988	Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Capítulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia
Lei Estadual 1791 - 15/01/2001	Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de JANEIRO - FUNCIERJ
Lei Federal 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal 11540 - 12/11/2007	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;
Resolução Normativa 482 - 17/04/2012	Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.
Lei Federal 13019 - 31/07/2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Lei Federal 13243 - 11/01/2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação - Marco Legal da CT&I
Lei Federal 13280 - 03/05/2016	Disciplina a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.
Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018	Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 46556 - 08/01/2019	Alterada pela Lei Federal 13.280/2016
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências
Decreto 46596 - 13/03/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e inovação - SECTI



Decreto 46749 - 26/08/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019

Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual

Decreto 46749 - 26/08/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada. Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral.

Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado.

Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide, mantendo atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental.

Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais. Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas. Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades. Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10187 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE
Resolução SAD 1580 - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle.
Decreto 20531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994.
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Incorporação da Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE - pela Fundação Escola de Serviço Público - FESP. ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO CEPERJ.
Decreto 42298 - 11/02/2010	Aprova o Estatuto da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura administrativa do poder executivo.
Decreto 46960 - 03/03/2020	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências.

## UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989	Cria Conselho Fiscal.
Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989	Dispõe sobre percentual da Fundação.
Decreto 12.709 - 21/02/1989	Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
Decreto 14.385 - 05/02/1990	Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.
Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990	Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.
Decreto 26.040 - 10/03/2000	Altera a denominação da Fundação.
Lei Complementar 102 - 18/03/2002	Dispõe sobre área de atuação da Fundação.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
decreto 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ
Decreto 46022 - 14/06/2017	Dívidas com Concessionárias
Decreto 46353 - 11/07/2018	Aposentadoria- RioPrevidência
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	Institui CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574

## UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

### LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013	Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 7427 - 24/08/2016	Vincula o pagamento dos bolsistas ao calendário.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.
Lei Estadual 8121 - 27/09/2018	Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Lei Estadual 8267 - 27/12/2018	Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 8436 - 01/07/2019	Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Lei Estadual 8469 - 15/07/2019	Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.
Lei Estadual 8656 - 18/12/2019	Regulamenta a concessão e o acúmulo de bolsas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

## UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Recontratação
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECTI.



## UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE. prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

**UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Oferecer ensino superior de qualidade, em articulação com ensino, pesquisa e extensão, implementando novas tecnologias, visando o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais e interagindo de forma ética e produtiva com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.  
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

**UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº22.939, de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Única no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574

**UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar a política de iniciação científica, tecnológica e inovadora desenvolvida na Fundação CECIERJ e nas instituições de ensino e/ou pesquisa.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 1791 - 15/01/1991

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FUNDO PARA AS CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 8451 - 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

<b>UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>			15.442.331	13.919.383	----	1.412.448	110.500	----	----
19.122 Administração Geral			15.312.331	13.919.383	----	1.302.448	90.500	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			15.312.331	13.919.383	----	1.302.448	90.500	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			60.079	----	----	60.079	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	60.079	----	----	60.079	----	----	----
			1.150.869	----	----	1.060.369	90.500	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	1.150.869	----	----	1.060.369	90.500	----	----
			13.919.383	13.919.383	----	----	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	13.919.383	13.919.383	----	----	----	----	----
			177.000	----	----	177.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico	F	100	177.000	----	----	177.000	----	----	----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			65.000	----	----	45.000	20.000	----	----
19.571.0440.5648 Fortalecimento da Rede Inovação Setor Público	F	100	65.000	----	----	45.000	20.000	----	----
			10.000	----	----	10.000	----	----	----
19.571.0440.5663 Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
			25.000	----	----	10.000	15.000	----	----
19.571.0440.5664 Fortalecimento da Cidadania Digital	F	100	25.000	----	----	10.000	15.000	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.571.0440.5667 Apoio Implantação Parques, Polos e Clusters	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.571.0440.5668 Startup Rio	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			20.000	----	----	15.000	5.000	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	F	100	20.000	----	----	15.000	5.000	----	----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			60.000	----	----	60.000	----	----	----
19.573.0440.5666 Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn.	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----
			60.000	----	----	60.000	----	----	----
19.751 Conservação de Energia	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----
19.751.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.751.0440.5665 Incentivo Público à Eficiência Energética	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			15.442.331	13.919.383	----	1.412.448	110.500	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			15.442.331	13.919.383	----	1.412.448	110.500	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.442.331	13.919.383	----	1.412.448	110.500	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.442.331</b>	<b>13.919.383</b>	<b>----</b>	<b>1.412.448</b>	<b>110.500</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>36.088.687</b>
2400	Transferências de Capital	F	36.088.687
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>20.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.108.687</b>

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			36.108.687	21.450.785	2.500	14.532.902	120.000	-----	2.500	
22.122 Administração Geral			35.968.687	21.450.785	2.500	14.512.902	-----	-----	2.500	
22.122.0002 Gestão Administrativa			35.968.687	21.450.785	2.500	14.512.902	-----	-----	2.500	
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.200	-----	-----	6.200	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	212	1.200	-----	-----	1.200	-----	-----	-----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			384.073	-----	-----	384.073	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	212	379.073	-----	-----	379.073	-----	-----	-----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.874.142	-----	-----	13.874.142	-----	-----	-----	
	F	212	13.874.142	-----	-----	13.874.142	-----	-----	-----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.450.785	21.450.785	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	212	21.450.785	21.450.785	-----	-----	-----	-----	-----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			248.487	-----	-----	248.487	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	212	243.487	-----	-----	243.487	-----	-----	-----	
22.125 Normatização e Fiscalização			110.000	-----	-----	-----	110.000	-----	-----	
22.125.0480 Direitos do Consumidor			110.000	-----	-----	-----	110.000	-----	-----	
22.125.0480.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	212	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
22.125.0480.8348 Serviço Metrológico			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	F	212	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
22.665 Normatização e Qualidade			30.000	-----	-----	20.000	10.000	-----	-----	
22.665.0446 Rio Capital da Energia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
22.665.0446.4466 Metrologia Legal de Produção de Óleo e Gás			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
22.665.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665.0471.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665.0480 Direitos do Consumidor			20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----	-----	



UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.665.0480.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	212	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
22.665.0480.4465 Adequação da Frota para Operações Especiais			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			36.108.687	21.450.785	2.500	14.532.902	120.000	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			36.108.687	21.450.785	2.500	14.532.902	120.000	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.000	-----	2.500	15.000	-----	-----	2.500	
212	Transferências Voluntárias	36.088.687	21.450.785	-----	14.517.902	120.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.108.687</b>	<b>21.450.785</b>	<b>2.500</b>	<b>14.532.902</b>	<b>120.000</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>	

<b>UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	Receita de Serviços	F	11.475.744	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>19.502.479</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.978.223</b>	

<b>UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>04 Administração</b>			30.978.223	14.370.395	5.000	15.627.828	975.000	-----	-----				
04.122 Administração Geral			27.579.849	14.370.395	5.000	13.189.454	15.000	-----	-----				
04.122.0002 Gestão Administrativa			16.119.105	14.370.395	5.000	1.743.710	-----	-----	-----				
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----				
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----				
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			95.000	95.000	-----	-----	-----	-----	-----				
	F	100	95.000	95.000	-----	-----	-----	-----	-----				
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----				
	F	100	170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----				
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.007.310	-----	-----	1.007.310	-----	-----	-----				
	F	100	1.007.310	-----	-----	1.007.310	-----	-----	-----				
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.316.395	14.275.395	-----	41.000	-----	-----	-----				
	F	100	14.316.395	14.275.395	-----	41.000	-----	-----	-----				
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			525.400	-----	-----	525.400	-----	-----	-----				
	F	100	525.400	-----	-----	525.400	-----	-----	-----				
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
04.122.0434.5428 Modernização da Infraestrutura CEPERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
04.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			11.455.744	-----	-----	11.440.744	15.000	-----	-----				
04.122.0476.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo			11.455.744	-----	-----	11.440.744	15.000	-----	-----				
	F	230	11.455.744	-----	-----	11.440.744	15.000	-----	-----				
04.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
04.126.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
04.126.0476.5640 Modernização Educacional Tecnológica			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
04.128 Formação de Recursos Humanos			820.936	-----	-----	820.936	0	-----	-----				
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			820.936	-----	-----	820.936	0	-----	-----				
04.128.0476.4472 Formação e Valorização do Servidor Público			820.936	-----	-----	820.936	0	-----	-----				
	F	100	820.936	-----	-----	820.936	0	-----	-----				
04.571 Desenvolvimento Científico			2.562.438	-----	-----	1.602.438	960.000	-----	-----				
04.571.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			2.562.438	-----	-----	1.602.438	960.000	-----	-----				

<b>UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
04.571.0470.4470 Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico			2.562.438	-----	-----	1.602.438	960.000	-----	-----
	F	100	2.562.438	-----	-----	1.602.438	960.000	-----	-----
04.573.0470.0000 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.573.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.573.0454.5642 Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.573.0470.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			30.978.223	14.370.395	5.000	15.627.828	975.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			30.978.223	14.370.395	5.000	15.627.828	975.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		19.502.479	14.370.395	5.000	4.167.084	960.000	-----	-----
230	Recursos Próprios		11.475.744	-----	-----	11.460.744	15.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.978.223</b>	<b>14.370.395</b>	<b>5.000</b>	<b>15.627.828</b>	<b>975.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.302.121</b>
1300	Receita Patrimonial	F	520.001
1700	Transferências Correntes	F	782.120
1900	Outras Receitas Correntes	F	0
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>492.878.030</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>494.180.151</b>

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			291.601.966	----	----	291.601.966	----	----	----	
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			291.601.966	----	----	291.601.966	----	----	----	
12.573.0440 Desenvol Científico, Tecnológico e Inovativo			291.601.966	----	----	291.601.966	----	----	----	
12.573.0440.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			291.601.966	----	----	291.601.966	----	----	----	
	F	100	291.601.966	----	----	291.601.966	----	----	----	
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>			202.578.185	7.190.043	9.000	175.715.281	19.654.861	----	9.000	
19.122 Administração Geral			8.911.584	7.190.043	9.000	1.511.739	191.802	----	9.000	
19.122.0002 Gestão Administrativa			8.911.584	7.190.043	9.000	1.511.739	191.802	----	9.000	
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			18.000	----	9.000	0	----	----	9.000	
	F	100	18.000	----	9.000	----	----	----	9.000	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	----	----	15.000	----	----	----	
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			49.194	----	----	49.194	----	----	----	
	F	100	49.194	----	----	49.194	----	----	----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			886.959	----	----	695.157	191.802	----	----	
	F	100	886.959	----	----	695.157	191.802	----	----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.342.431	7.190.043	----	152.388	----	----	----	
	F	100	7.342.431	7.190.043	----	152.388	----	----	----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			600.000	----	----	600.000	----	----	----	
	F	100	600.000	----	----	600.000	----	----	----	
19.364 Ensino Superior			81.977.852	----	----	81.977.852	----	----	----	
19.364.0440 Desenvol Científico, Tecnológico e Inovativo			56.344.460	----	----	56.344.460	----	----	----	
19.364.0440.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			36.070.779	----	----	36.070.779	----	----	----	
	F	100	36.070.779	----	----	36.070.779	----	----	----	
19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			19.807.621	----	----	19.807.621	----	----	----	
	F	100	19.807.621	----	----	19.807.621	----	----	----	
19.364.0440.2223 Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO			466.060	----	----	466.060	----	----	----	
	F	100	466.060	----	----	466.060	----	----	----	

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.364.0442 Ensino Superior			25.633.392	----	----	25.633.392	----	----	----
19.364.0442.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			25.633.392	----	----	25.633.392	----	----	----
	F	100	25.633.392	----	----	25.633.392	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			45.150.641	----	----	34.690.082	10.460.559	----	----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			45.150.641	----	----	34.690.082	10.460.559	----	----
19.571.0440.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			11.350.549	----	----	11.350.549	----	----	----
	F	100	11.350.549	----	----	11.350.549	----	----	----
19.571.0440.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			33.800.092	----	----	23.339.533	10.460.559	----	----
	F	100	33.000.092	----	----	22.539.533	10.460.559	----	----
	F	212	800.000	----	----	800.000	----	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			55.033.108	----	----	55.033.108	----	----	----
19.572.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			55.033.108	----	----	55.033.108	----	----	----
19.572.0440.3014 Fomento à Inovação Tecnológica			55.033.108	----	----	55.033.108	----	----	----
	F	100	54.530.987	----	----	54.530.987	----	----	----
	F	212	502.121	----	----	502.121	----	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			11.505.000	----	----	2.502.500	9.002.500	----	----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			11.505.000	----	----	2.502.500	9.002.500	----	----
19.573.0440.5379 Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa			11.505.000	----	----	2.502.500	9.002.500	----	----
	F	100	11.505.000	----	----	2.502.500	9.002.500	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			494.180.151	7.190.043	9.000	467.317.247	19.654.861	----	9.000
<b>TOTAL GERAL</b>			494.180.151	7.190.043	9.000	467.317.247	19.654.861	----	9.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		492.878.030	7.190.043	9.000	466.015.126	19.654.861	----	9.000
212	Transferências Voluntárias		1.302.121	----	----	1.302.121	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			494.180.151	7.190.043	9.000	467.317.247	19.654.861	----	9.000

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>133.401.574</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	4.447.200	
1300	Receita Patrimonial	S	240.000	
1500	Receita Industrial	F	156.000	
1600	Receita de Serviços	F	46.277.842	
1600	Receita de Serviços	S	59.760.000	
1700	Transferências Correntes	F	8.535.335	
1900	Outras Receitas Correntes	F	360.000	
2400	Transferências de Capital	F	13.625.197	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.218.274.349</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.351.675.923</b>	

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>10 Saúde</b>			66.352.632	-----	-----	59.202.632	7.150.000	-----	-----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			66.352.632	-----	-----	59.202.632	7.150.000	-----	-----	
10.302.0461 Atenção à Saúde			66.352.632	-----	-----	59.202.632	7.150.000	-----	-----	
10.302.0461.4468 Operacionalização Complexo Universitário Saúde			66.352.632	-----	-----	59.202.632	7.150.000	-----	-----	
	S	225	60.000.000	-----	-----	54.000.000	6.000.000	-----	-----	
	S	230	6.352.632	-----	-----	5.202.632	1.150.000	-----	-----	
<b>12 Educação</b>			1.285.323.291	836.672.403	10.000	355.012.135	61.254.985	32.363.768	10.000	
12.122 Administração Geral			1.070.001.067	836.672.403	10.000	200.088.565	32.470.099	750.000	10.000	
12.122.0002 Gestão Administrativa			1.031.875.610	836.672.403	10.000	195.183.207	-----	-----	10.000	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000	
	F	100	20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			23.456.367	10.000	-----	23.446.367	-----	-----	-----	
	F	100	20.068.950	10.000	-----	20.058.950	-----	-----	-----	
	F	230	3.387.417	-----	-----	3.387.417	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			752.500	-----	-----	752.500	-----	-----	-----	
	F	100	732.500	-----	-----	732.500	-----	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			120.210.447	-----	-----	120.210.447	-----	-----	-----	
	F	100	120.210.447	-----	-----	120.210.447	-----	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			870.729.660	836.662.403	-----	34.067.257	-----	-----	-----	
	F	100	870.729.660	836.662.403	-----	34.067.257	-----	-----	-----	

<b>UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			16.706.636	----	----	16.706.636	----	----	----	
	F	100	16.611.636	----	----	16.611.636	----	----	----	
	F	230	95.000	----	----	95.000	----	----	----	
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			38.125.457	----	----	4.905.358	32.470.099	750.000	----	
12.122.0441.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			38.125.457	----	----	4.905.358	32.470.099	750.000	----	
	F	122	38.125.457	----	----	4.905.358	32.470.099	750.000	----	
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			14.075.821	----	----	2.500.821	11.575.000	----	----	
12.302.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			14.075.821	----	----	2.500.821	11.575.000	----	----	
12.302.0460.3409 Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde			14.075.821	----	----	2.500.821	11.575.000	----	----	
	S	100	14.075.821	----	----	2.500.821	11.575.000	----	----	
12.306 Alimentação e Nutrição			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.306.0467.4609 FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.364 Ensino Superior			201.241.403	----	----	152.417.749	17.209.886	31.613.768	----	
12.364.0442 Ensino Superior			201.241.403	----	----	152.417.749	17.209.886	31.613.768	----	
12.364.0442.2207 Apoio à Residência na UERJ			29.078.301	----	----	29.078.301	----	----	----	
	F	100	29.078.301	----	----	29.078.301	----	----	----	
12.364.0442.2258 Integração UERJ e Sociedade			50.055.993	----	----	44.294.493	5.761.500	----	----	
	F	230	50.055.993	----	----	44.294.493	5.761.500	----	----	
12.364.0442.2267 Incentivo à Permanência Discente			63.275.000	----	----	63.275.000	----	----	----	
	F	122	63.275.000	----	----	63.275.000	----	----	----	
12.364.0442.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			12.904.620	----	----	12.904.620	----	----	----	
	F	100	12.904.620	----	----	12.904.620	----	----	----	
12.364.0442.3481 Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão			32.426.957	----	----	----	813.189	31.613.768	----	
	F	122	32.426.957	----	----	----	813.189	31.613.768	----	
12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			13.500.532	----	----	2.865.335	10.635.197	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	212	13.490.532	----	----	2.865.335	10.625.197	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.271.242.470	836.672.403	10.000	352.506.314	49.679.985	32.363.768	10.000	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			80.433.453	----	----	61.708.453	18.725.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.351.675.923	836.672.403	10.000	414.214.767	68.404.985	32.363.768	10.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.084.446.935	836.672.403	10.000	236.169.532	11.585.000	-----	10.000
122	Adicional do ICMS - FECF	133.827.414	-----	-----	68.180.358	33.283.288	32.363.768	-----
212	Transferências Voluntárias	13.490.532	-----	-----	2.865.335	10.625.197	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	60.000.000	-----	-----	54.000.000	6.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	59.911.042	-----	-----	52.999.542	6.911.500	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.351.675.923</b>	<b>836.672.403</b>	<b>10.000</b>	<b>414.214.767</b>	<b>68.404.985</b>	<b>32.363.768</b>	<b>10.000</b>



<b>UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>12.649.682</b>	
			12.649.682	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>741.132.898</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>753.782.580</b>	

<b>UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>12 Educação</b>			753.782.580	525.201.236	2.500	189.432.187	39.144.157	-----	2.500					
12.122 Administração Geral			668.249.886	525.201.236	2.500	140.712.386	2.331.264	-----	2.500					
12.122.0002 Gestão Administrativa			668.249.886	525.201.236	2.500	140.712.386	2.331.264	-----	2.500					
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.478.000	432.000	-----	5.046.000	-----	-----	-----					
	F	100	5.478.000	432.000	-----	5.046.000	-----	-----	-----					
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.776.932	-----	-----	1.776.932	-----	-----	-----					
	F	100	1.776.932	-----	-----	1.776.932	-----	-----	-----					
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			50.436.779	-----	-----	48.105.515	2.331.264	-----	-----					
	F	100	50.436.779	-----	-----	48.105.515	2.331.264	-----	-----					
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			249.174.427	248.453.831	-----	720.596	-----	-----	-----					
	F	100	249.174.427	248.453.831	-----	720.596	-----	-----	-----					
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			153.057.491	152.603.186	-----	454.305	-----	-----	-----					
	F	100	153.057.491	152.603.186	-----	454.305	-----	-----	-----					
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			186.971.309	123.712.219	-----	63.259.090	-----	-----	-----					
	F	100	181.971.309	118.712.219	-----	63.259.090	-----	-----	-----					
	F	224	5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----					
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			21.349.948	-----	-----	21.349.948	-----	-----	-----					
	F	100	21.349.948	-----	-----	21.349.948	-----	-----	-----					
12.126 Tecnologia da Informação			4.041.463	-----	-----	4.036.463	5.000	-----	-----					
12.126.0435 Modernização Tecnológica			4.041.463	-----	-----	4.036.463	5.000	-----	-----					
12.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de TI			4.041.463	-----	-----	4.036.463	5.000	-----	-----					
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----					
	F	212	4.031.463	-----	-----	4.031.463	-----	-----	-----					
12.306 Alimentação e Nutrição			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----					
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----					
12.306.0467.2253 Nutrição Escolar			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----					
	S	101	19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----					
12.332 Relações de Trabalho			2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----					
12.332.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----					
12.332.0476.4546 Formação Continuada do Servidor Público			2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----					

<b>UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
	F	100	2.465.498	----	----	2.465.498	----	----	----	
12.362 Ensino Médio			1.710.000	----	----	1.710.000	----	----	----	
12.362.0443 Educação Básica			1.710.000	----	----	1.710.000	----	----	----	
12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular			1.710.000	----	----	1.710.000	----	----	----	
	F	100	1.710.000	----	----	1.710.000	----	----	----	
12.363 Ensino Profissional			48.731.490	----	----	12.323.597	36.407.893	----	----	
12.363.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			22.282.827	----	----	2.402.166	19.880.661	----	----	
12.363.0441.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			22.282.827	----	----	2.402.166	19.880.661	----	----	
	F	122	22.282.827	----	----	2.402.166	19.880.661	----	----	
12.363.0443 Educação Básica			18.037.609	----	----	9.037.609	9.000.000	----	----	
12.363.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar			6.512.259	----	----	6.512.259	----	----	----	
	F	100	2.894.040	----	----	2.894.040	----	----	----	
	F	224	3.618.219	----	----	3.618.219	----	----	----	
12.363.0443.4535 Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc.			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
12.363.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc.			877.850	----	----	877.850	----	----	----	
	F	100	877.850	----	----	877.850	----	----	----	
12.363.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.			10.147.500	----	----	1.147.500	9.000.000	----	----	
	F	100	10.147.500	----	----	1.147.500	9.000.000	----	----	
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			8.411.054	----	----	883.822	7.527.232	----	----	
12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional			8.411.054	----	----	883.822	7.527.232	----	----	
	F	100	8.411.054	----	----	883.822	7.527.232	----	----	
12.364 Ensino Superior			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
12.364.0442 Ensino Superior			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	F	122	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
12.367 Educação Especial			2.005.498	----	----	1.605.498	400.000	----	----	
12.367.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			2.005.498	----	----	1.605.498	400.000	----	----	
12.367.0445.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC			2.005.498	----	----	1.605.498	400.000	----	----	
	F	122	2.005.498	----	----	1.605.498	400.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			734.203.835	525.201.236	2.500	169.853.442	39.144.157	----	2.500	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			19.578.745	----	----	19.578.745	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			753.782.580	525.201.236	2.500	189.432.187	39.144.157	----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	690.265.828	520.201.236	2.500	151.196.096	18.863.496	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	31.288.325	-----	-----	11.007.664	20.280.661	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	4.031.463	-----	-----	4.031.463	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	8.618.219	5.000.000	-----	3.618.219	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>753.782.580</b>	<b>525.201.236</b>	<b>2.500</b>	<b>189.432.187</b>	<b>39.144.157</b>	-----	<b>2.500</b>

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				<b>945.315</b>
1300	Receita Patrimonial	F		94.534
1600	Receita de Serviços	F		146.410
1700	Transferências Correntes	F		155.350
2400	Transferências de Capital	F		549.021
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				<b>213.340.282</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>214.285.597</b>

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			214.285.597	145.605.473	5.000	67.129.835	1.545.289	-----	-----	
12.122 Administração Geral			187.939.216	145.605.473	5.000	41.367.526	961.217	-----	-----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			187.939.216	145.605.473	5.000	41.367.526	961.217	-----	-----	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			11.903.015	9.040.790	-----	2.862.225	-----	-----	-----	
	F	100	11.837.653	9.040.790	-----	2.796.863	-----	-----	-----	
	F	212	60.362	-----	-----	60.362	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			885.000	-----	-----	885.000	-----	-----	-----	
	F	100	885.000	-----	-----	885.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.014.611	-----	-----	19.053.394	961.217	-----	-----	
	F	100	20.014.611	-----	-----	19.053.394	961.217	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			141.840.683	136.564.683	-----	5.276.000	-----	-----	-----	
	F	100	141.840.683	136.564.683	-----	5.276.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.290.907	-----	-----	13.290.907	-----	-----	-----	
	F	100	13.290.907	-----	-----	13.290.907	-----	-----	-----	
12.364 Ensino Superior			26.346.381	-----	-----	25.762.309	584.072	-----	-----	
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
12.364.0441.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
	F	122	15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----	
12.364.0442 Ensino Superior			23.691.500	-----	-----	23.117.428	574.072	-----	-----	
12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente			20.565.000	-----	-----	20.565.000	-----	-----	-----	
	F	122	20.565.000	-----	-----	20.565.000	-----	-----	-----	
12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			3.126.500	-----	-----	2.552.428	574.072	-----	-----	
	F	100	2.246.547	-----	-----	2.241.496	5.051	-----	-----	
	F	212	686.271	-----	-----	137.250	549.021	-----	-----	

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	193.682	-----	-----	173.682	20.000	-----	-----
12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			2.639.881	-----	-----	2.639.881	-----	-----	-----
12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário			2.639.881	-----	-----	2.639.881	-----	-----	-----
	F	100	2.639.881	-----	-----	2.639.881	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			214.285.597	145.605.473	5.000	67.129.835	1.545.289	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			214.285.597	145.605.473	5.000	67.129.835	1.545.289	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		192.760.282	145.605.473	5.000	46.183.541	966.268	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		20.580.000	-----	-----	20.570.000	10.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		746.633	-----	-----	197.612	549.021	-----	-----
230	Recursos Próprios		198.682	-----	-----	178.682	20.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>214.285.597</b>	<b>145.605.473</b>	<b>5.000</b>	<b>67.129.835</b>	<b>1.545.289</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>15.635.526</b>
1600	Receita de Serviços	F	3.426.700
1700	Transferências Correntes	F	12.208.826
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>70.225.226</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>85.860.752</b>

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			85.860.752	20.754.835	2.500	64.300.917	800.000	-----	2.500	
12.122 Administração Geral			39.753.924	20.754.835	2.500	18.829.089	165.000	-----	2.500	
12.122.0002 Gestão Administrativa			39.748.924	20.754.835	2.500	18.824.089	165.000	-----	2.500	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			722.500	-----	-----	722.500	-----	-----	-----	
	F	100	722.500	-----	-----	722.500	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			490.000	-----	-----	490.000	-----	-----	-----	
	F	100	490.000	-----	-----	490.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			17.074.589	-----	-----	16.909.589	165.000	-----	-----	
	F	100	17.074.589	-----	-----	16.909.589	165.000	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.754.835	20.754.835	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	20.754.835	20.754.835	-----	-----	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			702.000	-----	-----	702.000	-----	-----	-----	
	F	100	702.000	-----	-----	702.000	-----	-----	-----	
12.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.122.0476.5637 Realização de Concurso Público - CECIERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.128 Formação de Recursos Humanos			315.000	-----	-----	315.000	-----	-----	-----	
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			315.000	-----	-----	315.000	-----	-----	-----	
12.128.0476.4456 Capacitação de Servidores - CECIERJ			315.000	-----	-----	315.000	-----	-----	-----	
	F	100	165.000	-----	-----	165.000	-----	-----	-----	
	F	230	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
12.362 Ensino Médio			3.842.000	-----	-----	3.767.000	75.000	-----	-----	
12.362.0443 Educação Básica			3.842.000	-----	-----	3.767.000	75.000	-----	-----	
12.362.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			3.842.000	-----	-----	3.767.000	75.000	-----	-----	
	F	100	3.722.000	-----	-----	3.647.000	75.000	-----	-----	
	F	230	120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----	
12.364 Ensino Superior			28.679.528	-----	-----	28.194.528	485.000	-----	-----	
12.364.0442 Ensino Superior			28.679.528	-----	-----	28.194.528	485.000	-----	-----	

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância			28.567.528	----	----	28.082.528	485.000	----	----
	F	100	13.322.002	----	----	12.837.002	485.000	----	----
	F	212	12.208.826	----	----	12.208.826	----	----	----
	F	230	3.036.700	----	----	3.036.700	----	----	----
12.364.0442.4457 Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD			112.000	----	----	112.000	----	----	----
	F	100	112.000	----	----	112.000	----	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			11.227.300	----	----	11.227.300	----	----	----
12.366.0443 Educação Básica			11.227.300	----	----	11.227.300	----	----	----
12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			11.227.300	----	----	11.227.300	----	----	----
	F	122	11.107.300	----	----	11.107.300	----	----	----
	F	230	120.000	----	----	120.000	----	----	----
12.368 Educação Básica			950.000	----	----	950.000	----	----	----
12.368.0443 Educação Básica			950.000	----	----	950.000	----	----	----
12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância			950.000	----	----	950.000	----	----	----
	F	100	950.000	----	----	950.000	----	----	----
12.392 Difusão Cultural			721.500	----	----	646.500	75.000	----	----
12.392.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			721.500	----	----	646.500	75.000	----	----
12.392.0440.8317 Operacionalização do Museu Ciência e Vida			721.500	----	----	646.500	75.000	----	----
	F	100	721.500	----	----	646.500	75.000	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			371.500	----	----	371.500	----	----	----
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			371.500	----	----	371.500	----	----	----
12.573.0440.2830 Divulgação e Popularização da Ciência			371.500	----	----	371.500	----	----	----
	F	100	371.500	----	----	371.500	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			85.860.752	20.754.835	2.500	64.300.917	800.000	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			85.860.752	20.754.835	2.500	64.300.917	800.000	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	59.117.926	20.754.835	2.500	37.558.091	800.000	----	2.500	
122	Adicional do ICMS - FECP	11.107.300	----	----	11.107.300	----	----	----	
212	Transferências Voluntárias	12.208.826	----	----	12.208.826	----	----	----	
230	Recursos Próprios	3.426.700	----	----	3.426.700	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>85.860.752</b>	<b>20.754.835</b>	<b>2.500</b>	<b>64.300.917</b>	<b>800.000</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>	

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.479.516</b>
1300	Receita Patrimonial	F	14.516
1600	Receita de Serviços	F	65.000
1700	Transferências Correntes	F	700.000
2400	Transferências de Capital	F	700.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>39.091.786</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40.571.302</b>

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			40.571.302	17.226.600	2.500	16.994.679	6.345.023	-----	2.500	
12.122 Administração Geral			27.611.534	17.226.600	2.500	8.780.604	1.599.330	-----	2.500	
12.122.0002 Gestão Administrativa			25.528.863	17.226.600	2.500	8.297.263	-----	-----	2.500	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			282.500	-----	-----	282.500	-----	-----	-----	
	F	100	282.500	-----	-----	282.500	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			124.544	-----	-----	124.544	-----	-----	-----	
	F	100	124.544	-----	-----	124.544	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.138.086	-----	-----	6.138.086	-----	-----	-----	
	F	100	6.138.086	-----	-----	6.138.086	-----	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			18.546.600	17.226.600	-----	1.320.000	-----	-----	-----	
	F	100	18.546.600	17.226.600	-----	1.320.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			432.133	-----	-----	432.133	-----	-----	-----	
	F	100	432.133	-----	-----	432.133	-----	-----	-----	
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			2.082.671	-----	-----	483.341	1.599.330	-----	-----	
12.122.0441.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO			2.082.671	-----	-----	483.341	1.599.330	-----	-----	
	F	122	2.047.671	-----	-----	448.341	1.599.330	-----	-----	
	F	230	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----	
12.364 Ensino Superior			12.959.768	-----	-----	8.214.075	4.745.693	-----	-----	
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			4.017.399	-----	-----	-----	4.017.399	-----	-----	
12.364.0441.3618 Consolidação do Campus UEZO			4.017.399	-----	-----	-----	4.017.399	-----	-----	
	F	122	3.310.141	-----	-----	-----	3.310.141	-----	-----	
	F	212	707.258	-----	-----	-----	707.258	-----	-----	
12.364.0442 Ensino Superior			8.942.369	-----	-----	8.214.075	728.294	-----	-----	
12.364.0442.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação			1.301.825	-----	-----	1.295.075	6.750	-----	-----	
	F	100	1.286.825	-----	-----	1.280.075	6.750	-----	-----	



UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12.364.0442.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
			7.640.544	-----	-----	6.919.000	721.544	-----	-----	
	F	122	6.918.286	-----	-----	6.904.000	14.286	-----	-----	
	F	212	707.258	-----	-----	-----	707.258	-----	-----	
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			40.571.302	17.226.600	2.500	16.994.679	6.345.023	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			40.571.302	17.226.600	2.500	16.994.679	6.345.023	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.815.688	17.226.600	2.500	9.577.338	6.750	-----	2.500	
122	Adicional do ICMS - FECP	12.276.098	-----	-----	7.352.341	4.923.757	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	1.414.516	-----	-----	-----	1.414.516	-----	-----	
230	Recursos Próprios	65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40.571.302</b>	<b>17.226.600</b>	<b>2.500</b>	<b>16.994.679</b>	<b>6.345.023</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>	

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>2.260.577</b>
1300	Receita Patrimonial	F	1.154
1900	Outras Receitas Correntes	F	2.259.423
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.260.577</b>

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
04.573.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
04.573.0447.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
	F	230	2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	2.260.577	-----	-----	1.130.289	1.130.288	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.260.577</b>	-----	-----	<b>1.130.289</b>	<b>1.130.288</b>	-----	-----	-----

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.571 Desenvolvimento Científico			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.571.0440.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.000</b>	----	----	<b>5.000</b>	----	----	----	

**Secretaria de Estado de Turismo**



**ÓRGÃO: 43000 Secretaria de Estado de Turismo****UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 2479 - 08/09/1979

Lei 1072 - 18/11/1986

Lei 4149 - 03/09/2003

Lei 11.771 - 17/09/2008

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Decreto 45.184 - 13/03/2014

Decreto 45681 - 06/08/2016

DECRETO 45750 - 02/09/2016

RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017

DECRETO 46606 - 21/03/2019

Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ

Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato Lei Geral do Turismo

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CRIA O PROGRAMA RUMO AO RIO.

**UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>23 Comércio e Serviços</b>			106.949.579	6.719.999	----	27.138.820	73.090.760	----	----
23.122 Administração Geral			8.022.134	6.719.999	----	1.302.135	0	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa			8.022.134	6.719.999	----	1.302.135	0	----	----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	842.770	----	----	842.770	0	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	842.770	----	----	842.770	----	----	----
23.691 Promoção Comercial			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
23.691.0452 Desenvolvimento do Turismo			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
23.691.0452.1110 Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal	F	100	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
23.695 Turismo			98.912.445	----	----	25.826.685	73.085.760	----	----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			98.912.445	----	----	25.826.685	73.085.760	----	----
23.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico	F	111	73.085.760	----	----	----	73.085.760	----	----
23.695.0452.4475 Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas	F	100	2.849.600	----	----	2.849.600	----	----	----
23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	100	2.849.600	----	----	2.849.600	----	----	----
23.695.0452.5646 Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ	F	100	22.967.085	----	----	22.967.085	----	----	----
23.695.0452.5646 Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ	F	100	22.967.085	----	----	22.967.085	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			106.949.579	6.719.999	----	27.138.820	73.090.760	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			106.949.579	6.719.999	----	27.138.820	73.090.760	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	33.863.819	6.719.999	----	27.138.820	5.000	----	----	
111	Operações de Crédito - Tesouro	73.085.760	----	----	----	73.085.760	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>106.949.579</b>	<b>6.719.999</b>	<b>----</b>	<b>27.138.820</b>	<b>73.090.760</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	



ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>23 Comércio e Serviços</b>			8.211.757	7.100.806	45.000	1.020.951	-----	-----	45.000	
23.122 Administração Geral			8.159.334	7.100.806	45.000	968.528	-----	-----	45.000	
23.122.0002 Gestão Administrativa			8.159.334	7.100.806	45.000	968.528	-----	-----	45.000	
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			90.000	-----	45.000	-----	-----	-----	45.000	
F	100	90.000	-----	45.000	-----	-----	-----	-----	45.000	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			250.000	160.000	-----	90.000	-----	-----	-----	
F	100	250.000	160.000	-----	90.000	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			25.992	-----	-----	25.992	-----	-----	-----	
F	100	25.992	-----	-----	25.992	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			321.422	-----	-----	321.422	-----	-----	-----	
F	100	321.422	-----	-----	321.422	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.425.783	6.940.806	-----	484.977	-----	-----	-----	
F	100	7.425.783	6.940.806	-----	484.977	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			46.137	-----	-----	46.137	-----	-----	-----	
F	100	46.137	-----	-----	46.137	-----	-----	-----	-----	
23.695 Turismo			52.423	-----	-----	52.423	-----	-----	-----	
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			52.423	-----	-----	52.423	-----	-----	-----	
23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			7.344	-----	-----	7.344	-----	-----	-----	
F	100	7.344	-----	-----	7.344	-----	-----	-----	-----	
23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turística ERJ			5.262	-----	-----	5.262	-----	-----	-----	
F	100	5.262	-----	-----	5.262	-----	-----	-----	-----	
23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos			29.817	-----	-----	29.817	-----	-----	-----	
F	100	29.817	-----	-----	29.817	-----	-----	-----	-----	
23.695.0452.5512 Revitalização Áreas de Interesse Turístico			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			8.211.757	7.100.806	45.000	1.020.951	-----	-----	45.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			8.211.757	7.100.806	45.000	1.020.951	-----	-----	45.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.211.757	7.100.806	45.000	1.020.951	-----	-----	45.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.211.757</b>	<b>7.100.806</b>	<b>45.000</b>	<b>1.020.951</b>	-----	-----	<b>45.000</b>		

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos**



## ÓRGÃO: 49000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

### UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.
Decreto 26726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC.
Decreto 28845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência
Decreto 42593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.

Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 ...O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Incorporação da SEASDH a SECTI
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos

Decreto 46218 - 11/01/2018	e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.
Decreto 46221 - 18/01/2018	Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.
Decreto 46388 - 03/08/2018	Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Transfere a Fundação Leão XIII para Vice Gov.
Decreto 46723 - 05/08/2019	Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 49411 Fundação Leão XIII****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46568 - 06/02/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH / FLXIII 03 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DO FEAS PARA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, NA FORMA QUE MENCIONA.
Decreto 46618 - 02/04/2019	DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta  
Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

Todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Federal nº 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual.

Integram ainda o marco legal da FIA a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal 0 - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0 - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências



DECRETO 45908 - 08/02/2017

Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei 8547 - 03/10/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao Programa SOS Crianças Desaparecidas da FIA e ao Programa de localização e identificação de desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 8727 - 24/01/2020

Dispõe sobre a execução e a publicação do orçamento criança e adolescente.

## UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

### LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA

## UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

### LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	CRIA O CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 22315 - 04/04/1996	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

## UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 22/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/03/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

<b>UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				<b>4.200.000</b>
1700	Transferências Correntes	F		2.700.000
2400	Transferências de Capital	F		1.500.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				<b>68.137.924</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>72.337.924</b>

<b>UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>08 Assistência Social</b>			64.906.957	21.366.682	-----	43.412.371	127.904	-----	-----				
08.122 Administração Geral			32.990.658	21.366.682	-----	11.521.072	102.904	-----	-----				
08.122.0002 Gestão Administrativa			32.990.658	21.366.682	-----	11.521.072	102.904	-----	-----				
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			285.871	-----	-----	285.871	-----	-----	-----				
	S	122	285.871	-----	-----	285.871	-----	-----	-----				
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.259.583	-----	-----	3.156.679	102.904	-----	-----				
	S	122	3.259.583	-----	-----	3.156.679	102.904	-----	-----				
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.366.682	21.366.682	-----	-----	-----	-----	-----				
	S	122	21.366.682	21.366.682	-----	-----	-----	-----	-----				
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.078.522	-----	-----	8.078.522	-----	-----	-----				
	S	122	8.078.522	-----	-----	8.078.522	-----	-----	-----				
08.241 Assistência ao Idoso			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.241.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.241.0450.4607 PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.242.0450.2230 Concessão de Vale Social			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----				
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.243.0449.4619 CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----				
08.243.0450.4600 APOIO ÀS CRECHES INFANT ATENDIMENTO INFANTIL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.243.0450.4608 PROMOVER CUIDADO SAÚDE CRIANÇA ADOLESCENTE			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
08.244 Assistência Comunitária			27.576.814	-----	-----	27.561.814	15.000	-----	-----				

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	----	----	----	5.000	----	----
08.244.0434.5688 Adequação Equip. Gestão da SEDSDH			5.000	----	----	----	5.000	----	----
	S	122	5.000	----	----	----	5.000	----	----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			27.556.814	----	----	27.551.814	5.000	----	----
08.244.0450.1155 Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
	S	150	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
08.244.0450.4581 Desenvolvimento Comunitário - CCDC			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0450.4602 APOIO ATEND MULHER GESTANTE PARTO NASCIDOS			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0450.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED			7.536.814	----	----	7.536.814	----	----	----
	S	103	7.536.814	----	----	7.536.814	----	----	----
08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0450.5685 Ampliação Rede Desenv. Comunitário			5.000	----	----	----	5.000	----	----
	S	122	5.000	----	----	----	5.000	----	----
08.244.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.244.0457.4580 Gestão Conselhos Vinculados			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0457.5485 Conferências dos Conselhos de Direito			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	----	----	----	5.000	----	----
08.244.0471.5689 Adequação dos Equipamentos Sociais			5.000	----	----	----	5.000	----	----
	S	122	5.000	----	----	----	5.000	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição			3.899.485	----	----	3.889.485	10.000	----	----
08.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			3.899.485	----	----	3.889.485	10.000	----	----
08.306.0467.2908 Promoção de Alimentação Saudável			874.485	----	----	874.485	----	----	----
	S	122	874.485	----	----	874.485	----	----	----
08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN			1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
	S	122	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
08.306.0467.4578 Gestão do SISAN			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.306.0467.5698 Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANs			1.515.000	----	----	1.505.000	10.000	----	----
	S	122	1.515.000	----	----	1.505.000	10.000	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			415.000	----	----	415.000	----	----	----
08.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			410.000	----	----	410.000	----	----	----
08.422.0448.4548 Apoio às Vítimas de Violência			410.000	----	----	410.000	----	----	----
	S	122	410.000	----	----	410.000	----	----	----
08.422.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.422.0450.4622 INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ABRIGOS			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			<b>7.430.967</b>	<b>15.000</b>	<b>----</b>	<b>5.885.967</b>	<b>1.530.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>R\$ (1,00)</b>									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.122 Administração Geral			15.000	15.000	----	----	----	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			15.000	15.000	----	----	----	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	15.000	----	----	----	----	----
	F	100	15.000	15.000	----	----	----	----	----
14.241 Assistência ao Idoso			11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.241.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.241.0448.4549 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa			11.576	----	----	11.576	----	----	----
	S	122	11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.242.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.242.0448.2781 Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência			11.576	----	----	11.576	----	----	----
	S	122	11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			7.392.815	----	----	5.862.815	1.530.000	----	----
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			4.699.633	----	----	4.699.633	----	----	----
14.422.0448.1245 Operacionalização Política de Proteção à Vida			4.205.000	----	----	4.205.000	----	----	----
	F	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	212	4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----
14.422.0448.2200 Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa			11.576	----	----	11.576	----	----	----
	F	122	11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.422.0448.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4559 Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo			23.151	----	----	23.151	----	----	----
	F	122	23.151	----	----	23.151	----	----	----
14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBT			423.330	----	----	423.330	----	----	----
	F	122	423.330	----	----	423.330	----	----	----
14.422.0448.5482 Formulação Pol Educ em Dir Humanos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.5691 Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.5692 Promoção do Acesso à Cidadania			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.5693 Garantia Direitos Comunidades Tradicionais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.8351 Política de Migrações			11.576	----	----	11.576	----	----	----
	F	122	11.576	----	----	11.576	----	----	----
14.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			2.693.182	----	----	1.163.182	1.530.000	----	----
14.422.0483.2994 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0483.4431 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA MULHERES			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0483.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher			165.000	----	----	165.000	----	----	----

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.0483.4615 FESTIVAL DE SERESTA CHIQUINHA GONZAGA	F	122	165.000	----	----	165.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0483.4618 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTE	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0483.5687 Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			1.530.000	----	----	----	1.530.000	----	----
14.422.0483.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher	F	122	1.530.000	----	----	----	1.530.000	----	----
			120.000	----	----	120.000	----	----	----
	F	122	120.000	----	----	120.000	----	----	----
14.422.0483.8350 Atendimento Especializado à Mulher	F	122	858.182	----	----	858.182	----	----	----
			858.182	----	----	858.182	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			7.407.815	15.000	----	5.862.815	1.530.000	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			64.930.109	21.366.682	----	43.435.523	127.904	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			72.337.924	21.381.682	----	49.298.338	1.657.904	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		65.000	15.000	----	50.000	----	----	----
103	FISED		7.536.814	----	----	7.536.814	----	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		40.536.110	21.366.682	----	17.511.524	1.657.904	----	----
150	FEHIS		20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
212	Transferências Voluntárias		4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			72.337.924	21.381.682	----	49.298.338	1.657.904	----	----



UO: 49411 Fundação Leão XIII			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>08 Assistência Social</b>			61.629.033	36.842.033	2.500	24.782.000	-----	-----	2.500	
08.122 Administração Geral			42.771.458	36.842.033	2.500	5.924.425	-----	-----	2.500	
08.122.0002 Gestão Administrativa			42.771.458	36.842.033	2.500	5.924.425	-----	-----	2.500	
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	S	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----	
	S	100	5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			345.000	-----	-----	345.000	-----	-----	-----	
	S	122	345.000	-----	-----	345.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.085.869	-----	-----	3.085.869	-----	-----	-----	
	S	122	3.085.869	-----	-----	3.085.869	-----	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.774.089	36.839.533	-----	934.556	-----	-----	-----	
	S	122	37.774.089	36.839.533	-----	934.556	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.556.500	-----	-----	1.556.500	-----	-----	-----	
	S	122	1.556.500	-----	-----	1.556.500	-----	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			18.857.575	-----	-----	18.857.575	-----	-----	-----	
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			18.857.575	-----	-----	18.857.575	-----	-----	-----	
08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social			16.937.575	-----	-----	16.937.575	-----	-----	-----	
	S	122	16.937.575	-----	-----	16.937.575	-----	-----	-----	
08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável			1.920.000	-----	-----	1.920.000	-----	-----	-----	
	S	122	1.920.000	-----	-----	1.920.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			61.629.033	36.842.033	2.500	24.782.000	-----	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			61.629.033	36.842.033	2.500	24.782.000	-----	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49411 Fundação Leão XIII									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	2.500	2.500	2.500	-----	-----	-----	2.500
122	Adicional do ICMS - FECP	61.619.033	36.839.533	-----	24.779.500	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>61.629.033</b>	<b>36.842.033</b>	<b>2.500</b>	<b>24.782.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	S	3.564
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>17.408.229</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.411.793</b>

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>08 Assistência Social</b>			17.411.793	16.343.323	10.000	1.048.470	-----	-----	10.000	
08.122 Administração Geral			17.406.793	16.343.323	10.000	1.043.470	-----	-----	10.000	
08.122.0002 Gestão Administrativa			17.406.793	16.343.323	10.000	1.043.470	-----	-----	10.000	
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	10.000	0	-----	-----	10.000	
	S	100	20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			83.564	80.000	-----	3.564	-----	-----	-----	
	S	100	80.000	80.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	S	230	3.564	-----	-----	3.564	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			24.982	-----	-----	24.982	-----	-----	-----	
	S	122	24.982	-----	-----	24.982	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			43.015	-----	-----	43.015	-----	-----	-----	
	S	122	43.015	-----	-----	43.015	-----	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.688.899	16.263.323	-----	425.576	-----	-----	-----	
	S	122	16.688.899	16.263.323	-----	425.576	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			546.333	-----	-----	546.333	-----	-----	-----	
	S	122	546.333	-----	-----	546.333	-----	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.243.0449.4633 Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			17.411.793	16.343.323	10.000	1.048.470	-----	-----	10.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			17.411.793	16.343.323	10.000	1.048.470	-----	-----	10.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	80.000	10.000	----	----	----	10.000
122	Adicional do ICMS - FECF	17.308.229	16.263.323	----	1.044.906	----	----	----
230	Recursos Próprios	3.564	----	----	3.564	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.411.793</b>	<b>16.343.323</b>	<b>10.000</b>	<b>1.048.470</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>10.000</b>

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>18.564</b>
1900	Outras Receitas Correntes	S	18.564
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>23.564</b>

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>08 Assistência Social</b>			23.564	-----	-----	23.564	-----	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			23.564	-----	-----	23.564	-----	-----	-----	
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			23.564	-----	-----	23.564	-----	-----	-----	
08.243.0449.3597 Sistema de Direitos Criança e Adolescente			23.564	-----	-----	23.564	-----	-----	-----	
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	230	18.564	-----	-----	18.564	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			23.564	-----	-----	23.564	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			23.564	-----	-----	23.564	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECP	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	18.564	-----	-----	18.564	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.564</b>	-----	-----	<b>23.564</b>	-----	-----	-----

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.000</b>	----	----	<b>5.000</b>	----	----	----	

<b>UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	S	5.501.304	5.501.304
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>56.674.921</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>62.176.225</b>	

<b>UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>08 Assistência Social</b>			62.176.225	----	----	62.156.225	20.000	----	----					
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			6.556.239	----	----	6.551.239	5.000	----	----					
08.243.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	----	----	----	5.000	----	----					
08.243.0434.5377 Reforma de Unidades de Atendimento da FIA			5.000	----	----	----	5.000	----	----					
	S	122	5.000	----	----	----	5.000	----	----					
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			6.546.239	----	----	6.546.239	----	----	----					
08.243.0449.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência			1.369.320	----	----	1.369.320	----	----	----					
	S	122	1.369.320	----	----	1.369.320	----	----	----					
08.243.0449.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			64.000	----	----	64.000	----	----	----					
	S	122	64.000	----	----	64.000	----	----	----					
08.243.0449.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			5.107.919	----	----	5.107.919	----	----	----					
	S	122	5.107.919	----	----	5.107.919	----	----	----					
08.243.0449.4348 Proteção Int Crianças Adolesc Vit Violência			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
08.243.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
08.243.0470.1079 Modernização da Gestão da FIA			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
08.244 Assistência Comunitária			55.619.986	----	----	55.604.986	15.000	----	----					
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			55.619.986	----	----	55.604.986	15.000	----	----					
08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			5.393.116	----	----	5.393.116	----	----	----					
	S	122	5.393.116	----	----	5.393.116	----	----	----					
08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social			2.041.304	----	----	2.041.304	----	----	----					
	S	122	660.000	----	----	660.000	----	----	----					
	S	224	1.381.304	----	----	1.381.304	----	----	----					
08.244.0450.4541 Gestão do SUAS			889.000	----	----	889.000	0	----	----					
	S	122	649.000	----	----	649.000	----	----	----					
	S	224	240.000	----	----	240.000	----	----	----					
08.244.0450.4542 Proteção Social Especial Média e Alta Complex			39.650.849	----	----	39.650.849	----	----	----					
	S	122	35.950.849	----	----	35.950.849	----	----	----					
	S	224	3.700.000	----	----	3.700.000	----	----	----					
08.244.0450.4544 Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família			255.083	----	----	255.083	----	----	----					

<b>UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08.244.0450.5690 Implantação de Serviços Regionalizados de PSE	S	122	75.083	----	----	75.083	----	----	----	
	S	224	180.000	----	----	180.000	----	----	----	
08.244.0450.8355 Proteção Social Básica			15.000	----	----	----	15.000	----	----	
	S	122	15.000	----	----	----	15.000	----	----	
08.244.0450.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS			7.305.556	----	----	7.305.556	----	----	----	
	S	122	7.305.556	----	----	7.305.556	----	----	----	
			70.078	----	----	70.078	----	----	----	
	S	122	70.078	----	----	70.078	----	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			62.176.225	----	----	62.156.225	20.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			62.176.225	----	----	62.156.225	20.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECP	56.674.921	----	----	56.654.921	20.000	----	----
224	Transferências Legais Recebidas da União	5.501.304	----	----	5.501.304	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>62.176.225</b>	----	----	<b>62.156.225</b>	<b>20.000</b>	----	----

**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**





## ÓRGÃO: 50000 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos;

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade;

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil -  
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989  
Lei Federal 8429 - 02/06/1992

Constituição da República Federativa do Brasil  
Constituição do Estado do Rio de Janeiro  
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Lei Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei Federal 12846 - 01/08/2013

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

## UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a CGE.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Constituição Estadual do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			82.104.912	79.770.127	2.500	1.445.715	884.070	----	2.500
04.122 Administração Geral			82.029.093	79.770.127	2.500	1.369.896	884.070	----	2.500
04.122.0002 Gestão Administrativa			82.029.093	79.770.127	2.500	1.369.896	884.070	----	2.500
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	0	----	----	2.500
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			72.000	----	----	72.000	----	----	----
	F	100	72.000	----	----	72.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.095.495	----	----	1.211.425	884.070	----	----
	F	100	2.095.495	----	----	1.211.425	884.070	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			79.802.127	79.770.127	----	32.000	----	----	----
	F	100	79.802.127	79.770.127	----	32.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			49.471	----	----	49.471	----	----	----
	F	100	49.471	----	----	49.471	----	----	----
04.124 Controle Interno			75.819	----	----	75.819	0	----	----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública			75.819	----	----	75.819	0	----	----
04.124.0475.4517 Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anti-Corrupção			17.884	----	----	17.884	----	----	----
	F	122	17.884	----	----	17.884	----	----	----
04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência			14.794	----	----	14.794	----	----	----
	F	100	14.794	----	----	14.794	----	----	----
04.124.0475.5582 Fortalecim da Audit Interna na Adm Estadual			12.813	----	----	12.813	----	----	----
	F	100	12.813	----	----	12.813	----	----	----
04.124.0475.5583 Aproximação do Estado com o Cidadão			15.164	----	----	15.164	0	----	----
	F	100	15.164	----	----	15.164	----	----	----
04.124.0475.5677 Implement Plano Desenvolvimento Institucional			15.164	----	----	15.164	----	----	----
	F	100	15.164	----	----	15.164	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			82.104.912	79.770.127	2.500	1.445.715	884.070	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			82.104.912	79.770.127	2.500	1.445.715	884.070	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		82.087.028	79.770.127	2.500	1.427.831	884.070	----	2.500
122	Adicional do ICMS - FECP		17.884	----	----	17.884	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>82.104.912</b>	<b>79.770.127</b>	<b>2.500</b>	<b>1.445.715</b>	<b>884.070</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	60.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>60.000</b>

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
04.124 Controle Interno			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
04.124.0475.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	230	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
04.124.0475.5585 Modernização da Infraestrutura da CGE			30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----	
	F	230	30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>60.000</b>	-----	-----	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	-----	-----

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**



**ÓRGÃO: 51000 Secretaria de Estado de Polícia Militar****UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 279 - 26/11/1979

Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.

Lei Estadual 443 - 01/07/1981

Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro  
CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Lei Complementar 178 - 20/12/2017

Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019

Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro  
Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro  
Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.

Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019

Decreto 46581 - 22/02/2019

Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019

Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.  
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o CONSELHO DIRETOR DO FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria- Executiva por cada uma das corporações.

Lei complementar 186 - 18/06/2019

Determina que os Fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciadas no orçamento anual do Estado do Rio de Janeiro na forma de uma Fonte de Recurso Distinta.

Lei Estadual 8845 - 27/05/2020



**UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

<b>UO: 51010                      Secretaria de Estado de Polícia Militar</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>133.592.251</b>	
			133.592.251	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.107.623.538</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.241.215.789</b>	

<b>UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>06 Segurança Pública</b>			5.241.215.789	4.645.599.421	----	528.983.761	66.632.607	----	----				
06.122 Administração Geral			4.997.124.490	4.645.599.421	----	303.075.378	48.449.691	----	----				
06.122.0002 Gestão Administrativa			4.993.121.388	4.645.599.421	----	302.575.528	44.946.439	----	----				
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	----	----	200.000	----	----	----				
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----				
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----				
	F	100	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----				
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			84.432.652	----	----	39.486.213	44.946.439	----	----				
	F	100	37.929.704	----	----	36.837.274	1.092.430	----	----				
	F	212	46.502.948	----	----	2.648.939	43.854.009	----	----				
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.813.027.528	4.645.599.421	----	167.428.107	----	----	----				
	F	100	3.448.423.176	3.287.995.069	----	160.428.107	----	----	----				
	F	108	1.234.781.252	1.234.781.252	----	----	----	----	----				
	F	120	44.422.777	44.422.777	----	----	----	----	----				
	F	212	85.400.323	78.400.323	----	7.000.000	----	----	----				
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			89.461.208	----	----	89.461.208	----	----	----				
	F	100	26.838.362	----	----	26.838.362	----	----	----				
	F	103	62.622.846	----	----	62.622.846	----	----	----				
06.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			4.003.102	----	----	499.850	3.503.252	----	----				
06.122.0434.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar			4.003.102	----	----	499.850	3.503.252	----	----				
	F	100	4.003.102	----	----	499.850	3.503.252	----	----				
06.128 Formação de Recursos Humanos			1.950.000	----	----	1.950.000	----	----	----				
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.950.000	----	----	1.950.000	----	----	----				
06.128.0476.5708 Valorização e Capacitação dos Policiais Milit			1.950.000	----	----	1.950.000	----	----	----				
	F	100	1.950.000	----	----	1.950.000	----	----	----				
06.181 Policiamento			235.534.764	----	----	217.351.848	18.182.916	----	----				
06.181.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			20.922.297	----	----	20.922.297	----	----	----				
06.181.0450.4594 Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública			20.922.297	----	----	20.922.297	----	----	----				
	F	100	20.922.297	----	----	20.922.297	----	----	----				
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			214.612.467	----	----	196.429.551	18.182.916	----	----				
06.181.0478.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			26.342.089	----	----	23.425.520	2.916.569	----	----				

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.181.0478.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora	F	100	26.342.089	----	----	23.425.520	2.916.569	----	----	
			3.200.000	----	----	3.200.000	----	----	----	
06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	F	100	3.200.000	----	----	3.200.000	----	----	----	
			80.259.692	----	----	78.765.946	1.493.746	----	----	
	F	100	78.570.712	----	----	77.076.966	1.493.746	----	----	
06.181.0478.4446 Operracionalização do CICC	F	212	1.688.980	----	----	1.688.980	----	----	----	
			73.529.578	----	----	65.099.878	8.429.700	----	----	
	F	100	46.691.215	----	----	38.761.515	7.929.700	----	----	
06.181.0478.4631 Gestão do Legado da Intervenção Federal	F	103	26.838.363	----	----	26.338.363	500.000	----	----	
			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
06.181.0478.5519 Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
			12.089.179	----	----	6.800.000	5.289.179	----	----	
	F	100	12.089.179	----	----	6.800.000	5.289.179	----	----	
06.181.0478.5612 Gestão Logística da Polícia Militar			17.191.929	----	----	17.138.207	53.722	----	----	
	F	100	17.191.929	----	----	17.138.207	53.722	----	----	
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	
06.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	
06.422.0483.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher			6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	
	F	122	6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.241.215.789	4.645.599.421	----	528.983.761	66.632.607	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			5.241.215.789	4.645.599.421	----	528.983.761	66.632.607	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.732.351.765	3.287.995.069	----	422.078.098	22.278.598	----	----	
103	FISED	89.461.209	----	----	88.961.209	500.000	----	----	
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.234.781.252	1.234.781.252	----	----	----	----	----	
120	Ressarcimento de Pessoal	44.422.777	44.422.777	----	----	----	----	----	
122	Adicional do ICMS - FECP	6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	
212	Transferências Voluntárias	133.592.251	78.400.323	----	11.337.919	43.854.009	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.241.215.789</b>	<b>4.645.599.421</b>	----	<b>528.983.761</b>	<b>66.632.607</b>	----	----	

UO: 51650		Fundo Especial da Polícia Militar		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor				
							<b>297.704.421</b>
1200	Contribuições	S					106.301.004
1600	Receita de Serviços	F					53.148
1700	Transferências Correntes	F					49.322.844
1900	Outras Receitas Correntes	F					10.733.892
2400	Transferências de Capital	F					3.300.000
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S					65.400.000
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F					6.600.552
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F					55.992.981
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>							-----
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>297.704.421</b>

UO: 51650		Fundo Especial da Polícia Militar		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>06 Segurança Pública</b>			297.704.421	-----	-----	235.674.277	62.030.144	-----	-----				
06.122 Administração Geral			126.003.417	-----	-----	64.386.559	61.616.858	-----	-----				
06.122.0002 Gestão Administrativa			126.003.417	-----	-----	64.386.559	61.616.858	-----	-----				
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----				
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar			55.026.713	-----	-----	54.726.725	299.988	-----	-----				
	F	230	55.026.713	-----	-----	54.726.725	299.988	-----	-----				
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			60.237.812	-----	-----	9.654.834	50.582.978	-----	-----				
	F	212	52.622.844	-----	-----	5.769.301	46.853.543	-----	-----				
	F	218	6.600.552	-----	-----	3.781.666	2.818.886	-----	-----				
	F	230	1.014.416	-----	-----	103.867	910.549	-----	-----				
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde			10.733.892	-----	-----	-----	10.733.892	-----	-----				
	F	230	10.733.892	-----	-----	-----	10.733.892	-----	-----				
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			171.701.004	-----	-----	171.287.718	413.286	-----	-----				
06.302.0002 Gestão Administrativa			171.701.004	-----	-----	171.287.718	413.286	-----	-----				
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia			171.701.004	-----	-----	171.287.718	413.286	-----	-----				
	S	230	171.701.004	-----	-----	171.287.718	413.286	-----	-----				
<b>TOTAL FISCAL</b>			126.003.417	-----	-----	64.386.559	61.616.858	-----	-----				
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			171.701.004	-----	-----	171.287.718	413.286	-----	-----				
<b>TOTAL GERAL</b>			297.704.421	-----	-----	235.674.277	62.030.144	-----	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
212	Transferências Voluntárias	52.622.844	----	----	5.769.301	46.853.543	----	----
218	Transferências Intraorçamentárias	6.600.552	----	----	3.781.666	2.818.886	----	----
230	Recursos Próprios	238.481.025	----	----	226.123.310	12.357.715	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>297.704.421</b>	----	----	<b>235.674.277</b>	<b>62.030.144</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Policia Civil**



**ÓRGÃO: 52000 Secretaria de Estado de Policia Civil****UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Estadual 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que



Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016	menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro. Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018	Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018	Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.
Lei Estadual 8260 - 20/12/2018	Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.
Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019	DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019	CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva,

Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019

Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019

Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019

seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria-Executiva por cada uma das corporações.

Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências.

Cría no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

**UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019

Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988	Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.
Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988	Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.
Decreto 32.621 - 01/01/2003 Lei Estadual 4373 - 14/07/2004	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.
Resolução SESEG 910 - 27/10/2015	Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

<b>UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>18.815.071</b>	18.815.071
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.012.765.862</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.031.580.933</b>	

<b>UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>04 Administração</b>			15.000	15.000	----	----	----	----	----				
04.122 Administração Geral			15.000	15.000	----	----	----	----	----				
04.122.0002 Gestão Administrativa			15.000	15.000	----	----	----	----	----				
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	15.000	----	----	----	----	----				
	F	100	15.000	15.000	----	----	----	----	----				
<b>06 Segurança Pública</b>			2.031.565.933	1.870.016.324	----	128.589.538	32.960.071	----	----				
06.122 Administração Geral			1.950.828.976	1.870.016.324	----	80.812.652	----	----	----				
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.950.818.976	1.870.016.324	----	80.802.652	----	----	----				
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			17.878.895	----	----	17.878.895	----	----	----				
	F	100	17.878.895	----	----	17.878.895	----	----	----				
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.361.094	----	----	24.361.094	----	----	----				
	F	100	24.361.094	----	----	24.361.094	----	----	----				
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.873.314.919	1.870.016.324	----	3.298.595	----	----	----				
	F	100	1.446.587.958	1.443.289.363	----	3.298.595	----	----	----				
	F	108	421.601.256	421.601.256	----	----	----	----	----				
	F	120	5.125.705	5.125.705	----	----	----	----	----				
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			35.264.068	----	----	35.264.068	----	----	----				
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----				
	F	103	33.264.068	----	----	33.264.068	----	----	----				
06.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	0	----	5.000	----	----	----				
06.122.0476.5701 Valorização do Policial Civil			5.000	0	----	5.000	----	----	----				
	F	103	5.000	----	----	5.000	----	----	----				
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
06.122.0478.4570 Fortalec. Imag. Inst. da SEPOL			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----				
06.126 Tecnologia da Informação			20.000	----	----	20.000	----	----	----				
06.126.0485 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000	----	----	20.000	----	----	----				
06.126.0485.4603 GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----				
06.126.0485.4604 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA SISTEMAS INFORMAÇÃO			5.000	----	----	5.000	----	----	----				
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----				

UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.126.0485.4605 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA GOVERNANÇA EM TIC			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.126.0485.4606 AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS APOIO À INVESTIGAÇÃO			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.181 Policiamento			53.875.043	0	----	23.044.972	30.830.071	----	----	
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			53.875.043	0	----	23.044.972	30.830.071	----	----	
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil			19.184.621	----	----	369.550	18.815.071	----	----	
	F	100	369.550	----	----	369.550	----	----	----	
	F	212	18.815.071	----	----	----	18.815.071	----	----	
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.181.0478.4572 Apoio à Realização de Grandes Eventos			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.181.0478.4579 Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil			7.000.000	----	----	7.000.000	0	----	----	
	F	103	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
06.181.0478.4583 Reparelhamento da Polícia Civil			7.246.029	----	----	246.029	7.000.000	----	----	
	F	103	7.246.029	----	----	246.029	7.000.000	----	----	
06.181.0478.5696 Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL			10.000	0	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	103	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.181.0478.5725 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL PCERJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil			16.459.984	----	----	11.459.984	5.000.000	----	----	
	F	100	16.459.984	----	----	11.459.984	5.000.000	----	----	
06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica			3.949.409	----	----	3.949.409	0	----	----	
	F	100	3.949.409	----	----	3.949.409	----	----	----	
06.183 Informação e Inteligência			20.220.379	----	----	18.090.379	2.130.000	----	----	
06.183.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			20.220.379	----	----	18.090.379	2.130.000	----	----	
06.183.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação			20.220.379	----	----	18.090.379	2.130.000	----	----	
	F	100	20.220.379	----	----	18.090.379	2.130.000	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.302.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.302.0476.2001 Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.366 Educação de Jovens e Adultos			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.366.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.366.0478.5699 Educação sobre Segurança Pública			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	
06.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			6.606.535	----	----	6.606.535	----	----	----	

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.422.0483.4642 Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher			6.606.535	-----	-----	6.606.535	-----	-----	-----
	F	122	6.606.535	-----	-----	6.606.535	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			2.031.575.933	1.870.031.324	-----	128.584.538	32.960.071	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			2.031.580.933	1.870.031.324	-----	128.589.538	32.960.071	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.531.912.269	1.443.304.363	-----	81.467.906	7.140.000	-----	-----
103	FISED		47.520.097	-----	-----	40.515.097	7.005.000	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016		421.601.256	421.601.256	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal		5.125.705	5.125.705	-----	-----	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		6.606.535	-----	-----	6.606.535	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		18.815.071	-----	-----	-----	18.815.071	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.031.580.933</b>	<b>1.870.031.324</b>	-----	<b>128.589.538</b>	<b>32.960.071</b>	-----	-----

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	12.258.488
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.258.488</b>

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
06.128.0476.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
	F	230	12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	12.258.488	-----	-----	12.258.488	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.258.488</b>	-----	-----	<b>12.258.488</b>	-----	-----	-----	-----



UO: 52620		Fundo Especial da Polícia Civil		R\$(1,00)	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
			<b>326.853</b>		
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	466.936		
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 140.083		
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>326.853</b>		

UO: 52620		Fundo Especial da Polícia Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
<b>06 Segurança Pública</b>			326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
06.181 Policiamento			326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
06.181.0478.1382 Modernização da Polícia Civil			326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
	F	232	326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
<b>TOTAL FISCAL</b>			326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
<b>TOTAL GERAL</b>			326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 52620		Fundo Especial da Polícia Civil		R\$ (1,00)							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS											
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	326.853	-----	-----	176.853	150.000	-----	-----			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>326.853</b>	-----	-----	<b>176.853</b>	<b>150.000</b>	-----	-----			

**Secretaria de Estado de Cidades**



## ÓRGÃO: 53000 Secretaria de Estado de Cidades

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado das Cidades é o órgão integrante da administração direta estadual que atua na na integração regional, na função de habitação, no desenvolvimento de projetos, execução de obras e desenvolvimento de atividades com os municípios, como tal, integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, conforme previsto no art. 5º, VI, da Lei Federal nº 11.124/2005.

Integram a Secretaria de Estado das Cidades como vinculadas o Instituto de Terras ERJ - ITERJ, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER- e o Instituto Rio Matrópole -IRM.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	TRANSFERÊNCIA DO FUNTERJ PARA SEAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46743 - 19/08/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46876 - 16/12/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECID E DA SEINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.NO MESMO DECRETO O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E O FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ PASSARAM A SER VINCULADAS A SECID.RETORNA À ESTRUTURA DA SEINFRA A CEHAB E O FEHIS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.3º, art.5º e art.6º.
Decreto 47270 - 16/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.1º

## UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 14/03/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto Estadual 16491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 21425 - 19/02/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 23289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 25264 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto Estadual 26818 - 30/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto Estadual 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ.
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto Estadual 45861 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.
Decreto Estadual 45733 - 10/08/2016	Dispõe sobre as Ações Administrativas a serem implementadas em razão da extinção de entidades incorporações de Órgãos, no âmbito da Administração Pública Estadual. (Vincula o ITERJ a SEAS).
Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019	Altera,sem aumento de Despesa,a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providencias.(Vinculação do ITERJ à SECID).

**UO: 53322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Instituto Rio Metr pole, entidade integrante, para fins organizacionais, da Administra o P blica Estadual indireta, submetida a regime aut rquico especial e vinculada, para fins organizacionais, ao Governo do Estado, com a fun o de executar as decis es tomadas pelo Conselho Deliberativo da Regi o Metropolitana, bem como de assegurar suporte necess rio ao exerc cio de suas atribui es, em especial quanto ao detalhamento das diretrizes gerais, planos e normas metropolitanas, definidas pelo pr prio Conselho Deliberativo.

**LEGISLA O**

Lei Complementar 184 - 27/12/2018

Disp e sobre a Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro, sua composi o e gest o, define as fun es p blicas e servi os de interesse comum, cria a autoridade executiva da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro e d  outras provid ncias

Decreto Estadual 46893 - 23/12/2019

Disp e sobre o  rgo executivo da regi o metropolitana

Decreto Estadual 47232 - 24/08/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL B SICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E D  OUTRAS PROVID NCIAS

Decreto Estadual 47269 - 15/09/2020

E S T A B E L E C E MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISP NDIO COM PESSOAL E ORGANIZA O DOS  RG OS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E D  OUTRAS PROVID NCIAS.

## UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de rodagem - DER da Vice Governadoria do estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
Decreto 47270 - 16/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.



**UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2695 - 19/02/1997

Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000

Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007

Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009

Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o FUTERJ.

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Altera vinculação do FUNTERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providências. (Vinculação do FUNTERJ à SECID).

**UO: 53630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, com a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 184 - 27/12/2018

DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47232 - 24/08/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47269 - 15/09/2020

ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>15 Urbanismo</b>			79.531.048	13.197.192	----	2.747.191	63.586.665	----	----	
15.122 Administração Geral			15.417.627	13.197.192	----	2.219.435	1.000	----	----	
15.122.0002 Gestão Administrativa			15.417.627	13.197.192	----	2.219.435	1.000	----	----	
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			205.178	----	----	205.178	----	----	----	
	F	100	205.178	----	----	205.178	----	----	----	
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.358.889	----	----	1.357.889	1.000	----	----	
	F	100	1.358.889	----	----	1.357.889	1.000	----	----	
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.198.192	13.197.192	----	1.000	----	----	----	
	F	100	13.198.192	13.197.192	----	1.000	----	----	----	
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			655.368	----	----	655.368	----	----	----	
	F	100	655.368	----	----	655.368	----	----	----	
15.451 Infraestrutura Urbana			64.113.421	----	----	527.756	63.585.665	----	----	
15.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			64.093.421	----	----	527.756	63.565.665	----	----	
15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			63.565.665	----	----	----	63.565.665	----	----	
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	111	63.560.665	----	----	----	63.560.665	----	----	
15.451.0454.4520 Integração e Desenvolvimento Regional			527.756	----	----	527.756	----	----	----	
	F	100	527.756	----	----	527.756	----	----	----	
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			20.000	----	----	----	20.000	----	----	
15.451.0464.1153 Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0464.1562 Urbanização em Comunidades - PAC			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
<b>17 Saneamento</b>			35.000	----	----	15.000	20.000	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			35.000	----	----	15.000	20.000	----	----	
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			35.000	----	----	15.000	20.000	----	----	
17.512.0437.1209 Abastecimento de Água - PAC			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
17.512.0437.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
17.512.0437.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			79.566.048	13.197.192	----	2.762.191	63.606.665	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			79.566.048	13.197.192	----	2.762.191	63.606.665	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.005.383	13.197.192	----	2.762.191	46.000	----	----
111	Operações de Crédito - Tesouro	63.560.665	----	----	----	63.560.665	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>79.566.048</b>	<b>13.197.192</b>	<b>----</b>	<b>2.762.191</b>	<b>63.606.665</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>2.825.687</b>	
1700	Transferências Correntes	F	2.825.687	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>22.503.101</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.328.788</b>	

<b>UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>21 Organização Agrária</b>			25.328.788	12.056.192	5.000	8.641.834	4.578.200	47.562	-----					
21.122 Administração Geral			12.503.101	12.056.192	5.000	441.909	-----	-----	-----					
21.122.0002 Gestão Administrativa			12.503.101	12.056.192	5.000	441.909	-----	-----	-----					
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----					
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----					
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----					
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			136.705	-----	-----	136.705	-----	-----	-----					
	F	100	136.705	-----	-----	136.705	-----	-----	-----					
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			63.873	-----	-----	63.873	-----	-----	-----					
	F	100	63.873	-----	-----	63.873	-----	-----	-----					
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.056.192	12.056.192	-----	-----	-----	-----	-----					
	F	100	12.056.192	12.056.192	-----	-----	-----	-----	-----					
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			236.331	-----	-----	236.331	-----	-----	-----					
	F	100	236.331	-----	-----	236.331	-----	-----	-----					
21.482 Habitação Urbana			1.147.562	-----	-----	-----	1.100.000	47.562	-----					
21.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			1.147.562	-----	-----	-----	1.100.000	47.562	-----					
21.482.0459.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias			1.147.562	-----	-----	-----	1.100.000	47.562	-----					
	F	150	1.147.562	-----	-----	-----	1.100.000	47.562	-----					
21.631 Reforma Agrária			11.678.125	-----	-----	8.199.925	3.478.200	-----	-----					
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			11.678.125	-----	-----	8.199.925	3.478.200	-----	-----					
21.631.0459.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			3.887.292	-----	-----	3.887.292	-----	-----	-----					
	F	150	3.887.292	-----	-----	3.887.292	-----	-----	-----					
21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos			4.935.146	-----	-----	2.336.946	2.598.200	-----	-----					
	F	150	4.935.146	-----	-----	2.336.946	2.598.200	-----	-----					
21.631.0459.5581 Geocadastro e Regularização Fundiária			1.088.289	-----	-----	1.088.289	-----	-----	-----					
	F	212	1.088.289	-----	-----	1.088.289	-----	-----	-----					
21.631.0459.5653 Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES			1.737.398	-----	-----	857.398	880.000	-----	-----					
	F	212	1.737.398	-----	-----	857.398	880.000	-----	-----					
21.631.0459.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----					
	F	150	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----					

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			25.328.788	12.056.192	5.000	8.641.834	4.578.200	47.562	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			25.328.788	12.056.192	5.000	8.641.834	4.578.200	47.562	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		12.503.101	12.056.192	5.000	441.909	-----	-----	-----
150	FEHIS		10.000.000	-----	-----	6.254.238	3.698.200	47.562	-----
212	Transferências Voluntárias		2.825.687	-----	-----	1.945.687	880.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.328.788</b>	<b>12.056.192</b>	<b>5.000</b>	<b>8.641.834</b>	<b>4.578.200</b>	<b>47.562</b>	<b>-----</b>

UO: 53322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			4.134.656	3.925.447	----	209.209	0	----	----
04.122 Administração Geral			4.134.656	3.925.447	----	209.209	0	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			4.134.656	3.925.447	----	209.209	0	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			77.760	----	----	77.760	----	----	----
	F	100	77.760	----	----	77.760	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			76.265	----	----	76.265	0	----	----
	F	100	76.265	----	----	76.265	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.925.447	3.925.447	----	----	----	----	----
	F	100	3.925.447	3.925.447	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			50.184	----	----	50.184	----	----	----
	F	100	50.184	----	----	50.184	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.134.656	3.925.447	----	209.209	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			4.134.656	3.925.447	----	209.209	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		4.134.656	3.925.447	----	209.209	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.134.656</b>	<b>3.925.447</b>	<b>----</b>	<b>209.209</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>39.560.821</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	846.203	
1600	Receita de Serviços	F	1.104.176	
1900	Outras Receitas Correntes	F	36.950.442	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	660.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>199.149.737</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>238.710.558</b>	

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			238.710.558	86.527.828	5.000	151.682.729	490.001	-----	5.000	
26.122 Administração Geral			133.959.998	86.527.828	5.000	46.992.169	430.001	-----	5.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			133.959.998	86.527.828	5.000	46.992.169	430.001	-----	5.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.300.000	50.000	-----	3.200.000	50.000	-----	-----	
	F	100	3.300.000	50.000	-----	3.200.000	50.000	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			558.861	-----	-----	558.861	-----	-----	-----	
	F	100	558.861	-----	-----	558.861	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			29.456.312	-----	-----	29.076.311	380.001	-----	-----	
	F	100	5.565.274	-----	-----	5.185.273	380.001	-----	-----	
	F	230	23.891.038	-----	-----	23.891.038	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			89.996.725	86.477.828	-----	3.518.897	-----	-----	-----	
	F	100	89.996.725	86.477.828	-----	3.518.897	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.638.100	-----	-----	10.638.100	-----	-----	-----	
	F	100	10.638.100	-----	-----	10.638.100	-----	-----	-----	
26.451 Infraestrutura Urbana			20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----	
26.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.451.0454.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.451.0464.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.782 Transporte Rodoviário			104.730.560	-----	-----	104.690.560	40.000	-----	-----	
26.782.0451 Mobilidade Regional			104.730.560	-----	-----	104.690.560	40.000	-----	-----	
26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	



UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0451.3090 Contenção de Encostas e Taludes			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0451.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0451.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0451.4007 Conservação e Operação de Rodovias			90.260.921	----	----	90.260.921	----	----	----
	F	100	54.566.065	----	----	54.566.065	----	----	----
	F	126	26.025.073	----	----	26.025.073	----	----	----
	F	230	9.669.783	----	----	9.669.783	----	----	----
26.782.0451.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.782.0451.4110 Sinalização de Rodovias			14.424.639	----	----	14.424.639	----	----	----
	F	100	8.424.639	----	----	8.424.639	----	----	----
	F	230	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			238.710.558	86.527.828	5.000	151.682.729	490.001	----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>			238.710.558	86.527.828	5.000	151.682.729	490.001	----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		173.124.664	86.527.828	5.000	86.096.835	490.001	----	5.000
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE		26.025.073	----	----	26.025.073	----	----	----
230	Recursos Próprios		39.560.821	----	----	39.560.821	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			238.710.558	86.527.828	5.000	151.682.729	490.001	----	5.000

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	3.600
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>6.400</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.000</b>

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>21 Organização Agrária</b>			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
21.631 Reforma Agrária			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
21.631.0459.5652 Financiamento de Projetos - FUNTERJ			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	6.400	-----	-----	6.400	-----	-----	-----	
	F	230	3.600	-----	-----	3.600	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.400	-----	-----	6.400	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	3.600	-----	-----	3.600	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>	-----	-----	<b>10.000</b>	-----	-----	-----	

UO: 53630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			70.000	----	----	70.000	----	----	----
04.127 Ordenamento Territorial			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.127.0454.5635 Elaboração Projeto Operação Urb Consorciada			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.453 Transportes Coletivos Urbanos			30.000	----	----	30.000	----	----	----
04.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			30.000	----	----	30.000	----	----	----
04.453.0469.5626 Apoio à Reorg da Rede de Transportes Públicos			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.453.0469.5632 Apoio à Elaboração Projeto DOTS			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.453.0469.5633 Assessoramento municípios Plano Mob.Urbana			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.482 Habitação Urbana			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.482.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.482.0454.5631 Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.512 Saneamento Básico Urbano			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.512.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.512.0454.5634 Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.573.0440 Desenvol Científico, Tecnológico e Inovativo			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.573.0440.5636 Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			70.000	----	----	70.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			70.000	----	----	70.000	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	70.000	----	----	70.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.000</b>	----	----	<b>70.000</b>	----	----	----	

**Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**



**ÓRGÃO: 54000 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília****UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atribuições da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

- Representar o Estado do Rio de Janeiro perante os governos federal e distrital
- Promover articulações com órgãos do governo federal
- Acompanhar autoridades em viagens oficiais ao Distrito Federal
- Apoiar municípios fluminenses e órgãos estaduais na captação de recursos federais.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 46670 - 28/05/2019

Decreto 47095 - 27/05/2020

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			7.961.604	4.434.816	----	2.219.463	1.307.325	----	----
04.122 Administração Geral			5.821.560	4.434.816	----	1.183.419	203.325	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.821.560	4.434.816	----	1.183.419	203.325	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			36.000	----	----	36.000	----	----	----
	F	100	36.000	----	----	36.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.277.625	----	----	1.074.300	203.325	----	----
	F	100	1.277.625	----	----	1.074.300	203.325	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.434.816	4.434.816	----	----	----	----	----
	F	100	4.434.816	4.434.816	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			68.119	----	----	68.119	----	----	----
	F	100	68.119	----	----	68.119	----	----	----
04.123 Administração Financeira			2.140.044	----	----	1.036.044	1.104.000	----	----
04.123.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			2.140.044	----	----	1.036.044	1.104.000	----	----
04.123.0454.4584 Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ			2.140.044	----	----	1.036.044	1.104.000	----	----
	F	100	2.140.044	----	----	1.036.044	1.104.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			7.961.604	4.434.816	----	2.219.463	1.307.325	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			7.961.604	4.434.816	----	2.219.463	1.307.325	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.961.604	4.434.816	----	2.219.463	1.307.325	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.961.604</b>	<b>4.434.816</b>	<b>----</b>	<b>2.219.463</b>	<b>1.307.325</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	



# PLOA 2021

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Secretaria de  
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**